

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO

ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

PARCIAL () FINAL (x)

Nº DO CONTRATO: 312015

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 a 28/04/2016

DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha"

ITEM	FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	C. J. solicitação do coordenador	TÍTULO DE CREDITO	Nº DO DOCUMENTO FISCAL	DOCUMENTO FISCAL	DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.412/2015		08/06/2015	R\$ 2.160,00	28/06/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.412/2015		08/06/2015	R\$ 2.160,00	28/06/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.412/2015		08/06/2015	R\$ 2.160,00	28/06/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.412/2015		08/06/2015	R\$ 2.160,00	28/06/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.556/2015		29/06/2015	R\$ 2.160,00	29/06/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.556/2015		29/06/2015	R\$ 2.160,00	29/06/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.556/2015		29/06/2015	R\$ 2.160,00	29/06/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.556/2015		29/06/2015	R\$ 2.160,00	29/06/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.556/2015		29/06/2015	R\$ 2.160,00	29/06/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.556/2015		29/06/2015	R\$ 2.160,00	29/06/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.668/2015		29/07/2015	R\$ 2.160,00	29/07/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.668/2015		29/07/2015	R\$ 2.160,00	29/07/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.668/2015		29/07/2015	R\$ 2.160,00	29/07/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.668/2015		29/07/2015	R\$ 2.160,00	29/07/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.668/2015		29/07/2015	R\$ 2.160,00	29/07/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.770/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.770/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.770/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.770/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.770/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.871/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.871/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.871/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.871/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.871/2015		28/08/2015	R\$ 2.160,00	28/08/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.1000/2015		29/10/2015	R\$ 2.160,00	29/10/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.1249/2015		27/11/2015	R\$ 2.160,00	27/11/2015	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.1820/16		23/01/2016	R\$ 2.160,00	29/01/2016	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.1820/16		23/01/2016	R\$ 2.160,00	29/01/2016	
	Phablo Wendel Contalunga Oliveira	068.472.627-64			Of.1820/16		23/01/2016	R\$ 2.160,00	29/01/2016	
	Lorene Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.1820/16		23/01/2016	R\$ 2.160,00	29/01/2016	
	Fernanda Daddalo Garcia	119.039.597-56			Of.1820/16		23/01/2016	R\$ 2.160,00	29/01/2016	
	Rayane Cristina Feita de Souza	113.522.127-81			Of.11/2016		28/02/2016	R\$ 2.160,00	29/02/2016	
	Camila Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.11/2016		28/02/2016	R\$ 2.160,00	29/02/2016	



PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO

ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES

Nº DO CONTRATO: 31/2015

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 à 28/04/2016

DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Estensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha"

ITEM	FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	C.J. solicitação do coordenador	TÍTULO DE CREDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO FISCAL	DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
	Phabio Wendell Contalunga Oliveira	098.472.827-84			Of.111/2016	28/02/2016	R\$ 2.160,00	28/02/2016	
	Lorena Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.111/2016	28/02/2016	R\$ 2.160,00	28/02/2016	
	Fernanda Dardello Garcia	119.038.597-56			Of.111/2016	28/02/2016	R\$ 2.160,00	28/02/2016	
	Rayane Cristina Faria de Souza	113.523.127-81			Of.246/2016	01/04/2016	R\$ 2.160,00	01/04/2016	
	Camilla Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.246/2016	01/04/2016	R\$ 2.160,00	01/04/2016	
	Phabio Wendell Contalunga Oliveira	098.472.827-84			Of.246/2016	01/04/2016	R\$ 2.160,00	01/04/2016	
	Lorena Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.246/2016	01/04/2016	R\$ 2.160,00	01/04/2016	
	Fernanda Dardello Garcia	119.038.597-56			Of.246/2016	01/04/2016	R\$ 2.160,00	01/04/2016	
	Rayane Cristina Faria de Souza	113.523.127-81			Of.291/2016	05/05/2016	R\$ 2.160,00	05/05/2016	
	Camilla Barcelos Vieira	129.511.217-50			Of.291/2016	05/05/2016	R\$ 2.160,00	05/05/2016	
	Phabio Wendell Contalunga Oliveira	098.472.827-84			Of.291/2016	05/05/2016	R\$ 2.160,00	05/05/2016	
	Lorena Silveira Cardoso	126.442.077-38			Of.291/2016	05/05/2016	R\$ 2.160,00	05/05/2016	
	Fernanda Dardello Garcia	119.038.597-56			Of.291/2016	05/05/2016	R\$ 2.160,00	05/05/2016	
Total							R\$ 131.760,00		

VITÓRIAS, 28 DE JUNHO DE 2016.

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio
Gleydiana Ramos
nome/matricula/Assinatura

Orçante ou Réquis. Legal da Fundação de Apoio
Joubert de Barros
nome/matricula/Assinatura

Coordenador do Projeto UFES
Maurice Miguel de Siqueira
nome/matricula/Assinatura

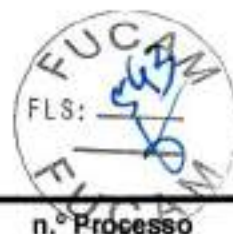
(Handwritten signature)

Notas explicativas:
Anexar nesta ordem:

- 1.) Cópias de C./de solicitação do Coordenador do Projeto
- 2.) Cópia dos extratos/levantamento de preços/Ata de Dispensa de Licitação/ Ata de Licitação e outros
- 3.) Cópia original e ou 2ª via do Documento Fiscal
- 4.) Cópia do comprovante de pagamento ao tomador
- 5.) Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos em anexo.
- 6.) Cada comprovante de pagamento deverá ser juntado as documentações do procedimento licitatório realizado conforme Lei 8.069/90



SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Bolsa de Desenvolvimento Institucional Formulário Dados do Bolsista	FAHUCAM – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES"	n.º Processo
--	--	--------------

I. Categoria da Bolsa:

1.1. Professor:

- Pesquisador visitante
 Formação e capacitação
 Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino
 Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento
 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional

1.2. Aluno:

- Iniciação Científica
 estágio
 monitoria
 mestrado
 doutorado
 Apoio a projetos institucionais de pesquisa

1.3. Servidor Técnico-Administrativo:

- Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino
 Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento
 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional
 Outros _____

1.4. Outros:

2. Identificação do Solicitante (se estrangeiro, apresentar Visto Permanente ou Temporário, Item I ou V)

Nome completo: Rayane Cristina Faria de Souza				Sexo <input type="checkbox"/> masculino <input checked="" type="checkbox"/> feminino	
CPF 113.522.127-81	Identidade: 2029339	órgão emissor SPTC/ES	UF ES	data emissão 29/04/2003	
Data nascimento 12/07/1986	<input checked="" type="checkbox"/> nacionalidade brasileira <input type="checkbox"/> nacionalidade estrangeira	país de origem BRASIL	Passaporte	visto permanente <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Validade
Endereço residencial: Rua Doutor Delmiro Coimbra				Bairro: Mata da Praia	
Cidade: Vitória		UF ES	Telefone (27) 99902-7227		
CEP 29.065-360	e-mail : Ray.cris@yahoo.com.br		Fax		
Último título obtido <input type="checkbox"/> curso técnico <input checked="" type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> especialização <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/> _____		manterá vínculo empregatício durante a bolsa? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		é aposentado? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



É bolsista em outra instituição? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	PIS/PASEP 11991974358	MATRÍCULA: 2014130503
--	--------------------------	--------------------------

3. Informações Bancárias

Banco: BB	n.º da conta: C.C 22428-6	n.º da agência: 3439-8 3193-3
--------------	------------------------------	---

4. Dados dos Benefícios Solicitados (todos os valores em R\$ Reais)

Duração da bolsa [12] meses	Início da vigência 28/04/2015	Término da vigência 28/03/2016	Valor da bolsa R\$ 2.160,00
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

5. Local de Trabalho / Instituição de Origem (para candidatos com vínculo empregatício)

Entidade					
Divisão/unidade			Cargo/função		
Endereço					
Cidade Vitória	País Brasil	UF ES	Telefone	fax	

6. Instituição onde será executado o projeto de P&D ou curso

Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Divisão/unidade CEPAD-CCS-UFES				e-mail do coordenador cepad@ccs.ufes.br	
Endereço AV. MARECHAL CAMPOS, Nº. 1355, SANTA CECÍLIA			Nome do coordenador Marluce Miguel de Siqueira		
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29.043-260	Telefone (27) 3335-7492	ramal	fax (27)3335-7492

7. Dados do Projeto de P&D ou Curso

Título do projeto: <i>Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersectorial Vitória e Vila Velha.</i>
Plano de trabalho/atividades do bolsista: Supervisão Pedagógica do CRR-ES.

8. Observação: A FAHUCAM RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO CONCEDER A BOLSA, CASO O PLEITEANTE NÃO ATENDA A TODAS AS DISPOSIÇÕES DA FAHUCAM, SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA E CASO O CONVÊNIO NÃO POSSUA RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA BOLSA. OS PAGAMENTOS DOS BOLSISTAS ESTARÃO CONDICIONADOS À ENTREGA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DEVIDOS.

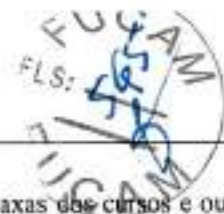
Os relatórios deverão ser encaminhados juntamente com a solicitação de pagamento das bolsas pelo coordenador geral do projeto correspondente.

8.1. BOLSA DE ESTUDANTE: Bolsa concedida a estudantes de graduação e pós-graduação estão fundamentadas na Lei Federal nº 11.788/08 e no Decreto 87.497/82. As atividades dos bolsistas não terão correlação com prestação de serviços e terão, obrigatoriamente, correlação comprovada com a formação acadêmica do estudante beneficiado, em complementação ao objeto fim de seu curso.

8.2. Os estudantes que se beneficiem com bolsa de iniciação científica desenvolvendo atividades de pesquisa em programa específico da UFES serão vinculados de acordo com a FAHUCAM, desde que atendam aos requisitos ali definidos, mediante assinatura de termo de concessão, com anuência do professor supervisor do projeto e interveniência da Instituição de Ensino.

8.3. BOLSA DE PROFESSORES/SERVIDORES: Bolsa concedida a servidores da UFES e de outras entidades de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica, extensão e desenvolvimento institucional, terá embasamento na Lei 8.958/94 e no Decreto 7.423/2010. Para enquadramento nesta

[Handwritten signatures and initials]



qual mantém vínculo.

Nos casos de bolsa de Aperfeiçoamento, será necessária a comprovação dos pagamentos com taxas dos cursos e outros dispêndios realizados pelo beneficiário. As despesas não comprovadas não poderão ser computadas e os saldos deverão ser restituídos.

9. Concordância da Entidade (Coordenador Geral do Projeto)

Vitória, ES

Local

Data ___/___/2015

assinatura

10. Termo de Compromisso do Bolsista

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais para a concessão de Auxílios e Bolsas (País e Exterior), fixadas pela FAHUCAM, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico, durante a vigência da bolsa.

Vitória, ES

Local

Data ___/___/2015

assinatura

11. Reservado a FAHUCAM (Autorização)

Setor de Convênios

Mauren Alves Chidalevich
Gerente Geral FAHUCAM
CRA/ES 17187

Diretoria

Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora Presidente
FAHUCAM

Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM

Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento que celebram a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" e Centro de Ciências da Saúde da UFES e **Rayane Cristina Faria de Souza**



Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES" - FAHUCAM**, com foro e sede em Vitória, ES, com sede no *Campus* Universitário de Maruípe, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.323.503/0001-96, representada por Mauren Alves Ghidalevich – Gerente Geral da Fahucam, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, **Rayane Cristina Faria de Souza**, portador (a) do CPF n. 113.522.127-81, qualificado no formulário em anexo, doravante denominado(a) simplesmente **BOLSISTA**, celebram, de comum acordo entre si, livremente, **Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento**, obedecendo as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato visa o fomento, por parte do FAHUCAM, de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "*Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência Interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha*" a ser realizado no Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes", no qual o BOLSISTA desenvolverá atividades, cujo conteúdo encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá vigência **12 meses**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. A FUNDAÇÃO liberará ao bolsista, durante a vigência deste contrato, mensalmente, a quantia de **RS 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a título de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, desde que haja saldo no Convênio. Esta bolsa é paga a título de doação voluntária.

CLÁUSULA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

4.1. O BOLSISTA se compromete a enviar à FUNDAÇÃO, trimestralmente, relatório circunstanciado de suas atividades, com o visto do Coordenador, que terá a **responsabilidade** de acompanhar e analisar o desenvolvimento da pesquisa. Ao final do projeto, o BOLSISTA deverá enviar à FUNDAÇÃO o relatório final de suas atividades, com ofício de aprovação do Coordenador, até 30 (trinta) dias após o término previsto no projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O(A) BOLSISTA fica impedido(a) de exercer qualquer outra atividade que seja incompatível com o horário destinado às atividades do projeto ora fomentado.

5.2. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as partes, prevalecendo sobre qualquer outro documento anteriormente firmado por estas e não poderá ser alterado ou modificado em nenhuma das suas cláusulas ou condições, salvo mediante acordo por escrito, assinado por ambas as partes, e será rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas por qualquer das partes.



5.3. Constituirá ainda motivo de rescisão o abandono do curso pelo bolsista, ou a não conclusão no período de 16 (dezesseis) meses ou, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, desde que a prorrogação tenha sido aceita pela FAHUCAM.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES PERTINENTES

6.1. Os resultados técnicos, decorrentes da execução do presente contrato, serão descritos em relatórios e publicações, obrigando-se os participantes a citar o projeto no rodapé da página inicial ou no final do texto publicado, nos seguintes termos: "Convênio FAHUCAM".

6.2. Invenções, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações ou a geração de novos conhecimentos, que resultem no desenvolvimento de tecnologia de produto, processo ou serviços, que sejam passíveis de privilégios, serão regulados pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

6.3. A FUNDAÇÃO **não assume** qualquer responsabilidade Civil perante o BOLSISTA, por danos sofridos em virtude das atividades fomentadas, bem como perante terceiros, tais como laboratórios, universidades etc., que auxiliarem no desenvolvimento da pesquisa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer dúvida ou litígio fundado no presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Vitória, ____ de _____ de 2015.

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral FAHUCAM
CRA/ES 17107

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral da FAHUCAM

Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM

Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do CRR-ES e Bolsista

Profª Drª Vitor Buaiz
Coordenador Adjunto do CRR-ES e Bolsista

Rayane Cristina Faria de Souza
Bolsista

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Bolsa de Desenvolvimento Institucional		FAHUCAM – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES"			n.º Processo	
Formulário Dados do Bolsista						
1. Categoria da Bolsa:						
1.1. Professor:						
<input type="checkbox"/> Pesquisador visitante <input type="checkbox"/> Formação e capacitação <input type="checkbox"/> Apoio a projetos institucionais de pesquisa <input type="checkbox"/> Apoio a projetos institucionais de ensino <input type="checkbox"/> Apoio a projetos institucionais de extensão <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Apoio a projetos de desenvolvimento institucional						
1.2. Aluno:						
<input type="checkbox"/> Iniciação Científica <input type="checkbox"/> estágio <input type="checkbox"/> monitoria <input checked="" type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/> Apoio a projetos institucionais de pesquisa						
1.3. Servidor Técnico-Administrativo:						
<input type="checkbox"/> Apoio a projetos institucionais de pesquisa <input type="checkbox"/> Apoio a projetos institucionais de ensino <input type="checkbox"/> Apoio a projetos institucionais de extensão <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Apoio a projetos de desenvolvimento institucional <input type="checkbox"/> Outros _____						
1.4. Outros:						
<input type="checkbox"/>						
2. Identificação do Solicitante (se estrangeiro, apresentar Visto Permanente ou Temporário, Item I ou V)						
Nome completo: Camila Barcelos Vieira				Sexo		
				<input type="checkbox"/> masculino <input checked="" type="checkbox"/> feminino		
CPF 129.511.217-50		Identidade: 2153675	órgão emissor SPTC/ES	UF ES	data emissão 08/05/2004	
Data nascimento 22/06/1989	<input checked="" type="checkbox"/> nacionalidade brasileira <input type="checkbox"/> nacionalidade estrangeira	país de origem BRASIL	Passaporte	visto permanente <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Validade	
Endereço residencial: Rua Guimarães Júnior, n.º 925				Bairro: São Diogo I		
Cidade: Serra			UF ES	Telefone (27) 99938-6612		
CEP 29.163-230		e-mail : camilabarcelosv@gmail.com / camilav02@hotmail.com		Fax		
Último título obtido			manterá vínculo empregatício durante a bolsa?		é aposentado?	
<input type="checkbox"/> curso técnico <input checked="" type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> especialização <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado _____			<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



É bolsista em outra instituição? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	PIS/PASEP 131.41132.54-1	MATRÍCULA: 2015130886
--	-----------------------------	--------------------------

Banco: BB	n.º da conta: C.C 40581-7	n.º da agência: 3049-x
--------------	------------------------------	---------------------------

4. Dados dos Benefícios Solicitados (todos os valores em R\$ Reais)			
Duração da bolsa [12] meses	Início da vigência 28/04/2015	Término da vigência 28/03/2016	Valor da bolsa R\$ 2.160,00

5. Local de Trabalho / Instituição de Origem (para candidatos com vínculo empregatício)				
Entidade				
Divisão/unidade			Cargo/função	
Endereço				
Cidade Vitória	Pais Brasil	UF ES	Telefone	fax

6. Instituição onde será executado o projeto de P&D ou curso					
Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Divisão/unidade CEPAD-CCS-UFES				e-mail do coordenador cepad@ccs.ufes.br	
Endereço AV. MARECHAL CAMPOS, Nº. 1355. SANTA CECÍLIA			Nome do coordenador Marluce Miguel de Siqueira		
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29.043-260	Telefone (27) 3335-7492	ramal	fax (27)3335-7492

7. Dados do Projeto de P&D ou Curso					
Título do projeto: <i>Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersectorial Vitória e Vila Velha.</i>					
Plano de trabalho/atividades do bolsista: Supervisão Pedagógica do CRR-ES.					

8. Observação: A FAHUCAM RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO CONCEDER A BOLSA, CASO O PLEITEANTE NÃO ATENDA A TODAS AS DISPOSIÇÕES DA FAHUCAM, SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA E CASO O CONVÊNIO NÃO POSSUA RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA BOLSA. OS PAGAMENTOS DOS BOLSISTAS ESTARÃO CONDICIONADOS À ENTREGA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DEVIDOS.

Os relatórios deverão ser encaminhados juntamente com a solicitação de pagamento das bolsas pelo coordenador geral do projeto correspondente.

8.1. BOLSA DE ESTUDANTE: Bolsa concedida a estudantes de graduação e pós-graduação estão fundamentadas na Lei Federal nº 11.788/08 e no Decreto 87.497/82. As atividades dos bolsistas não terão correlação com prestação de serviços e terão, obrigatoriamente, correlação comprovada com a formação acadêmica do estudante beneficiado, em complementação ao objeto fim de seu curso.

8.2. Os estudantes que se beneficiem com bolsa de iniciação científica desenvolvendo atividades de pesquisa em programa específico da UFES serão vinculados de acordo com a FAHUCAM, desde que atendam aos requisitos ali definidos, mediante assinatura de termo de concessão, com anuência do professor supervisor do projeto e interveniência da Instituição de Ensino.

8.3. BOLSA DE PROFESSORES/SERVIDORES: Bolsa concedida a servidores da UFES e de outras entidades de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica, extensão e desenvolvimento institucional, terá embasamento na Lei 8.958/94 e no Decreto 7.423/2010. Para enquadramento nestá

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



qual mantém vínculo.

Nos casos de bolsa de Aperfeiçoamento, será necessária a comprovação dos pagamentos com taxas dos cursos e outros dispêndios realizados pelo beneficiário. As despesas não comprovadas não poderão ser computadas e os saldos deverão ser restituídos.

9. Concordância da Entidade (Coordenador Geral do Projeto)

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

10. Termo de Compromisso do Bolsista

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais para a concessão de Auxílios e Bolsas (País e Exterior), fixadas pela FAHUCAM, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico, durante a vigência da bolsa.

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

11. Reservado a FAHUCAM (Autorização)

Setor de Convênios

Diretoria

Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora Presidente
FUCAM

Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM

Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento que celebram a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" e Centro de Ciências da Saúde da UFES e Camila Barcelos Vieira



Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES" - FAHUCAM**, com foro e sede em Vitória, ES, com sede no *Campus* Universitário de Maruípe, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.323.503/0001-96, representada por Mauren Alves Ghidalevich – Gerente Geral da Fahucam, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, Camila Barcelos Vieira, portador (a) do CPF n. 129.511.217-50, qualificado no formulário em anexo, doravante denominado(a) simplesmente **BOLSISTA**, celebram, de comum acordo entre si, livremente, **Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento**, obedecendo as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato visa o fomento, por parte do FAHUCAM, de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "*Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha*" a ser realizado no Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes", no qual o BOLSISTA desenvolverá atividades, cujo conteúdo encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá vigência 12 meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. A FUNDAÇÃO liberará ao bolsista, durante a vigência deste contrato, mensalmente, a quantia de **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a título de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, desde que haja saldo no Convênio. Esta bolsa é paga a título de doação voluntária.

CLÁUSULA QUARTA - DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

4.1. O BOLSISTA se compromete a enviar à FUNDAÇÃO, trimestralmente, relatório circunstanciado de suas atividades, com o visto do Coordenador, que terá a **responsabilidade** de acompanhar e analisar o desenvolvimento da pesquisa. Ao final do projeto, o BOLSISTA deverá enviar à FUNDAÇÃO o relatório final de suas atividades, com ofício de aprovação do Coordenador, até 30 (trinta) dias após o término previsto no projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O(A) BOLSISTA fica impedido(a) de exercer qualquer outra atividade que seja incompatível com o horário destinado às atividades do projeto ora fomentado.

5.2. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as partes, prevalecendo sobre qualquer outro documento anteriormente firmado por estas e não poderá ser alterado ou modificado em nenhuma das suas cláusulas ou condições, salvo mediante acordo por escrito, assinado por ambas as partes, e será rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas por qualquer das partes.



5.3. Constituirá ainda motivo de rescisão o abandono do curso pelo bolsista, ou a não conclusão no período de 16 (dezesseis) meses ou, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, desde que a prorrogação tenha sido aceita pela FAHUCAM.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES PERTINENTES

6.1. Os resultados técnicos, decorrentes da execução do presente contrato, serão descritos em relatórios e publicações, obrigando-se os participantes a citar o projeto no rodapé da página inicial ou no final do texto publicado, nos seguintes termos: "Convênio FAHUCAM".

6.2. Invenções, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações ou a geração de novos conhecimentos, que resultem no desenvolvimento de tecnologia de produto, processo ou serviços, que sejam passíveis de privilégios, serão regulados pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

6.3. A FUNDAÇÃO não assume qualquer responsabilidade Civil perante o BOLSISTA, por danos sofridos em virtude das atividades fomentadas, bem como perante terceiros, tais como laboratórios, universidades etc., que auxiliarem no desenvolvimento da pesquisa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer dúvida ou litígio fundado no presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Vitória, 33 de 05 de 2015.

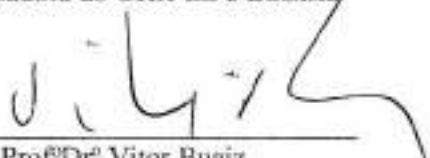


Mauren Alves Gludalevich
Gerente Geral da FAHUCAM


Ronel Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM



Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do CRR-ES e Bolsista



Profª Drª Vitor Buaziz
Coordenador Adjunto do CRR-ES e Bolsista



Camila Barcelos Vieira
Bolsista

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



→ Plano de Trabalho Individual

Bolsa de Desenvolvimento Institucional Formulário Dados do Bolsista	FAHUCAM – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES"	n.º Processo
---	--	--------------

1. Categoria da Bolsa:

1.1. Professor:

- Pesquisador visitante
 Formação e capacitação
 Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino
 Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento
 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional

1.2. Aluno:

- Iniciação Científica
 estágio
 monitoria
 mestrado
 doutorado
 Apoio a projetos institucionais de pesquisa

1.3. Servidor Técnico-Administrativo:

- Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino
 Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento
 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional
 Outros _____

1.4. Outros:

2. Identificação do Solicitante (se estrangeiro, apresentar Visto Permanente ou Temporário, Item I ou V)

Nome completo: Phablo Wendell Costalonga Oliveira			Sexo <input checked="" type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino		
CPF 098.472.627-64	Identidade: 1.852.227	órgão emissor SSP/ES	UF ES	data emissão	
Data nascimento 29/01/1982	<input checked="" type="checkbox"/> nacionalidade brasileira <input type="checkbox"/> nacionalidade estrangeira	país de origem BRASIL	Passaporte	visto permanente <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Validade
Endereço residencial: Rua Manoel de Abreu, 515			Bairro: Novo México		
Cidade: Vila Velha		UF ES	Telefone (27) 99790-8864		
CEP 29103-790	e-mail : acessoph@gmail.com		Fax		
Último título obtido <input type="checkbox"/> curso técnico <input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> especialização <input checked="" type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/> _____		manterá vínculo empregatício durante a bolsa? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		é aposentado? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



É bolsista em outra instituição? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	PIS/PASEP 130.44357.29-1	MATRÍCULA: 2014140313
--	-----------------------------	-----------------------

3. Informações Bancárias

Banco: Brasil	n.º da conta: 53314-9	n.º da agência: 1240-8
------------------	-----------------------	------------------------

4. Dados dos Benefícios Solicitados (todos os valores em R\$ Reais)

Duração da bolsa [12] meses	Início da vigência: 28/04/2015	Término da vigência: 28/03/2016	Valor da bolsa R\$ 2.160,00
--------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------

5. Local de Trabalho / Instituição de Origem (para candidatos com vínculo empregatício)

Entidade					
Divisão/unidade			Cargo/função		
Endereço					
Cidade Vitória	Pais Brasil	UF ES	Telefone	fax	

6. Instituição onde será executado o projeto de P&D ou curso

Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Divisão/unidade CEPAD-CCS-UFES				e-mail do coordenador cepad@ccs.ufes.br	
Endereço AV. MARECHAL CAMPOS, Nº. 1355, SANTA CECÍLIA			Nome do coordenador Marluce Miguel de Siqueira		
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29.043-260	Telefone (27) 3335-7492	ramal	fax (27)3335-7492

7. Dados do Projeto de P&D ou Curso

Título do projeto: <i>Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersectorial Vitória e Vila Velha.</i>
Plano de trabalho/atividades do bolsista: Supervisão pedagógica do CRR-ES.

8. Observação: A FAHUCAM RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO CONCEDER A BOLSA, CASO O PLEITEANTE NÃO ATENDA A TODAS AS DISPOSIÇÕES DA FAHUCAM, SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA E CASO O CONVÊNIO NÃO POSSUA RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA BOLSA. OS PAGAMENTOS DOS BOLSISTAS ESTARÃO CONDICIONADOS À ENTREGA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DEVIDOS.

Os relatórios deverão ser encaminhados juntamente com a solicitação de pagamento das bolsas pelo coordenador geral do projeto correspondente.

8.1. BOLSA DE ESTUDANTE: Bolsa concedida a estudantes de graduação e pós-graduação estão fundamentadas na Lei Federal nº 11.788/08 e no Decreto 87.497/82. As atividades dos bolsistas não terão correlação com prestação de serviços e terão, obrigatoriamente, correlação comprovada com a formação acadêmica do estudante beneficiado, em complementação ao objeto fim de seu curso.

8.2. Os estudantes que se beneficiem com bolsa de iniciação científica desenvolvendo atividades de pesquisa em programa específico da UFES serão vinculados de acordo com a FAHUCAM, desde que atendam aos requisitos ali definidos, mediante assinatura de termo de concessão, com anuência do professor supervisor do projeto e interveniência da Instituição de Ensino.

8.3. BOLSA DE PROFESSORES/SERVIDORES: Bolsa concedida a servidores da UFES e de outras entidades de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica, extensão e desenvolvimento

2ul unog [assinatura] y mnt



institucional, terá embasamento na Lei 8.958/94 e no Decreto 7.423/2010. Para enquadramento nesta modalidade é necessário que o beneficiário esteja vinculado a alguma atividade em prol da instituição com a qual mantém vínculo.

Nos casos de bolsa de Aperfeiçoamento, será necessária a comprovação dos pagamentos com taxas dos cursos e outros dispêndios realizados pelo beneficiário. As despesas não comprovadas não poderão ser computadas e os saldos deverão ser restituídos.

9. Concordância da Entidade (Coordenador Geral do Projeto)

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

10. Termo de Compromisso do Bolsista

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais para a concessão de Auxílios e Bolsas (País e Exterior), fixadas pela FAHUCAM, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico, durante a vigência da bolsa.

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

11. Reservado a FAHUCAM (Autorização)

Setor de Convênios

Miguel Alves Ghidolevich
Gerente Geral FAHUCAM
CRA/ES 17107

Diretoria

Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora Presidente
FAHUCAM

Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM

Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento que celebram a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" e Centro de Ciências da Saúde da UFES e Phablo Wendell Costalonga Oliveira



Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES" - FAHUCAM**, com foro e sede em Vitória, ES, com sede no *Campus* Universitário de Maruípe, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.323.503/0001-96, representada por Mauren Alves Ghidalevich – Gerente Geral da Fahucam, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, Phablo Wendell Costalonga Oliveira, portador (a) do CPF n.º 098.472.627-64, qualificado no formulário em anexo, doravante denominado(a) simplesmente **BOLSISTA**, celebram, de comum acordo entre si, livremente, **Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento**, obedecendo as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato visa o fomento, por parte do FAHUCAM, de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "*Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersectorial Vitória e Vila Velha*", a ser realizado no Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes", no qual o BOLSISTA desenvolverá atividades, cujo conteúdo encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá vigência **12 meses**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. A FUNDAÇÃO liberará ao bolsista, durante a vigência deste contrato, mensalmente, a quantia de **RS2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a título de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, desde que haja saldo no Convênio. Esta bolsa é paga a título de doação voluntária.

CLÁUSULA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

4.1. O BOLSISTA se compromete a enviar à FUNDAÇÃO, trimestralmente, relatório circunstanciado de suas atividades, com o visto do Coordenador, que terá a **responsabilidade** de acompanhar e analisar o desenvolvimento da pesquisa. Ao final do projeto, o BOLSISTA deverá enviar à FUNDAÇÃO o relatório final de suas atividades, com ofício de aprovação do Coordenador, até 30 (trinta) dias após o término previsto no projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O(A) BOLSISTA fica impedido(a) de exercer qualquer outra atividade que seja incompatível com o horário destinado às atividades do projeto ora fomentado.

5.2. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as partes, prevalecendo sobre qualquer outro documento anteriormente firmado por estas e não poderá ser alterado ou modificado em nenhuma das suas cláusulas ou condições, salvo mediante acordo por escrito, assinado por ambas as partes, e será rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas por qualquer das partes.

5.3. Constituirá ainda motivo de rescisão o abandono do curso pelo bolsista, ou a não conclusão no período de 16 (dezesseis) meses ou, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, desde que a prorrogação tenha sido aceita pela FAHUCAM.



CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES PERTINENTES

6.1. Os resultados técnicos, decorrentes da execução do presente contrato, serão descritos em relatórios e publicações, obrigando-se os participantes a citar o projeto no rodapé da página inicial ou no final do texto publicado, nos seguintes termos: "Convênio FAHUCAM".

6.2. Invenções, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações ou a geração de novos conhecimentos, que resultem no desenvolvimento de tecnologia de produto, processo ou serviços, que sejam passíveis de privilégios, serão regulados pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

6.3. A FUNDAÇÃO **não assume** qualquer responsabilidade Civil perante o BOLSISTA, por danos sofridos em virtude das atividades fomentadas, bem como perante terceiros, tais como laboratórios, universidades etc., que auxiliarem no desenvolvimento da pesquisa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer dúvida ou litígio fundado no presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Vitória, 13 de 05 de 2015.

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral da FAHUCAM

Roney Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM

Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do CRR-ES e Bolsista

Profª Drª Vitor Buáz
Coordenador Adjunto do CRR-ES e Bolsista

Phabio Wendell Costalonga Oliveira
Bolsista

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Bolsa de Desenvolvimento Institucional Formulário Dados do Bolsista	FAHUCAM - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES"	n.º Processo
--	--	--------------

1. Categoria da Bolsa:**1.1. Professor:**

- Pesquisador visitante
 Formação e capacitação
 Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino
 Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento
 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional

1.2. Aluno:

- Iniciação Científica
 estágio
 monitoria
 mestrado
 doutorado
 Apoio a projetos institucionais de pesquisa

1.3. Servidor Técnico-Administrativo:

- Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino
 Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento
 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional
 Outros _____

1.4. Outros:

2. Identificação do Solicitante (se estrangeiro, apresentar Visto Permanente ou Temporário, Item I ou V)

Nome completo: Lorena Silveira Cardoso				Sexo <input type="checkbox"/> masculino <input checked="" type="checkbox"/> feminino	
CPF 126.442.097-38	Identidade: 3049926	órgão emissor SSP/ES	UF ES	data emissão 31/05/2007	
Data nascimento 09/10/1989	<input checked="" type="checkbox"/> nacionalidade brasileira <input type="checkbox"/> nacionalidade estrangeira	país de origem BRASIL	Passaporte	visto permanente <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Validade
Endereço residencial: Rua João Batista Marinho				Bairro: Santa Martha	
Cidade: Vitória		UF ES	Telefone (27) 99747-1374		
CEP 29000-000	e-mail : lo-silveira@hotmail.com / lorena.silveira.cardoso@hotmail.com		Fax		
Último título obtido <input type="checkbox"/> curso técnico <input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> especialização <input checked="" type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/> _____		manterá vínculo empregatício durante a bolsa? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não		é aposentado? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	



É bolsista em outra instituição? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	PIS/PASEP 190.414.75306	MATRÍCULA: Siape- UFES-1995952
--	----------------------------	-----------------------------------

3. Informações Bancárias

Banco: BB	n.º da conta: 28118-2	n.º da agência: 3193-3
--------------	--------------------------	---------------------------

4. Dados dos Benefícios Solicitados (todos os valores em R\$ Reais)

Duração da bolsa [12] meses	Início da vigência 28/04/2015	Término da vigência 28/03/2016	Valor da bolsa R\$ 2.160,00
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

5. Local de Trabalho / Instituição de Origem (para candidatos com vínculo empregatício)

Entidade Universidade Federal do Espírito Santo				
Divisão/unidade Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde			Cargo/função Professora Substituta	
Endereço Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória ES			CEP: 29043-900	
Cidade Vitória	País Brasil	UF ES	Telefone (27) 3335-7492	Fax

6. Instituição onde será executado o projeto de P&D ou curso

Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Divisão/unidade CEPAD-CCS-UFES				e-mail do coordenador cepad@ccs.ufes.br	
Endereço AV. MARECHAL CAMPOS, Nº. 1355, SANTA CECÍLIA			Nome do coordenador Marluce Miguel de Siqueira		
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29.043-260	Telefone (27) 3335-7492	ramal	fax (27)3335-7492

7. Dados do Projeto de P&D ou Curso

Título do projeto:
Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha.

Plano de trabalho/atividades do bolsista:

Supervisão Pedagógica do CRR-ES.

8. Observação: A FAHUCAM RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO CONCEDER A BOLSA, CASO O PLEITEANTE NÃO ATENDA A TODAS AS DISPOSIÇÕES DA FAHUCAM, SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA E CASO O CONVÊNIO NÃO POSSUA RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA BOLSA. OS PAGAMENTOS DOS BOLSISTAS ESTARÃO CONDICIONADOS À ENTREGA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DEVIDOS.

Os relatórios deverão ser encaminhados juntamente com a solicitação de pagamento das bolsas pelo coordenador geral do projeto correspondente.

8.1. BOLSA DE ESTUDANTE: Bolsa concedida a estudantes de graduação e pós-graduação estão fundamentadas na Lei Federal nº 11.788/08 e no Decreto 87.497/82. As atividades dos bolsistas não terão correlação com prestação de serviços e terão, obrigatoriamente, correlação comprovada com a formação acadêmica do estudante beneficiado, em complementação ao objeto fim de seu curso.

8.2. Os estudantes que se beneficiem com bolsa de iniciação científica desenvolvendo atividades de pesquisa em programa específico da UFES serão vinculados de acordo com a FAHUCAM, desde que atendam aos requisitos ali definidos, mediante assinatura de termo de concessão, com anuência do professor supervisor do projeto e interveniência da Instituição de Ensino.

8.3. BOLSA DE PROFESSORES/SERVIDORES: Bolsa concedida a servidores da UFES e de outras entidades de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica, extensão e desenvolvimento institucional, terá embasamento na Lei 8.958/94 e no Decreto 7.423/2010. Para enquadramento nesta

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



qual mantém vínculo.

Nos casos de bolsa de Aperfeiçoamento, será necessária a comprovação dos pagamentos com taxas dos cursos e outros dispêndios realizados pelo beneficiário. As despesas não comprovadas não poderão ser computadas e os saldos deverão ser restituídos.

9. Concordância da Entidade (Coordenador Geral do Projeto)

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

10. Termo de Compromisso do Bolsista

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais para a concessão de Auxílios e Bolsas (País e Exterior), fixadas pela FAHUCAM, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico, durante a vigência da bolsa.

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015


assinatura

11. Reservado a FAHUCAM (Autorização)

Setor de Convênios
Maurício Alves Ghidolevich
Gerente Geral FAHUCAM
CRAV 17107

Diretoria

Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora Presidente
FUCAM



Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento que celebram a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" e Centro de Ciências da Saúde da UFES e Lorena Silveira Cardoso

Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES" - FAHUCAM**, com foro e sede em Vitória, ES, com sede no *Campus* Universitário de Maruípe, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.323.503/0001-96, representada por Mauren Alves Ghidalevich – Gerente Geral da Fahucam, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, Lorena Silveira Cardoso, portador (a) do CPF n. 126.442.007-38, qualificado no formulário em anexo, doravante denominado(a) simplesmente **BOLSISTA**, celebram, de comum acordo entre si, livremente, **Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento**, obedecendo as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato visa o fomento, por parte do FAHUCAM, de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "*Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha*" a ser realizado no Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes", no qual o BOLSISTA desenvolverá atividades, cujo conteúdo encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá vigência 12 meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. A FUNDAÇÃO liberará ao bolsista, durante a vigência deste contrato, mensalmente, a quantia de **RS 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a título de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, desde que haja saldo no Convênio. Esta bolsa é paga a título de doação voluntária.


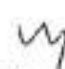


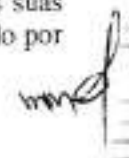
CLÁUSULA QUARTA - DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

4.1. O BOLSISTA se compromete a enviar à FUNDAÇÃO, trimestralmente, relatório circunstanciado de suas atividades, com o visto do Coordenador, que terá a **responsabilidade** de acompanhar e analisar o desenvolvimento da pesquisa. Ao final do projeto, o BOLSISTA deverá enviar à FUNDAÇÃO o relatório final de suas atividades, com ofício de aprovação do Coordenador, até 30 (trinta) dias após o término previsto no projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O(A) BOLSISTA fica impedido(a) de exercer qualquer outra atividade que seja incompatível com o horário destinado às atividades do projeto ora fomentado.

5.2. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as partes, prevalecendo sobre qualquer outro documento anteriormente firmado por estas e não poderá ser alterado ou modificado em nenhuma das suas cláusulas ou condições, salvo mediante acordo por escrito, assinado por ambas as partes, e será rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas por qualquer das partes.



5.3. Constituirá ainda motivo de rescisão o abandono do curso pelo bolsista, ou a não conclusão no período de 16 (dezesseis) meses ou, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, desde que a prorrogação tenha sido aceita pela FAHUCAM.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES PERTINENTES

6.1. Os resultados técnicos, decorrentes da execução do presente contrato, serão descritos em relatórios e publicações, obrigando-se os participantes a citar o projeto no rodapé da página inicial ou no final do texto publicado, nos seguintes termos: "Convênio FAHUCAM".

6.2. Invenções, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações ou a geração de novos conhecimentos, que resultem no desenvolvimento de tecnologia de produto, processo ou serviços, que sejam passíveis de privilégios, serão regulados pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

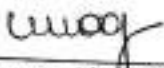
6.3. A FUNDAÇÃO não assume qualquer responsabilidade Civil perante o BOLSISTA, por danos sofridos em virtude das atividades fomentadas, bem como perante terceiros, tais como laboratórios, universidades etc., que auxiliarem no desenvolvimento da pesquisa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO


7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer dúvida ou litígio fundado no presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Vitória, 13 de 05 de 2015.


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral da FAHUCAM


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM


Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do CRR-ES e Bolsista


Profª Drª Vitor Buaiz
Coordenador Adjunto do CRR-ES e Bolsista


Lorena Silveira Cardoso
Bolsista

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Bolsa de Desenvolvimento
InstitucionalFAHUCAM – FUNDAÇÃO DE APOIO AO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO
ANTÔNIO MORAES"

n.º Processo

Formulário
Dados do Bolsista

1. Categoria da Bolsa:

1.1. Professor:

- Pesquisador visitante Formação e capacitação Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento Apoio a projetos de desenvolvimento institucional

1.2. Aluno:

- Iniciação Científica estágio monitoria mestrado doutorado Apoio a projetos institucionais de pesquisa

1.3. Servidor Técnico-Administrativo:

- Apoio a projetos institucionais de pesquisa Apoio a projetos institucionais de ensino Apoio a projetos institucionais de extensão Aperfeiçoamento Apoio a projetos de desenvolvimento institucional
 Outros _____

1.4. Outros:

2. Identificação do Solicitante (se estrangeiro, apresentar Visto Permanente ou Temporário, Item I ou V)

Nome completo: Fernanda Dadalto Garcia

Sexo

 masculino feminino

CPF

119.039.597-56

Identidade:

2139485

órgão
emissor
SSP/ES

UF

ES

data emissão

20/04/2004

Data
nascimento
29/12/1986
 nacionalidade
brasileira

 nacionalidade
estrangeira
país de origem
BRASIL

Passaporte

visto permanente
 sim não

Validade

Endereço residencial: Rua João Germano de Mello, nº 1431

Bairro: São Francisco

Cidade: Serra

UF
ES

Telefone

(27) 99995-7529

CEP 29.175-230

e-mail: fernandapsigarcia@gmail.com

Fax

Último título obtido

- curso técnico graduação especialização
 mestrado doutorado _____

manterá vínculo empregatício
durante a bolsa?
 sim não

é aposentado?

 sim não

Modp [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



É bolsista em outra instituição? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	PIS/PASEP 13121678549	MATRÍCULA: .
--	--------------------------	-----------------

3. Informações Bancárias		
Banco: BB	n.º da conta: 17593-5	n.º da agência: 31674

4. Dados dos Benefícios Solicitados (todos os valores em R\$ Reais)			
Duração da bolsa [12] meses	Início da vigência 28/04/2015	Término da vigência 28/03/2016	Valor da bolsa R\$ 2.160,00

5. Local de Trabalho / Instituição de Origem (para candidatos com vínculo empregatício)				
Entidade				
Divisão/unidade			Cargo/função	
Endereço				
Cidade Vitória	País Brasil	UF ES	Telefone	fax

6. Instituição onde será executado o projeto de P&D ou curso					
Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Divisão/unidade CEPAD-CCS-UFES				e-mail do coordenador cepad@ccs.ufes.br	
Endereço AV. MARECHAL CAMPOS, Nº. 1355, SANTA CECÍLIA			Nome do coordenador Marluce Miguel de Siqueira		
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29.043-260	Telefone (27) 3335-7492	ramal	fax (27)3335-7492

7. Dados do Projeto de P&D ou Curso					
Título do projeto: <i>Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersectorial Vitória e Vila Velha.</i>					
Plano de trabalho/atividades do bolsista: Supervisão Pedagógica do CRR-ES.					

8. Observação: A FAHUCAM RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO CONCEDER A BOLSA. CASO O PLEITEANTE NÃO ATENDA A TODAS AS DISPOSIÇÕES DA FAHUCAM, SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA E CASO O CONVÊNIO NÃO POSSUA RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA BOLSA. OS PAGAMENTOS DOS BOLSISTAS ESTARÃO CONDICIONADOS À ENTREGA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DEVIDOS.

Os relatórios deverão ser encaminhados juntamente com a solicitação de pagamento das bolsas pelo coordenador geral do projeto correspondente.

8.1. BOLSA DE ESTUDANTE: Bolsa concedida a estudantes de graduação e pós-graduação estão fundamentadas na Lei Federal nº 11.788/08 e no Decreto 87.497/82. As atividades dos bolsistas não terão correlação com prestação de serviços e terão, obrigatoriamente, correlação comprovada com a formação acadêmica do estudante beneficiado, em complementação ao objeto fim de seu curso.

8.2. Os estudantes que se beneficiem com bolsa de iniciação científica desenvolvendo atividades de pesquisa em programa específico da UFES serão vinculados de acordo com a FAHUCAM, desde que atendam aos requisitos ali definidos, mediante assinatura de termo de concessão, com anuência do professor supervisor do projeto e interveniência da Instituição de Ensino.

8.3. BOLSA DE PROFESSORES/SERVIDORES: Bolsa concedida a servidores da UFES e de outras entidades de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica, extensão e desenvolvimento institucional, terá embasamento na Lei 8.958/94 e no Decreto 7.423/2010. Para enquadramento nesta

[Handwritten signatures and initials]



qual mantém vínculo.

Nos casos de bolsa de Aperfeiçoamento, será necessária a comprovação dos pagamentos com taxas dos cursos e outros dispêndios realizados pelo beneficiário. As despesas não comprovadas não poderão ser computadas e os saldos deverão ser restituídos.

9. Concordância da Entidade (Coordenador Geral do Projeto)

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

10. Termo de Compromisso do Bolsista

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais para a concessão de Auxílios e Bolsas (País e Exterior), fixadas pela FAHUCAM, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico, durante a vigência da bolsa.

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

11. Reservado a FAHUCAM (Autorização)

Setor de Convênios
Lauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral FAHUCAM
CRA/ES 17107

Diretoria

Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora Presidente
FAHUCAM

Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM

4
F109

Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento que celebram a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" e Centro de Ciências da Saúde da UFES e **Fernanda Dadalto Garcia**



Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES" - FAHUCAM**, com foro e sede em Vitória, ES, com sede no *Campus* Universitário de Maruípe, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.323.503/0001-96, representada por Mauren Alves Ghidalevich – Gerente Geral da Fahucam, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO, Fernanda Dadalto Garcia**, portador (a) do CPF n. 119.039.597-56, qualificado no formulário em anexo, doravante denominado(a) simplesmente **BOLSISTA**, celebram, de comum acordo entre si, livremente, **Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento**, obedecendo as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato visa o fomento, por parte do FAHUCAM, de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "*Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha*" a ser realizado no Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes", no qual o BOLSISTA desenvolverá atividades, cujo conteúdo encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá vigência 12 meses, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. A FUNDAÇÃO liberará ao bolsista, durante a vigência deste contrato, mensalmente, a quantia de **RS 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, a título de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, desde que haja saldo no Convênio. Esta bolsa é paga a título de doação voluntária.

CLÁUSULA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

4.1. O BOLSISTA se compromete a enviar à FUNDAÇÃO, trimestralmente, relatório circunstanciado de suas atividades, com o visto do Coordenador, que terá a **responsabilidade** de acompanhar e analisar o desenvolvimento da pesquisa. Ao final do projeto, o BOLSISTA deverá enviar à FUNDAÇÃO o relatório final de suas atividades, com ofício de aprovação do Coordenador, até 30 (trinta) dias após o término previsto no projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O(A) BOLSISTA fica impedido(a) de exercer qualquer outra atividade que seja incompatível com o horário destinado às atividades do projeto ora fomentado.

5.2. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as partes, prevalecendo sobre qualquer outro documento anteriormente firmado por estas e não poderá ser alterado ou modificado em nenhuma das suas cláusulas ou condições, salvo mediante acordo por escrito, assinado por ambas as partes, e será rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas por qualquer das partes.

[Handwritten signatures and initials]
F109

5.3. Constituirá ainda motivo de rescisão o abandono do curso pelo bolsista, ou a não conclusão no período de 16 (dezesseis) meses ou, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, desde que a prorrogação tenha sido aceita pela FAHUCAM.



CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES PERTINENTES

6.1. Os resultados técnicos, decorrentes da execução do presente contrato, serão descritos em relatórios e publicações, obrigando-se os participantes a citar o projeto no rodapé da página inicial ou no final do texto publicado, nos seguintes termos: "Convênio FAHUCAM".

6.2. Invenções, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações ou a geração de novos conhecimentos, que resultem no desenvolvimento de tecnologia de produto, processo ou serviços, que sejam passíveis de privilégios, serão regulados pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

6.3. A FUNDAÇÃO não assume qualquer responsabilidade Civil perante o BOLSISTA, por danos sofridos em virtude das atividades fomentadas, bem como perante terceiros, tais como laboratórios, universidades etc., que auxiliarem no desenvolvimento da pesquisa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer dúvida ou litígio fundado no presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Vitória, 13 de 05 de 2015.

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral da FAHUCAM

Roney Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM

Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do CRR-ES e Bolsista

Profª Drª Vitor Buaiz
Coordenador Adjunto do CRR-ES e Bolsista

Fernanda Dadalto Garcia
Bolsista



1744-Coleo-20140204E
 Mês de referência: 11/2014
 Período: 28/02/2014 a 28/11/2014
 Data de emissão: 01/12/2014

FERNANDA DADALTO GARCIA
 R. JOAO GETRIMIANO DE MELLO, 1451
 SAO FRANCISCO
 28175-330 - SERRA - ES

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Atendimento
 0800 ou www.vivo.com.br/centraldeatendimento

Soluções Brasil S.A.

Av. Riquieze, Sertão da Parada, 215 - Porto A

CEP 20055-022 - Ilheta - ES

TEL: 062.182.71.0

CNPJ/Vivo: 07.588.167/0001-42

CNPJ/Brasil: 07.588.167/0003-24

Vencimento
10/12/2014

Total a Pagar - R\$
139,73

Vivo Valoriza
 Saldo de pontos acumulados: 18.824
 No dia de: 20/12/14
 Saldo referente a esta fatura: 260,06546 no
 Vivo Valoriza. Para saber mais, entre SMS
 com a palavra SALDO para 0011.

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Suas Linhas Vivo
27-99995-7529

O que está sendo cobrado	Quantidade de Minutos/Segs	Valor R\$ Minutos/Segs	Indicador Planos/Preços	Utilizado Minutos/Segs	Valor Total R\$
Serviços Contratados					
VIVO MÓVEL					
SMART ILLUM 66 - 711	1	37,00	-	-	37,00
SMART ILLUM 66 - 711	1	91,96	-	-	91,96
LOCAL PARVO MÓVEL ILIMITADO	1	0,00	-	60 min	0,00
LANÇOS LOCAIS PARA MÓVEL VIVO	1	0,00	600,00000	500,00000	0,00
FRENQUIA INTERNET	1	0,00	300,00000	300,00000	0,00
INTERNET ADICIONAL 300MB	1	9,80	-	-	9,80
INTERNET ADICIONAL 300MB	1	9,80	-	-	9,80
Subtotal					100,26
Utilização Acima do Contratado					
Mensal - Tarifação MWB					
Serviços (Ex. SMS e Lupa de Serviços Vivo)				92,32140	0,00
No Brasil - Ext Roaming				19	8,55
Assinatura por Utilização Realizada				0	0,00
Ligação de Longa Distância				2 min00s	28,68
Subtotal					37,23
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores					
Ligação Local				60 min30s	0,00
Internet - Tarifação MWB				15,24456	0,00
Subtotal					0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Vencido

mensagem importante para você

Desde 02 de Novembro de 2014 foi incluído o número 9 à frente das células dos DDDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99, passando ao formato: (000)0000-xxxx. Mais informações em www.vivo.com.br/satelite

Aguardamos o pagamento em dia e em nome da sua conta. Qualquer pagamento em dia o valor da prestação para o mês de dezembro de 2014 será em torno de R\$ 139,73. Para pagamento após o vencimento, consulte o site www.vivo.com.br/satelite para saber mais informações sobre a prestação de serviços.



[REPRODUCIDA EM 07/12/2014 10:22:14]



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Instituto de Psicologia
Curso de Especialização em Psicologia Jurídica



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que *Fernanda Dadalto Garcia*, cursou regularmente as disciplinas do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica, tendo sido aprovada em todas elas. Apresentou e defendeu a monografia, intitulada: "*A questão da reinserção familiar: U olhar do profissional psicólogo sobre o assunto*", sob orientação do professora *Anna Paula Uziel*. O certificado de Especialista em Psicologia Jurídica a que faz jus encontra-se em fase de confecção.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013.

Sonia Altoé
Coordenadora do CEPJ
Matr. 30516-9

Rua São Francisco Xavier, 524 – Pavilhão João Lyra Filho
10º andar, bloco B, sala 10.005 tel.: (021) 2587-7452
Maracanã – CEP 20559-900
Rio de Janeiro, RJ



Vitória/ES, 28 de maio de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providências com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Maio/2015, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Bualz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Vitória (ES), 08 de junho de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª ANDREA ZAMBORLINI

REF.: TRANSFERENCIA:

Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), a importância de R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais), para as seguintes contas abaixo:


NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF


Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307
Rayane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.007
Fernanda Dadaito Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597

Refere-se a pagamento de bolsa mês maio/2015.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro



Caixa Econômica Federal

310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 08/06/2015 HORA: 17:20:26
TERMINAL: 1003 NSU: 001315 AUT: 0224

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM. DOC.: 001314-5

REMETENTE:
COMPE: 010 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 103 (CONTA-DV: 00000661-0)
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 010 BANCO: 001
AGENCIA: 3129 (CONTA DV: 000002470-6)
NOME: RAYANE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 113.522.127-81

FINALIDADE: 01-Credito em Conta Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
EF23100006001507476601315 2.160,00E01903

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUNTE AO DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSIVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETAS.

1o Via - Via Banco

*Atesto pagamento
Em 08/06/15
J. Ramos*



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 08/06/2015 HORA: 17:21:41
TERMINAL: 1003 NUL: 001317 AUT: 0025

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 001316-7

REMETENTE:

COMPE: 010 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA-DV: 000000681-0
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96

DESTINATARIO:

COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 3049 CONTA-DV: 0000000501-7
NOME: CAMILA BARCELOS VIEIRA
CPF/CNPJ: 129.511.217-50

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF23100006001522570600317 2.160,00010003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETAS.

1a Via - Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 08/06/2015 HORA: 17:22:43
TERMINAL: 1003 NUL: 001319 AUT: 0026

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 001318-9

REMETENTE:

COMPE: 010 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA-DV: 000000681-0
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96

DESTINATARIO:

COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 3248 CONTA-DV: 00000053314-9
NOME: PABLO WENDEL COSTA LUNGA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 090.472.627-64

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF23100006001522570600319 2.160,00010003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETAS.

1a Via - Via Banco



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 08/06/2015 HORA: 17:24:42
TERMINAL: 1803 NSU: 001303 AUT.: 0227

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 001320-0

REMETENTE:

COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA-DV: 00000681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96

DESTINATARIO:

COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 3167 CONTA-DV: 0000017593-5
NOME: FERNANDA DAVILTO GARCIA
CPF/CNPJ: 119.039.597-56

FINALIDADE: 01-Credito em C/c/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO

CEF231000062015022766001301 2.160,00000003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA 11/06 SEGUINTE AO DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETA.

1a Via - Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 08/06/2015 HORA: 17:27:24
TERMINAL: 1803 NSU: 001303 AUT.: 0228

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 001325-5

REMETENTE:

COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA-DV: 00000681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96

DESTINATARIO:

COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 3193 CONTA-DV: 0000020110-2
NOME: LORENA SILVEIRA CARDOSO
CPF/CNPJ: 126.442.077-38

FINALIDADE: 01-Credito em C/c/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO

CEF231000062015022766001301 2.160,00000003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA 11/06 SEGUINTE AO DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETA.

1a Via - Via Banco



Vitória/ES, 22 de junho de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.


Prezado(s),

Solicito providencias com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Junho/2015, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Vitória (ES), 29 de junho de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª ANDREA ZAMBORLINI

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00** (Dezoito mil e quarenta e oito reais) para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00** (Dezoito mil e quarenta e oito reais), para as seguintes contas abaixo:

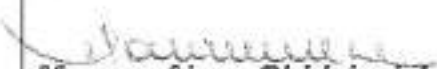
NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF


Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-
Reyane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-
Phabio Wendell Costalonga Oliveira	1240-6	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.007-
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-

Refere-se a pagamento de bolsa mês junho/2015.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/06/2015 HORA: 16:03:57
TERMINAL: 1003 NÚM: 000729 AUT.: 0072

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NÚM DOC.: 000728-2

REMETENTE:

COMPE: 010 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA-DV: 00000681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.583/0001-96

DESTINATARIO:

COMPE: 010 BANCO: 001
AGENCIA: 3139 CONTA-DV: 0000002425-6
NOME: RAYANE CRISTINA FARIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 113.522.127-01

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SEXTENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF231030062015072766000729 2.160,00R01003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUNTE AO DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETAS.

1e Via - Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/06/2015 HORA: 16:06:11
TERMINAL: 1003 NÚM: 000734 AUT.: 0073

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NÚM DOC.: 000733-7

REMETENTE:

COMPE: 010 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA-DV: 00000681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.583/0001-96

DESTINATARIO:

COMPE: 010 BANCO: 001
AGENCIA: 3049 CONTA-DV: 0000000581-7
NOME: CAMILA BARCELOS VIEIRA
CPF/CNPJ: 129.511.217-50

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SEXTENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF231030062015072766000734 2.160,00R01003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUNTE AO DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETAS.

1e Via - Via Banco



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/06/2015 HORA: 16:13:24
TERMINAL: 1003 NÚM: 000749 AUT.: 0077

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000740-0

REMETENTE:

COMPE: 010 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA-DV: 00000601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 010 BANCO: 001
AGENCIA: 3193 CONTA-DV: 0000000110-2
NOME: LORENA SILVEIRA CARDOSO
CPF/CNPJ: 126-442 077-30

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF2310300620150777000749 2.160,0001003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE
DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO
DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSÁVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
INFORMACOES INCORRETAS.

1e Via - Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/06/2015 HORA: 16:14:36
TERMINAL: 1003 NÚM: 000752 AUT.: 0078

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000752-4

REMETENTE:

COMPE: 010 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA-DV: 00000601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 010 BANCO: 001
AGENCIA: 3167 CONTA-DV: 00000012593-5
NOME: FERNANDA DADALTO GARCIA
CPF/CNPJ: 119.839.597-56

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF2310300620150777000752 2.160,0001003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE
DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO
DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSÁVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
INFORMACOES INCORRETAS.

1e Via - Via Banco



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/06/2015 HORA: 16:07:13
TERMINAL: 0903 NSU: 088/38 AUT.: 0074

COMPROVANTE DE EMITO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000737-0

REMETENTE:
COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 083 CONTA-DV: 80000601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.580/0001-96

DESTINATÁRIO:
COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 1240 CONTA-DV: 8000003314-7
NOME: PABLO HENRIQUE COSTALONGA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 090.472.677-64

FINALIDADE: 01 - Crédito em Cca/Corrente

VALOR DO DOC:	2.160,00
VALOR TOTAL:	2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DUIS MIL E CEMTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICAÇÃO
CEF23100806701507476000737 2.160,0001083

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA 01/07 SEGUNTE AO DIA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSABILIZADA PELO BEM OU MAL DO CUMPRIMENTO DA TRANSPERENCIA EM FAVO DE INFORMACOES INCORRETAS.

1ª Via - Via Banco



Vitória/ES, 24 de julho de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providencias com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Julho/2015, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Vitória (ES), 29 de julho de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª ANDREA ZAMBORLINI

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º. 03.323.503/0001-96 Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-7
Rayane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-8
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-5
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-6
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077-3
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-5

Refere-se a pagamento de bolsa mês julho/2015.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro

20/07
11520
11521

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:18:16
TERMINAL: 1003 NSU: 000725 AUT.: 0097

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000724-9

REMETENTE:
COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 OP: 003 CONTA-DV: 00000681-0
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 4726 CONTA-DV: 00000604006-0
NOME: VITOR BUA17
CPF/CNPJ: 007.415.307-72

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 1.440,00
VALOR TOTAL: 1.440,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF231030072015097766000725 1.440,00RD1003

VALOR EM DINHEIRO: 1.440,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE
DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO
DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:19:43
TERMINAL: 1003 NSU: 000727 AUT.: 0098

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000726-0

REMETENTE:
COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 OP: 003 CONTA-DV: 00000681-0
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 3139 CONTA-DV: 00000022428-6
NOME: RAYANE CRISTINA FARIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 113.522.127-81

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF231030072015097766000727 2.160,00RD1003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE
DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO
DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:21:33
TERMINAL: 1003 NSU: 000732 AUT.: 0099

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000731-5

REMETENTE:

COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 OP: 003 CONTA-DV: 00000681-0
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 3049 CONTA-DV: 00000040581-7
NOME: CAMILLA BARCELLOS VIEIRA
CPF/CNPJ: 129.511.217-50

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF231030072015097766000732 2.160,00RD1003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE
DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO
DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:25:03
TERMINAL: 1003 NSU: 000753 AUT.: 0102

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000752-4

REMETENTE:
COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 OP: 003 CONTA-DV: 00000601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 3167 CONTA-DV: 00000017593-5
NOME: FERNANDA DADALTO GARCIA
CPF/CNPJ: 119.039.597-56

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF231030072015102766000753 2.160,00R01003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO DA EMISSAO DO DOC

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:23:47
TERMINAL: 1003 NSU: 000749 AUT.: 0101

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000748-0

REMETENTE:
COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 OP: 003 CONTA-DV: 00000601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 3193 CONTA-DV: 00000028118-2
NOME: LORENA SILVEIRA CARDOSO
CPF/CNPJ: 126.442.077-30

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF231030072015101766000749 2.160,00R01003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:22:35
TERMINAL: 1003 NSU: 000739 AUT.: 0100

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000730-1

REMETENTE:
COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 OP: 003 CONTA-DV: 00000601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 1240 CONTA-DV: 0000053314-9
NOME: FARILO MENDELL COSTA JUNIOR
CPF/CNPJ: 098.472.627-64

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
VALOR TOTAL: 2.160,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

AUTENTICACAO
CEF231030072015100766000739 2.160,00R01003

VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO DA EMISSAO DO DOC

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS									
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO									
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES									
Nº DO CONTRATO: 31/2016									
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (X)									
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 à 28/04/2016									
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha"									
ITEM	FORNECEDOR/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	C/ Solicitação do coordenador	TÍTULO DE CREDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO FISCAL	DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO
	Jessika Filho Honorio				01.412/2015	08/06/2015	R\$ 960,00	08/06/2015	
	Jessika Filho Honorio				01.556/2015	28/06/2015	R\$ 950,00	30/06/2015	
	Jessika Filho Honorio				01.688/2015	29/06/2015	R\$ 960,00	30/07/2015	
	Jessika Filho Honorio				01.770/2015	28/06/2015	R\$ 960,00	28/08/2015	
	Jessika Filho Honorio				01.871/2015	28/06/2015	R\$ 960,00	28/08/2015	
	Jessika Filho Honorio				01.1000/2015	29/10/2015	R\$ 960,00	29/10/2015	
	Jessika Filho Honorio				01.1215/2015	27/11/2015	R\$ 960,00	27/11/2015	
	Jessika Filho Honorio				01.1246/2015	28/12/2015	R\$ 960,00	28/12/2015	
	Jessika Filho Honorio				01.18/2016	22/01/2016	R\$ 960,00	29/01/2016	
	Jessika Filho Honorio				01.11/2016	28/02/2016	R\$ 960,00	28/02/2016	
	Jessika Filho Honorio				01.246/2016	01/04/2016	R\$ 960,00	01/04/2016	
	Jessika Filho Honorio				01.291/2016	05/05/2016	R\$ 960,00	05/05/2016	
	Total						R\$ 11.520,00		

VITÓRIAS, 28 DE JUNHO DE 2016.

Gleydara Ramos

Responsável pela Prestação de
Contas/Fundação de Apoio
Maurício de Aguiar
Coordenador de Projetos/Assessoria

Dirigente do Repre, Legalia Fundação de Apoio
Lorelayde Aguiar
Coordenadora/Assessoria

Márcio Miguel de Siqueira
Coordenador de Projeto UFES

nome matricula/Assinatura:

Notas explicativas:
Anexar neste anexo:

- 1) Cópias da C/ de solicitação do Coordenador do Projeto
 - 2) Cópias dos comprovantes levantados de acordo com a Dispensa de Licitação Ata de Licitação e custos
 - 3) Cópias do original e ou 2a via do Documento Fiscal
 - 4) Cópias do comprovante de pagamento do fornecedor
 - 5) Cópias relativas ao prazo máximo permitido em licitação em conformidade com o Edital, especificações de materiais com marca, especificações de materiais com marca, especificações de materiais com marca
- Cada componente de pagamento deverá ser juntado as documentações do procedimento licitatório realizado conforme

Joubert de Barros
Coordenador de Projetos/Assessoria

nome matricula/Assinatura:



SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



→ Plano de Trabalho Individual

Bolsa de Desenvolvimento Institucional Formulário Dados do Bolsista	FAHUCAM – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES"	n.º Processo
--	---	--------------

1. Categoria da Bolsa:

1.1. Professor:

- Pesquisador visitante
 Formação e capacitação
 Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino
 Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento
 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional

1.2. Aluno:

- Iniciação Científica
 estágio
 monitoria
 mestrado
 doutorado
 Apoio a projetos institucionais de pesquisa

1.3. Servidor Técnico-Administrativo:

- Apoio a projetos institucionais de pesquisa
 Apoio a projetos institucionais de ensino
 Apoio a projetos institucionais de extensão
 Aperfeiçoamento
 Apoio a projetos de desenvolvimento institucional
 Outros _____

1.4. Outros:

2. Identificação do Solicitante (se estrangeiro, apresentar Visto Permanente ou Temporário, Item I ou V)

Nome completo Jessika Fialho Honório				Sexo <input type="checkbox"/> masculino <input checked="" type="checkbox"/> feminino	
CPF 128.359.247-95	Identidade: 3293589	órgão emissor SSP/ES	UF ES	data emissão	
Data nascimento 24/04/1992	<input checked="" type="checkbox"/> nacionalidade brasileira <input type="checkbox"/> nacionalidade estrangeira	país de origem BRASIL	Passaporte	visto permanente <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Validade
Endereço residencial Rua Francisco de Sá Rodrigues, n.º 50			Bairro: Bela Aurora		
Cidade: Caracica		UF ES	Telefone (27) 99529-4866		
CEP 29141-678	e-mail : jessika.fialho@hotmail.com		Fax		
Último título obtido <input type="checkbox"/> curso técnico <input checked="" type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> especialização <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> doutorado <input type="checkbox"/>		manterá vínculo empregatício durante a bolsa? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		é aposentado? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	

Handwritten signatures and names:
 mobp
 cecag
 jessika fialho honório



É bolsista em outra instituição? <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	PIS/PASEP 14161414273	MATRÍCULA:
--	--------------------------	------------

3. Informações Bancárias

Banco: CEF	n.º da conta: C.P 408-4 OP: 013	n.º da agência: 3370
---------------	------------------------------------	-------------------------

4. Dados dos Benefícios Solicitados (todos os valores em R\$ Reais)

Duração da bolsa [12] meses	Início da vigência 28/04/2015	Término da vigência 28/03/2016	Valor da bolsa R\$ 960,00
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

5. Local de Trabalho / Instituição de Origem (para candidatos com vínculo empregatício)

Entidade				
Divisão/unidade			Cargo/função	
Endereço				
Cidade Vitória	País Brasil	UF ES	Telefone	fax

6. Instituição onde será executado o projeto de P&D ou curso

Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					
Divisão/unidade CEPAD-CCS-UFES				e-mail do coordenador cepad@ccs.ufes.br	
Endereço AV. MARECHAL CAMPOS, Nº. 1355, SANTA CECÍLIA			Nome do coordenador Marluce Miguel de Siqueira		
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29.043-260	Telefone (27) 3335-7492	ramal	fax (27)3335-7492

7. Dados do Projeto de P&D ou Curso

Título do projeto:
Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha.

Plano de trabalho/atividades do bolsista:
Monitoria do CRR-ES.

8. Observação: A FAHUCAM RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO CONCEDER A BOLSA, CASO O PLEITEANTE NÃO ATENDA A TODAS AS DISPOSIÇÕES DA FAHUCAM, SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA E CASO O CONVÊNIO NÃO POSSUA RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA BOLSA. OS PAGAMENTOS DOS BOLSISTAS ESTARÃO CONDICIONADOS À ENTREGA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS DEVIDOS.

Os relatórios deverão ser encaminhados juntamente com a solicitação de pagamento das bolsas pelo coordenador geral do projeto correspondente.

8.1. BOLSA DE ESTUDANTE: Bolsa concedida a estudantes de graduação e pós-graduação estão fundamentadas na Lei Federal nº 11.788/08 e no Decreto 87.497/82. As atividades dos bolsistas não terão correlação com prestação de serviços e terão, obrigatoriamente, correlação comprovada com a formação acadêmica do estudante beneficiado, em complementação ao objeto fim de seu curso.

8.2. Os estudantes que se beneficiem com bolsa de iniciação científica desenvolvendo atividades de pesquisa em programa específico da UFES serão vinculados de acordo com a FAHUCAM, desde que atendam aos requisitos ali definidos, mediante assinatura de termo de concessão, com anuência do professor supervisor do projeto e interveniência da Instituição de Ensino.

8.3. BOLSA DE PROFESSORES/SERVIDORES: Bolsa concedida a servidores da UFES e de outras entidades de ensino superior ou de pesquisa científica e tecnológica, extensão e desenvolvimento

Handwritten signatures and names: Grop, Fátima Galvão Monção, mm f 9



institucional, terá embasamento na Lei 8.958/94 e no Decreto 7.423/2010. Para enquadramento nesta modalidade é necessário que o beneficiário esteja vinculado a alguma atividade em prol da instituição com a qual *mantém vínculo*.

Nos casos de bolsa de Aperfeiçoamento, será necessária a comprovação dos pagamentos com taxas dos cursos e outros dispêndios realizados pelo beneficiário. As despesas não comprovadas não poderão ser computadas e os saldos deverão ser restituídos.

9. Concordância da Entidade (Coordenador Geral do Projeto)

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

10. Termo de Compromisso do Bolsista

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais para a concessão de Auxílios e Bolsas (País e Exterior), fixadas pela FAHUCAM, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico, durante a vigência da bolsa.

Vitória, ES

Local

Data 13/05/2015

assinatura

11. Reservado a FAHUCAM (Autorização)

Setor de Convênios

Diretoria

Margen Alves Ghidalevich
Gerente Geral FAHUCAM
GRA/ES 17707

Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora Presidente
FAHUCAM

Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM

Gláucia Rodrigues de Abreu

Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento que celebram a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" e Centro de Ciências da Saúde da UFES e **Jessika Fialho Honório**



Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTÔNIO MORAES" - FAHUCAM**, com foro e sede em Vitória, ES, com sede no *Campus* Universitário de Maruipé, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.323.503/0001-96, representada por Mauren Alves Ghidalevich – Gerente Geral da Fahucam, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, Pedro Henrique Costa dos Santos, portador (a) do CPF n.º 141.959.077-48, qualificado no formulário em anexo, doravante denominado(a) simplesmente **BOLSISTA**, celebram, de comum acordo entre si, livremente, **Contrato de Concessão e Doação de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento**, obedecendo as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato visa o fomento, por parte do FAHUCAM, de projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "*Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo: Uma experiência interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha*" a ser realizado no Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes", no qual o BOLSISTA desenvolverá atividades, cujo conteúdo encontra-se em anexo e passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Este contrato terá vigência **12 meses**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

3.1. A FUNDAÇÃO liberará ao bolsista, durante a vigência deste contrato, mensalmente, a quantia de **RS 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**, a título de Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, desde que haja saldo no Convênio. Esta bolsa é paga a título de doação voluntária.

CLÁUSULA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

4.1. O BOLSISTA se compromete a enviar à FUNDAÇÃO, trimestralmente, relatório circunstanciado de suas atividades, com o visto do Coordenador, que terá a **responsabilidade** de acompanhar e analisar o desenvolvimento da pesquisa. Ao final do projeto, o BOLSISTA deverá enviar à FUNDAÇÃO o relatório final de suas atividades, com ofício de aprovação do Coordenador, até 30 (trinta) dias após o término previsto no projeto.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O(A) BOLSISTA fica impedido(a) de exercer qualquer outra atividade que seja incompatível com o horário destinado às atividades do projeto ora fomentado.

5.2. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as partes, prevalecendo sobre qualquer outro documento anteriormente firmado por estas e não poderá ser alterado ou modificado em nenhuma das suas cláusulas ou condições, salvo mediante acordo por escrito, assinado por ambas as partes, e será rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas por qualquer das partes.

[Handwritten signatures and initials]
Jessika Fialho Honório
mmf

5.3. Constituirá ainda motivo de rescisão o abandono do curso pelo bolsista, ou a não conclusão no período de 16 (dezesseis) meses ou, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, desde que a prorrogação tenha sido aceita pela FAHUCAM.



CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES PERTINENTES

6.1. Os resultados técnicos, decorrentes da execução do presente contrato, serão descritos em relatórios e publicações, obrigando-se os participantes a citar o projeto no rodapé da página inicial ou no final do texto publicado, nos seguintes termos: "Convênio FAHUCAM".

6.2. Invenções, descobertas, aperfeiçoamentos ou inovações ou a geração de novos conhecimentos, que resultem no desenvolvimento de tecnologia de produto, processo ou serviços, que sejam passíveis de privilégios, serão regulados pela Lei nº 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial) ou legislação aplicável.

6.3. A FUNDAÇÃO **não assume** qualquer responsabilidade Civil perante o BOLSISTA, por danos sofridos em virtude das atividades fomentadas, bem como perante terceiros, tais como laboratórios, universidades etc., que auxiliarem no desenvolvimento da pesquisa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Vitória/ES para dirimir qualquer dúvida ou litígio fundado no presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acertados, os partícipes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Vitória, 13 de 05 de 2015.




Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral da FAHUCAM


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro
FAHUCAM



Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do CRR-ES e Bolsista



Profª Drª Vitor Buaiz
Coordenador Adjunto do CRR-ES e Bolsista



Jessika Fialho Honório
Bolsista



Vitória/ES, 28 de maio de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providências com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Maio/2015, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



Ofício n.º 412/2015 - FIN

Vitória (ES), 08 de junho de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª ANDREA ZAMBORLINI

REF.: TRANSFERENCIA:

Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais), para as seguintes contas abaixo:

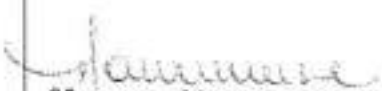
NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF


Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307
Rayane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasii	113.522.127
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.007
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597

Refere-se a pagamento de bolsa mês maio/2015.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 08/06/2015 HORA: 17:08:32
TERMINAL: 1003 NSM: 001273 AUT: 0218

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM. DOC : 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3000-RJ/AV. ANA 400-4
NOME: JESSICA FIALHO JORNATA

DEPOSITANTE:
FA FUCAM

VALOR TOTAL: 940,00
VALOR BANCARIO: 940,00

2º Via - Via Banco

*Atesto pagamento
Em 08/06/15
Ucraines*



Vitória/ES, 22 de junho de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.


Prezado(s),

Solicito providencias com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Junho/2015, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Mariuce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Mariuce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Vitória (ES), 29 de junho de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª ANDREA ZAMBORLINI

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

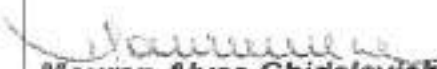
NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF


Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-
Reyane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-
Phabio Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.007-
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-

Refere-se a pagamento de bolsa mês junho/2015.

Atenciosamente,


Maurén Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 30/06/2015 HORA: 16:01:00
TERMINAL: 1003 NSU: 000712 AUT.: 0070

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3370/013/00.000.400-4
NOME: JESSICA FALHA HONORATO

DEPOSITANTE:
FA FUCAM

VALOR TOTAL: 960.00
VALOR DINHEIRO: 960.00

2ª Via - Via Banco

*Atesto pagamento
Em 30/06/15
Ucranos*



Vitória/ES, 24 de julho de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providencias com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Julho/2015, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Vitória (ES), 29 de julho de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª ANDREA ZAMBORLINI

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-72
Rayane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-81
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-50
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-64
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077-36
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-56

Refere-se a pagamento de bolsa mês julho/2015.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:16:05
TERMINAL: 1003 NSU: 000710 AUT.: 0094

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.007.462-3
NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 2.680,00
VALOR DINHEIRO: 2.680,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:17:01
TERMINAL: 1003 NSU: 000722 AUT.: 0096

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3370/013/00.000.400-4
NOME: JESSIKA FIALHO HONORIO

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 960,00
VALOR DINHEIRO: 960,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:14:36
TERMINAL: 1003 NSU: 000714 AUT.: 0092

COMPROVANTE DE AVISO DE CREDITO
NUM.DOC.: 000668

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/003/00.000.681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO CREDITO: 18.048,00
DATA VALORIZAÇÃO: 30/07/2015
TD-D/CL-D: 12-4/45-0 TIPO: 00
HISTORICO: CREDITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040486 AUTORIZADOR:

Via Banco

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:15:10
TERMINAL: 1003 NSU: 000716

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 000668

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 18.048,00
DATA VALORIZAÇÃO: 30/07/2015
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040486

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:16:33
TERMINAL: 1003 NSU: 000720 AUT.: 0095

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0662/001/00.000.097-2
NOME: CLOTILDE ALMEIDA CASTRO

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 2.160,00
VALOR DINHEIRO: 2.160,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/07/2015 HORA: 16:14:00
TERMINAL: 1003 NSU: 000712 AUT.: 0091

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 000668

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/013/00.014.139-1
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 18.048,00
DATA VALORIZAÇÃO: 30/07/2015
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040486

Via Banco





Vitória/ES, 25 de agosto de 2015

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.


Prezado(s),

Solicito providencias com vistas ao **pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Agosto/2015**, os recursos para estas despesas estão descritos no **Projeto n.º 162 – CRR/2015**.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



Ofício n.º 770/2015 - FIN

Vitória (ES), 28 de agosto de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª ANDREA ZAMBORLINI

104/2310-27

28 AGR 2015

ECONÔMICA
0720100-1

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-72
Rayane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-81
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-50
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-64
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077-38
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-56

Refere-se a pagamento de bolsa mês agosto/2015.

Atenciosamente,

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral

Glaucia de Abreu Rodrigues
Diretora Presidente



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

DATA: 28/03/2015

TERMINAL: 1001

NOME: ANDRÉ

AGÊNCIA: 2310

HORA: 16:32:09

OUT: 0177

CONTADOR DE DEPÓSITO
NIM DOC: 000000

INSTITUIÇÃO CREDITORA: SERVIÇO FEDERAL DE CREDITAMENTO
NOME: JESSICA FERREIRA PEREIRA

DEPOSITANTE:
FA 192,00

VALOR TOTAL:
VALOR DEBITADO:

900,00
900,00

Cx 914 - Via Banco



Vitória/ES, 21 de setembro de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providências com vistas ao **pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Setembro/2015**, os recursos para estas despesas estão descritos no **Projeto n.º 162 – CRR/2015**.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Hondrio	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



OFICIOº. 871/2015 - FIN

Vitória (ES), 28 de Setembro de 2015.

104/2310-2

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

28 Set. 2015

ECONÔMICA
0720100-1

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPI
Vitor Buaz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.
Rayane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.

Refere-se a pagamento de bolsa mês Setembro/2015.

Atenciosamente,

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral

Gláucia Rodrigues De Abreu
Diretora Presidente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 29/09/2015 HORA: 14:13:15
TERMINAL: 1003 NSU: 000657 AUT.: 0043

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0662/001/00.000.897-2
NOME: CLOTILDE ALMEIDA CASTRO

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 2.160,00
VALOR DINHEIRO: 2.160,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104
DATA: 29/09/2015
TERMINAL: 1003

AGENCIA: 2310
HORA: 14:16:12
AUT.: 0044

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3370/013/00.000.480-4
NOME: JESSIKA FIALHO HONORIO

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 960,00
VALOR DINHEIRO: 960,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104
DATA: 29/09/2015
TERMINAL: 1003

AGENCIA: 2310
HORA: 14:18:36
AUT.: 0042

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.007.462-3
NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 2.688,00
VALOR DINHEIRO: 2.688,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Vitória/ES, 20 de outubro de 2015.



A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

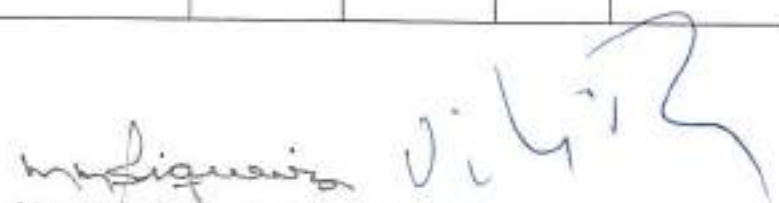
Prezado(s),

Solicito providencias com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Outubro/2015, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

OFICIOº. 1000/2015 - FIN

Vitória (ES), 29 de Outubro de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

104/2310-21

29 OUT. 2015

ECONÔMICA
0720100-1

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310 Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Mariuce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.388,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-72
Rayane Cristina Faria de Souza	3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-81
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-50
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-64
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077-38
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-56

Refere-se a pagamento de bolsa mês **OUTUBRO/2015.**

Atenciosamente,

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral

Gleydciara Ramos
Gerente Financeiro (Pró-Tempore)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 29/10/2015 HORA: 16:36:16
TERMINAL: 1003 NSU: 000924 AUT.: 0138

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3378/013/00.000.408-4
NOME: JESSIKA FIALHO HONORIO

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 960,00
VALOR DINHEIRO: 960,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 29/10/2015 HORA: 16:35:34
TERMINAL: 1003 NSU: 000918 AUT.: 0136

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2318/001/00.007.462-3
NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 2.688,00
VALOR DINHEIRO: 2.688,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 2310
DATA: 29/10/2015 HORA: 16:35:50
TERMINAL: 1003 NSU: 000920 AUT.: 0137

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0662/001/00.000.897-2
NOME: CLOTILDE ALMEIDA CASTRO

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 2.160,00
VALOR DINHEIRO: 2.160,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 29/10/2015 HORA: 16:34:11
TERMINAL: 1003 NSU: 000915 AUT.: 0134

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 010000

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2318/003/00.000.601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 18.048,00
DATA VALORIZACAO: 29/10/2015
TD-D/CL-D: 13-2/03-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040406

Via Banco



Vitória/ES, 23 de novembro de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providencias com vistas ao **pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Novembro/2015**, os recursos para estas despesas estão descritos no **Projeto n.º 162 – CRR/2015**.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendeli Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

OFICIO nº 1215/2015 - FIN

Vitória (ES), 27 de novembro de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

1042202
27 NOV. 2015
L. G. FURTADO
DIRETORA PRESIDENTE

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-7
Rayane Cristina Faria de Souza	- 3139-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-8
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-8
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-6
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077-3
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-5

3593.3

Refere-se a pagamento de bolsa mês **novembro/2015**.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Glaucia Rodrigues De Abreu
Diretora Presidente



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 27/11/2015 HORA: 16:29:15
TERMINAL: 1003 NSU: 000691 AUT.: 0100

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0662/001/00.000.897-2
NOME: CLOTILDE ALMEIDA CASTRO
DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 2.160,00
VALOR DINHEIRO: 2.160,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 27/11/2015 HORA: 16:46:53
TERMINAL: 1003 NSU: 000720 AUT.: 0110

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 001215

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.601-0
NOME: FUNDAÇAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 18.049,00
DATA VALORIZACAO: 27/11/2015

TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C840486 AUTORIZADOR: C022887

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 27/11/2015 HORA: 16:28:45
TERMINAL: 1003 NSU: 000689 AUT.: 0099

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.007.462-3
NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIR
DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 2.688,00
VALOR DINHEIRO: 2.688,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 27/11/2015 HORA: 16:30:05
TERMINAL: 1003 NSU: 000696 AUT.: 0101

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3320/013/00.000.408-4
NOME: JESSICA FIALHO MONRTO
DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 960,00
VALOR DINHEIRO: 960,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



Vitória/ES, 21 de dezembro de 2015.

A
Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providencias com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Dezembro/2015, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Vitória (ES), 28 de Dezembro de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0862	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Filho Honório	3370	C/Poup: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4728-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-7
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-8
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-9
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-0
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077-3
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-4

Refere-se a pagamento de bolsa mês **DEZEMBRO/2015.**

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Glaucia Rodrigues De Abreu
Diretora Presidente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA

DATA: 29/12/2015

TERMINAL: 1003

NSU: 000783

HORA: 15:58:37

AUT.: 8896

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3370/013/00.000.400-4

NOME: JESSIKA FIALHO HONORIO

DEPOSITANTE:

FA HUCAM

VALOR TOTAL:

960,00

VALOR DINHEIRO:

960,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios:

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA

DATA: 29/12/2015

TERMINAL: 1003

NSU: 000775

HORA: 15:47:58

AUT.: 0894

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.000.462-3

NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

DEPOSITANTE:

FA HUCAM

VALOR TOTAL:

2.680,00

VALOR DINHEIRO:

2.680,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios:

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA

DATA: 29/12/2015

TERMINAL: 1003

NSU: 000780

HORA: 15:49:48

AUT.: 0895

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0662/001/00.000.87-2

NOME: CLOTILDE ALMEIDA CASTRO

DEPOSITANTE:

CLOTILDE CASTRO TOFFOLI

VALOR TOTAL:

2.168,00

VALOR DINHEIRO:

2.168,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios:

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES

DATA: 29/12/2015

TERMINAL: 1003

NSU: 000703

HORA: 15:10:22

AUT.: 0881

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 001249

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.60-0

NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO:

18.048,00

DATA VALORIZACAO: 29/12/2015

TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00

HISTORICO: DEBITO-AUTORIZADO

OPERADOR: 0840486 AUTORIZADOR: C119865

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



Vitória/ES, 08 de janeiro de 2016.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providências com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Janeiro/2016, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



FUCAM

FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES



OFICIOº. 18/2016 - FIN

Vitória (ES), 22 de Janeiro de 2016.

104/2310-2

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

29 JAN. 2016

ECONÔMICA
0720100-1

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

*Caro Sr. Joubert de Barros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Mara Lúcia Gouveia Furtado
C/E: 0720100-1
Executiva*

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Mariuce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/P: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buziz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-72
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-81
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-50
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-6	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-64
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077-36
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17583-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-56

Refere-se a pagamento de bolsa mês **JANEIRO/2016**.

Atenciosamente,

Joubert de Barros
Joubert de Barros
Gerente Geral

Izabel Marianelli Prando Bigli
Izabel Marianelli Prando Bigli
Gerente Financeira



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
 DATA: 29/01/2016 HORA: 16:03:35
 TERMINAL: 1003 NSU: 000933 AUT.: 0100

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
 NUM.DOC.: 000938-1

REMITENTE:
 AGENCIA: 018 BANCO: 104
 ENCLIA: 2310 OP: 003 CONTRA: 000000481-0
 NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
 F/CNPJ: 03.323.503/0001-96
 DESTINATARIO:
 AGENCIA: 018 BANCO: 001
 ENCLIA: 6726 CONTRA-DV: 00000004000-0
 NOME: VITOR BEATRIZ
 F/CNPJ: 007.415.307-72
 VALOR: 1.440,00
 VALOR TOTAL: 1.440,00
 FINALIDADE: 01-Credito em Cla/Corrente

VALOR DO DOC: 1.440,00
 VALOR TOTAL: 1.440,00
 VALOR TOTAL POR EXTENSO: MIL E QUARENTA E QUINSENTA REAIS

IDENTIFICACAO: F23102901161000766000959 1.440,00R01003
 VALOR EM DINHEIRO: 1.440,00
 VALOR TRANSFERIDO FIGURA DISPONIVEL PARA SAQUE
 DESTINATARIO NA MOMA DO DIA UTIL SEQUINTE AO
 EMISSAO DO DOC.
 CAIXA NAO SERA RESPONSANEL PELA DENORA OU NAO
 MPENIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
 FORMACOES INCORRETTAS.

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
 DATA: 29/01/2016 HORA: 16:04:40
 TERMINAL: 1003 NSU: 000961 AUT.: 0109

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
 NUM.DOC.: 000960-3

REMITENTE:
 AGENCIA: 018 BANCO: 104
 ENCLIA: 2310 OP: 003 CONTRA: 000000481-0
 NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
 F/CNPJ: 03.323.503/0001-96
 DESTINATARIO:
 AGENCIA: 3193 BANCO: 001
 ENCLIA: 3193 CONTRA-DV: 00000024281-6
 NOME: RAYANE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
 F/CNPJ: 113.522.127-01
 VALOR: 2.160,00
 VALOR TOTAL: 2.160,00
 FINALIDADE: 01-Credito em Cla/Corrente

VALOR DO DOC: 2.160,00
 VALOR TOTAL: 2.160,00
 VALOR TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS

IDENTIFICACAO: CEF23102901161000766000961 2.160,00R01003
 VALOR EM DINHEIRO: 2.160,00
 O VALOR TRANSFERIDO FIGURA DISPONIVEL PARA SAQUE
 DO DESTINATARIO NA MOMA DO DIA UTIL SEQUINTE AO
 DA EMISSAO DO DOC.
 A CAIXA NAO SERA RESPONSANEL PELA DENORA OU NAO
 CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
 INFORMACOES INCORRETTAS.

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
 DATA: 29/01/2016 HORA: 15:55:02
 TERMINAL: 1003 NSU: 000933 AUT.: 0105

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3370/013/00.000.400-4
 NOME: JESSIKA FIALHO HONORIO
 DEPOSITANTE:
 FU CAM
 VALOR TOTAL: 960,00
 VALOR DINHEIRO: 960,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1e Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
 DATA: 29/01/2016 HORA: 15:54:21
 TERMINAL: 1003 NSU: 000931 AUT.: 0104

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0662/001/00.000.097-2
 NOME: CLOTILDE ALMEIDA CASTRO
 DEPOSITANTE:
 FU CAM
 VALOR TOTAL: 2.160,00
 VALOR DINHEIRO: 2.160,00

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1e Via - Via Cliente



Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2016.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

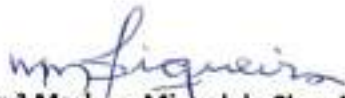
Prezado(s),

Solicito providências com vistas ao pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Fevereiro/2016, os recursos para estas despesas estão descritos no Projeto n.º 162 – CRR/2015.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



FUCAM
FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES



OFICIOº. 111/2016 - FIN

Vitória (ES), 26 de Fevereiro de 2016.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

1104/2310-21

29 FEV. 2015

ECONÔMICA
0720100-1

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Mara Lúcia Gouveia Furtado
At.º 040 e 81-1
Executiva

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 013.14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais) para a conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais), para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0662	C/C: 697-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/P: 408-4	R\$ 980,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaiz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-72
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-81
Camila Barcelos Vieira	3048-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-50
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.627-47
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28116-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077-38
Fernanda Dedalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.038.597-56

Refere-se a pagamento de bolsa mês **FEVEREIRO/2016**.

Atenciosamente,


Joubert de Barros
Gerente Geral
CRAVES 5634
Gerente Geral


Izabel Marianelli Prando Bighi
Gerente Financeira

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
 DATA: 29/02/2016 HORA: 16:47:24
 TERMINAL: 1001 NSU: 001048 AUT.: 0157

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.007.462-3
 NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIR
 DEPOSITANTE:
 FU CAM

VALOR TOTAL: 2.688,00
 VALOR DINHEIRO: 2.688,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
 DATA: 29/02/2016 HORA: 16:45:20
 TERMINAL: 1001 NSU: 001044 AUT.: 0156

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
 NUM.DOC.: 000111

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.601-0
 NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
 JOUBERT DE BARROS

VALOR DO DEBITO: 18.048,08
 DATA VALORIZACAO: 29/02/2016
 TD-D/CL-D: 13-2/03-3 TIPO: 00
 HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
 OPERADOR: C110033 AUTORIZADOR: C040486

Via Banco



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
 DATA: 29/02/2016 HORA: 16:48:24
 TERMINAL: 1001 NSU: 001053 AUT.: 0159

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3370/013/00.000.400-4
 NOME: JESSIKA FIALHO HONORIO
 DEPOSITANTE:
 FU CAM

VALOR TOTAL: 960,00
 VALOR DINHEIRO: 960,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
 DATA: 29/02/2016 HORA: 16:47:59
 TERMINAL: 1001 NSU: 001050 AUT.: 0158

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0662/001/00.000.097-2
 NOME: CLOTILDE CASTRO TOFFOLI
 DEPOSITANTE:
 FU CAM

VALOR TOTAL: 2.160,00
 VALOR DINHEIRO: 2.160,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br



Vitória/ES, 07 de março de 2016.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providências com vistas ao **pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Março/2016**, os recursos para estas despesas estão descritos no **Projeto n.º 162 – CRR/2015**.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Buaiz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



OFÍCIOº. 246/2016 - FIN

Vitória (ES), 01 de Abril de 2016.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 013.14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 18.048,00** (Dezoito mil e quarenta e oito reais) para a conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00** (Dezoito mil e quarenta e oito reais), para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 2.588,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0862	C/C: 897-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honório	3370	C/P: 408-4	R\$ 960,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Bualz	4726-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	C/C: 22428-6	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40581-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	096.472.927
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28118-2	R\$ 2.160,00	Brasil	126.442.077
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597

Refere-se a pagamento de bolsa mês **MARCO/2016**.

104/2310-21

Atenciosamente,

01 Abr. 2016

Joubert de Barros
Gerente Geral

Izabel Marianelli Prando Bighi
Gerente Financeira

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ES
DATA: 01/04/2016 HORA: 15:10:36
TERMINAL: 1001 NSU: 000864 AIT.: 0119

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 000246

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00 000-001-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
JOURBERT DE BARRÓS

VALOR DO DEBITO: 18.048,00
DATA VALORIZAÇÃO: 01/04/2016
TO-D/CL-D: 13-2/03-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040314 AUTORIZADOR: C040486

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 01/04/2016 HORA: 15:11:27
TERMINAL: 1001 NSU: 000866 AIT.: 0120

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000800

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00 002-462-3
NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA
DEPOSITANTE:
FU CAM

VALOR TOTAL: 2.688,00
VALOR DINHEIRO: 2.688,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 01/04/2016 HORA: 15:12:29
TERMINAL: 1001 NSU: 000872 AIT.: 0122

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 002310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 3370/013/00 000-400-4
NOME: JESSIKA EIALHO HONORIO
DEPOSITANTE:
FU CAM

VALOR TOTAL: 960,00
VALOR DINHEIRO: 960,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 01/04/2016 HORA: 15:11:58
TERMINAL: 1001 NSU: 000870 AIT.: 0121

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0662/001/00 000-897-2
NOME: CLOTILDE CASTRO TOFFOLI
DEPOSITANTE:
FU CAM

VALOR TOTAL: 2.160,00
VALOR DINHEIRO: 2.160,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Vitória/ES, 11 de abril de 2016.



A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Solicito providências com vistas ao **pagamento de bolsa, de todos os bolsistas do mês de Abril /2016**, os recursos para estas despesas estão descritos no **Projeto n.º 162 – CRR/2015**.

Relação de bolsistas:

BOLSISTA	AGENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Marluce Miguel de Siqueira	2310	7462-3	CEF	R\$ 2.688,00
Clotilde Castro Toffoli	0662	897-2	CEF	R\$ 2.160,00
Jessika Fialho Honório	3370	408-4	CEF	R\$ 960,00
Vitor Bualz	4726-0	8040060	BRASIL	R\$ 1.440,00
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	22428-6	BRASIL	R\$ 2.160,00
Camila Barcelos Vieira	3049-X	40581-7	BRASIL	R\$ 2.160,00
Phablo Wendell Costalonga Oliveira	1240-8	53314-9	BRASIL	R\$ 2.160,00
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	28118-2	BRASIL	R\$ 2.160,00
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	17593-5	BRASIL	R\$ 2.160,00

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



OFÍCIO Nº. 246/2015 - FIN

Vitória (ES), 05 de maio de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA FUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

7104/2310-2

05 MAI 2015
ECONÔMICA
1-0720100-1

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir de conta poupança 013.14139-2 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015) a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)** para a conta corrente 003.591-2 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), agência 2010, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 18.048,00 (Dezoito mil e quarenta e oito reais)**, para as seguintes contas abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Mariuce Miguel de Siqueira	2010	C/C: 7492-3	R\$ 2.688,00	CEF
Clotilde Castro Toffoli	0852	C/C: 397-2	R\$ 2.160,00	CEF
Jessika Fialho Honorio	3370	C/P: 408-4	R\$ 900,00	CEF

Outros Bancos:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO	CPF
Vitor Buaz	426-0	C/C: 8040060	R\$ 1.440,00	Brasil	087.415.307-72
Rayane Cristina Faria de Souza	3193-3	C/C: 22428-8	R\$ 2.160,00	Brasil	113.522.127-81
Camila Barcelos Vieira	3049-x	C/C: 40591-7	R\$ 2.160,00	Brasil	129.511.217-50
Phabio Wendell Costa Longa Oliveira	1240-8	C/C: 53314-9	R\$ 2.160,00	Brasil	098.472.527-64
Lorena Silveira Cardoso	3193-3	C/C: 28116-2	R\$ 2.160,00	Brasil	128.442.077-38
Fernanda Dadalto Garcia	3167-4	C/C: 17593-5	R\$ 2.160,00	Brasil	119.039.597-56

Refere-se a repatriamento de bolsas fechando o total de 12 meses.

Atenciosamente,


Jaqueline Farias
Diretora Gerente


Izabel Marienelli Prando Bigli
Gerente Financeira



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 05/05/2016 HORA: 16:11:38
TERMINAL: 1681 NUP: 000035 AUT: 0141

COMPROMISSO DE DEPÓSITO
NUP DOC: 482310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.000.462-3
NOME: MARLENE RIGUEL DE SIQUEIRA
DEPOSITANTE:
FU CAM

VALOR TOTAL: 2.688,00
VALOR DINHEIRO: 2.688,00

Informações: reclamações, suspensões e alegações
SAC CAIXA 0800 726 0101
Divisão de CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 05/05/2016 HORA: 16:12:00
TERMINAL: 1681 NUP: 000036 AUT: 0142

COMPROMISSO DE DEPÓSITO
NUP DOC: 482310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.000.897-2
NOME: CARLOS CASTRO TOFFOLI
DEPOSITANTE:
FU CAM

VALOR TOTAL: 2.160,00
VALOR DINHEIRO: 2.160,00

Informações: reclamações, suspensões e alegações
SAC CAIXA 0800 726 0101
Divisão de CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 05/05/2016 HORA: 16:14:14
TERMINAL: 1681 NUP: 000046 AUT: 0145

COMPROMISSO DE DEPÓSITO
NUP DOC: 482310

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.421-0
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
JOUREKI DE BOMBS

VALOR DO DEBITO: 10.940,00

DATA VALORIZACAO: 05/05/2016
TD-B/C/L-D: 13-2/03-3 11:00:00
HISTORICO: DEBITO AUTOMATICO
OPERADOR: 0600114 APLICADOR: 0600096

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 05/05/2016 HORA: 16:12:27
TERMINAL: 1681 NUP: 000041 AUT: 0143

COMPROMISSO DE DEPÓSITO
NUP DOC: 482310

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.000.408-4
NOME: JESSICA FIALHO MONTEIRO
DEPOSITANTE:
FU CAM

VALOR TOTAL: 960,00
VALOR DINHEIRO: 960,00

Informações: reclamações, suspensões e alegações
SAC CAIXA 0800 726 0101
Divisão de CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



104/2310-2

04 SET. 2015

ECONÔMICA
0720100-1



Vitória (ES), 02 de Setembro de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

➤ Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade..

➤ Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015) a importância de **R\$500,00 (Quinhentos reais)**, para a seguinte conta abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Mariuce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 500,00	CEF

Refere-se a pagamento de diária, referente a viagem para o Rio de Janeiro – RJ, para participar do XVII Bienal Internacional do livro Rio 2015, que acontece entre os dias 03 e 13 de Setembro, conforme Proc. 003 423/2015.

Atenciosamente,

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral

Gláucia Rodrigues De Abreu
Diretora Presidente



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, 55
DATA: 04/09/2015 HORA: 17:13:28
TERMINAL: 1002 NSU: 001183 AUT.: 0144

COMPROVANTE DE AVISO DE CREDITO

NUM DOC.: 000782

AGENCIA/ CONTA CREDITADA: 2310/003/00 000.681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO CREDITO:

500,00

DATA VALORIZACAO: 04/09/2015

TD-D/CL-D: 12-4/45-0 TIPO: 00

HISTORICO: CREDITO AUTORIZADO

OPERADOR: C074520 AUTORIZADOR:

Via Banco

00



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104
DATA: 04/09/2015
TERMINAL: 1002

NSU: 001192

AGENCIA: 2310
HORA: 17:14:44
AUT.: 0146

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.007.462-3
NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

DEPOSITANTE:
FUCAM OF 782/2015

VALOR TOTAL: 500,00
VALOR DINHEIRO: 500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

le Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO. ES
DATA: 04/09/2015
TERMINAL: 1002

NSU: 001186

HORA: 17:14:04
AUT.: 0145

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 000782

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.681-0
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 500,00
DATA VALORIZACAO: 04/09/2015
TD-D/CL-D: 13-2/03-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C074520

Via Banco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS -
CEPAD

Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória-ES CEP. 29042-755
Fone: 0xx (27) 3335-7492 Fax: 0xx (27) 3335-7270
cepad.ccs@ufes.br



Mem nº 049/2015 – CEPAD/CRR

Vitória, 01 de setembro de 2015


A: Srª Maurem Alves Ghidalevich
Diretora Financeira da FAHUCAM

Assunto: Pagamento de diária

Prezada

Solicitamos a esta Fundação o pagamento de uma diária para a Profª. Draª Marluce Miguel de Siqueira no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para sua participação na XVII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO RIO 2015. A ser realizada na cidade Rio de Janeiro – RJ. Conforme confirmação de inscrição em anexo.

Atenciosamente,


Profª Drª Marluce M. de Siqueira
Coordenadora de CEPAD
CCS-UFES
Mar. 1 02015

Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora CEPAD

Ofício n.º 1025/2015 - FIN

Vitória (ES), 04 de Novembro de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

1025/2310-21
05 NOV. 2015
ECONÔMICA
072010
MARA LUCIA GOUVEIA FURTADO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA HUCAM - 2310

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 637,25 (seiscentos e trinta e sete)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade..
637,20
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de R\$: **637,25 (cinco mil, cento e treze reais, e quarenta e oito centavos)**, para abaixo: 637,20

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 637,20	CEF

- Referente a pagamento de diárias para Marluce Miguel de Siqueira, para São João Del Rei./MG.

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Gleydiana Ramos
Gerente Financeiro (Pró-Tempore)



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO. ES

DATA: 05/11/2015

TERMINAL: 1003

NSU: 001174

HORA: 16:18:59

AUT.: 0137

COMPROVANTE DE AVISO DE CREDITO

NUM. DOC.: 001025

AGENCIA/ CONTA CREDITADA: 2310/003/00 000.681-0

NOME : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO CREDITO:

637.20

DATA VALORIZAÇÃO: 05/11/2015

TD-D/CL-D: 12-4/45-0 TIPO: 00

HISTORICO: CREDITO AUTORIZADO

OPERADOR: 0040486 AUTORIZADOR:

Via Banco



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 05/11/2015 HORA: 16:11:25
TERMINAL: 1003 NSU: 001176 AUT: 0138

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 001025

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 637,20
DATA VALORIZAÇÃO: 05/11/2015
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040486

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104
DATA: 05/11/2015 HORA: 16:11:53
TERMINAL: 1003 NSU: 001178 AUT: 0139

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.007.462-3
NOME: MARLICE MIGUEL DE SIQUEIRA

DEPOSITANTE:
FA HUCAM

VALOR TOTAL: 637,20
VALOR DINHEIRO: 637,20

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
CEPAD
Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória-ES CEP. 29042-755
Fone: 0xx (27) 3335-7492 Fax: 0xx (27) 3335-7270
cepad.ccs@ufes.br

Mem nº 067/2015 – CEPAD/CRR

Vitória, 03 de novembro de 2015

A: Srª Maurem Alves Ghidalevich
Gerente Geral da FAHUCAM

Assunto: Solicitação de diárias

RA 212,40-

Prezada Maurem:

Pelo presente, venho solicitar a liberação de 03 (três) diárias para viagem à São João Del-Rei entre os dias 04 a 07 de novembro para participação do V Congresso Internacional sobre Drogas. Da conta do Projeto CRR-ES (3º etapa)

Abaixo dados bancários:

Marluce Miguel de Siqueira

Banco 104

Ag 2310

Nc: 7462-3

CPF:451076107-49

Atenciosamente,

Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora CEPAD-CRR -UFES

Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Curso EDQ
CCS-UFES
Mat.: 0237466

OFICIOº. 272/2016 - FIN

Vitória (ES), 26 de Abril de 2016.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

REF.: TRANSFERENCIAS

- Autorizamos transferir da conta poupança 013.14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)** para a conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, para a seguinte conta abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 1.050,00	CEF

Refere-se a pagamento de 03 diárias a viagem para Belo Horizonte do dia 20 à 22/04/16.

Processo: 003.088/2016.

Atenciosamente,


Joubert de Barros
Gerente Geral

Joubert de Barros
CRAVES SCSA
Gerente Geral


Izabel Marianelli Prando Bighi
Gerente Financeira

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 26/04/2016 HORA: 16:08:37
TERMINAL: 1003 NSU: 000942 AUT.: 0073

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 000272

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.681-0
NOME : FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
JOUBERT DE BARROS

VALOR DO DEBITO: 1.050,00
DATA VALORIZACAO: 26/04/2016
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: 0040486

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA
DATA: 26/04/2016 HORA: 16:10:11
TERMINAL: 1003 NSU: 000963

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.007.462-3
NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIR
DEPOSITANTE:
FU CAM

VALOR TOTAL: 1.050,00
VALOR DINHEIRO: 1.050,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



1ª Via - Via Cliente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CEPAD
Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória-ES CEP. 29042-755
Fone: 0xx (27) 3335-7492 Fax: 0xx (27) 3335-7270
cepad.ccs.ufes@gmail.com



Mem nº 008/2016 – CEPAD

Vitória, 18 de abril de 2016

Sr. Joubert de Barros
Gerente Geral da FUCAM

Assunto: Solicitação de diárias

Para as providências necessárias, solicitamos a Vossa Senhoria a liberação de 03 (três) diárias para viagem à Belo Horizonte-MG no período de 20 a 22/04/2016 para visita técnica ao Centro Regional de Referência sobre Drogas da Universidade Federal de Minas Gerais (CRR-UFMG).

Informamos ainda, que a referida solicitação deve ser atendida através do projeto Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo (CRR-ES).

Abaixo dados bancários:

Marluce Miguel de Siqueira

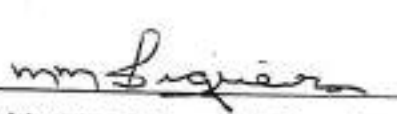
Banco 104

Ag 2310

C/C: 7462-3

CPF:451076107-49

Atenciosamente,


Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora CEPAD -UFES

Profª Drª Marluce M. de Siqueira
Coordenadora do CEPAD
- CCS-UFES
Mat.: 0297400

RUBRICA 7.2.1

RUBRICA 7.2.1									
PRESTAÇÃO DE CONTAS									
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO									
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES									
Nº DO CONTRATO: 31/2015									
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)									
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 à 28/04/2016									
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão: "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência interinstitucional Vitória e Vila Velha"									
ITEM	FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	C.I. solicitação do coordenador	TÍTULO DE CRÉDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MODALIDADE/DELCITAÇÃO	
7.2.1	K. Vasconcelos Gomes	23.108.665/0001-60		OFÍCIO	22/03/2016 22/03/2016 FISCAL	R\$ 5.297,99	30/03/2016		
7.2.1	K. Vasconcelos Gomes	23.108.665/0001-60		OFÍCIO	28/04/2016 28/04/2016 FISCAL	R\$ 281,99	28/04/2016		
Total							R\$ 5.587,98		

VITÓRIAS, 28 DE JUNHO DE 2016.

Gleydsona Ramos
 Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

Dirigente ou Recarg. Legal da Fundação de Apoio

Joubert de Moraes

Gleydsona Ramos
 Assinatura

Mariuce Miguel de Souza

Coordenador do Projeto UFES

Mariuce Miguel de Souza
 nome/matricula/Assinatura

Notas Explicativas:
 ANEXAR NESTA ORDEM.

- 1) Cópias de C.I. de solicitação do Coordenador do Projeto
- 2) Cópias dos orçamentos/levantamento de preços/ Ata de Dispensa de Licitação/ Ata de Licitação e outros
- 3) Cópia do original e ou 2ª via do Documento Fiscal
- 4) Cópia do comprovante de pagamento ao fornecedor
- 5) Cada rubrica de gasto rubricado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamento em anexo
- 6) Cada comprovante de pagamento deverá ser juntado as documentações do procedimento licitatório relativo conforme Lei 8.666/91.



Vitória (ES), 30 de Março de 2016.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 5.297,99 (Cinco mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)** para a conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 5.297,99 (Cinco mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, para a seguinte conta abaixo:
-

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	CNPJ
K. Vasconcelos Gomes ME - ME	Brasil	1400-1	118257-9	R\$ 5.297,99	23.108.685/0001-90

Refere-se a aquisição de Notebook, Tela de projeção e Câmera filmadora. NF 05.
Processo: 001.067/2016.

Atenciosamente,


Joubert de Barros
Gerente Geral
Joubert de Barros
CRAVES 8634
Gerente Geral


Izabel Marianelli Prando Bigli
Gerente Financeira

RECEBEMOS DE K VASCONCELOS GOMES ME - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUCAM - FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES - AV. MARECHAL CAMPOS, 1355 - SANTA CECILIA - VITÓRIA - ES - EMISSÃO: 22-03-2016 - VALOR TOTAL: R\$ 5.297,99



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

K VASCONCELOS GOMES ME - ME

 RUA AURORA DE AGUIAR FERREIRA, 251
 JARDIM CAMBURI
 Vitória
 ES (27) 3347-1842
 29.090-310

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
FL 1 / 1
 Nº: 5
 Série: 1


 CHAVE DE ACESSO
 3216 0323 1086 8500 0190 5500 1000 0000 0513 8676 0697
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO(5102/5403)**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **083124080** INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: _____
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **332160010046563 22/03/2016 15:34:13**
 CNPJ: **23.108.685/0001-90**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **FUCAM - FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES**
 ENDEREÇO: **Marechal Campos, 1355** BAIRRO/DISTRITO: **Santa Cecília** CEP: **29.043-260**
 VITÓRIA FONE/FAX: _____ UF: **ES** INDICADOR IE: **1-Contribuinte** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **082274380**
 DATA DA EMISSÃO: **22-03-2016**
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **22-03-2016**
 CNPJ/CPF: **03.323.503/0001-96**
 HORA DA ENTRADA/SAÍDA: **15:31:26**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
5-01	19-04-2016	5.297,99									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.297,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				5.297,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **VIXTRADE ME**
 ENDEREÇO: **R. Aurora de Aguiar Ferreira, 251**
 QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____
 FRETE POR CONTA: **0 - Emitente** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: **23.108.685/0001-90**
 MUNICÍPIO: **Vitória** UF: **ES** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **083124080**
 NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO

PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPIS
000014	NOTEBOOK 340G4 I3/4GB/500GB/TELA14/WIN10 HP.	84713012	0102	5102	UN	1,0000	2.699,9900	2.699,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000014	CAMERA ACAO 8.8MP/WIFI/GPS/NEC HDR-A320V 50V.	85258029	0102	5102	UN	1,0000	1.799,0000	1.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000015	TELA RETRATIL 243X152 NR011 NARDELLI-	90106000	0102	5102	UN	1,0000	799,0000	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Venda gerada a partir do Orçamento nº 0000000006; O/C: 020/2016; COMPRADOR: FERNANDA MELO; CCB/ES-PROCESSO Nº 001 067/2016 - FUCAM - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS. - Você pagou aproximadamente: R\$539,65 de tributos federais R\$774,50 de tributos estaduais fonte: IBPT

Desenvolvido pela Altrada Software - www.altrada.com.br

RESERVADO AO FISCO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO. ES
DATA: 30/03/2016 HORA: 12:20:22
TERMINAL: 1001 NSU: 000105 AUT.: 0034



COMPROVANTE DE AVISO DE CREDITO
NUM.DOC.: 000450

AGENCIA/ CONTA CREDITADA: 2310/003/00.000.681-0
NOME : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
JOUBERT DE BARROS

VALOR DO CREDITO: 14,70
DATA VALORIZACAO: 30/03/2016
TD-D/CL-D: 12-4/45-0 TIPO: 00
HISTORICO: CREDITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040314 AUTORIZADOR:

Via Banco

*Atesto pagamento
em 30/03/16
Cecilia*



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 30/03/2016
TERMINAL:8507

HORA: 12:15:26
NSU:000179

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2310
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2310-8 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00000681-0

NOME: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF ou CNPJ: 03.323.503/0001-96
TELEFONE: 27 - 3334-3300

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 1400 CONTA-DV: 00000118257-9

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: K. VASCONCELOS GOMES ME
CPF ou CNPJ: 23.108.685/0001-90

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	5.297,99
TARIFA SERVICO	:	14,70
TOTAL	:	5.312,69

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITA

DATA: 30/03/2016

HORA: 12:00:11

TERMINAL: 1002

NSU: 000145

AUT.: 0026

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/003/00.000.681-0

NOME: FUNDACAO DE APDIO AO HOSPITAL UN

DEPOSITANTE:

FUCAM OF 207 2016

VALOR TOTAL:

R\$ 297,99

VALOR DINHEIRO:

R\$ 297,99

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS -
CEPAD

Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória-ES CEP. 29042-755
Fone: 0xx (27) 3335-7492 Fax: 0xx (27) 3335-7270
cepad@ccs.ufes.br



Mem nº004-2016 – CRR-ES

Vitória, 09 de março de 2016

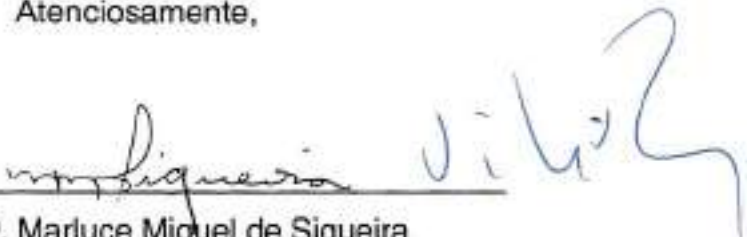
Ao Sr. Joubert de Barros
Gerente Geral FUCAM

Assunto: Solicitação de material

Prezado pelo presente, solicitamos a FUCAM a compra dos materiais listados abaixo:

- Notebook;
- Tela de projeção;
- Câmera filmadora.

Atenciosamente,


Profª. Drª. Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora CRR -UFES

Profª. Drª. Marluce M. de Siqueira
Coordenadora do CEPAD
CCS-UFES
Mat.: 0297466

6.284,00






RAZÃO SOCIAL: K VASCONCELOS GOMES ME
NOME FANTASIA: VIX TRADE ME
ENDEREÇO: RUA AURORA DE AGUIAR FERREIRA, 251, LOJA 03, SALA B - EDF JD DAS COMPRAS
JARDIM CAMBURI - VITORIA - ES - BRASIL - CEP - 29090-310
TEL: 27-3347-1842 - FAX: 27-3347-4569
CNPJ: 23.106.885/0001-90 E-COMMERCE: www.avanteonline.com.br



PARA: FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário,
A/C: Fernanda C. Merçon
TEL: (27) 3335-7408
EMAIL: compras@fahucam.org.br

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	* PRAZO ENTREGA
	Notebook hp 240g4 i3 4gb 500gb wind 10 sl 14" http://www8.hp.com/america_noc_cri_america/productofertas/br/product-detail.html?oid=7908932	01	R\$ 2.699,99	R\$ 2.699,99	07 dias uteis
	Tela retatil luxo - 243 x 152 (113") Wide (16/10)	01	R\$: 799,00	R\$ 799,00	07 dias uteis
	Câmera de Ação Sony HDR-AS200V Branca 8.8MP, Estabilizador steadyshot, Wi-Fi, NFC, GPS, Caixa Estanque e Vídeo Full HD	01	R\$: 1.799,00	R\$: 1.799,00	07 dias uteis
	Total:			R\$: 5.297,99	

- PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONTADO APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
- INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR CONTA DO CLIENTE.
- OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS;

PAGAMENTO: 28 DIAS;

FRETE: CIF (GRANDE VITORIA).

HUDSON - 27-3347-1842 / 3347-4569

VITORIA ES, 22 DE MARÇO DE 2016

GK & JJ COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.180.409/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 083.025.17-0
ENDERECO: Av. Américo Buaiz, n. 200 – Loja 226 – Enseada do Suá-VITÓRIA -- ES - CEP-29050-902
TEL: 27-3347-1842 - FAX: 27-3347-4588 – Gleice ou Kleiverson TEL: 27-3235-9902 – Jaqueline ou Julio

fantasia



PARA: FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes"
A/C: FERNANDA
TEL.: (27) 3335-7275
EMAIL: compras@fahucam.org.br

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	* PRAZO ENTREGA
1.0	Notebook hp 240g4 i3 4gb 500gb wind 10 sl 14" http://www8.hp.com/bramerica_nor_ont_america/producao/tecops/produco-detal.html?oid=7502932	01	2.999,00	2.999,00	07 dias uteis
2.0	Tela retatil luxo - 243 x 152 (113") Wide (16/10)	01	999,99	999,99	07 dias uteis
3.0	Câmera de Ação Sony HDR-AS200V Branca 8.8MP, Estabilizador steadyshot, Wi-Fi, NFC, GPS, Caixa Estanque e Vídeo Full HD	01	1.999,00	1.999,00	07 dias uteis
				5.997,99	

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS;

PAGAMENTO: A VISTA;

VITÓRIA – 22 DE MARÇO DE 2016

Washington Miranda - Vendas



K.V.GOMES – ME – CNPJ.: 06.087.994/0001-01
Rua Aurora de Agular Ferreira, nº 251 – loja 08 – Jardim Camburi – Vitória – ES.
Telefone: 3347-1842/3347-4569
comercial@avancenet.com.br



PARA: FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Caesiano Antônio Moraes"
A/C: Fernanda C. Marçon
TEL.: (27) 3335-7403
EMAIL: compras@fahucam.org.br

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	- PRAZO ENTREGA
1.0	Notebook hp 240g4 i3 4gb 500gb wind 10 sl 14" http://www.hp.com/america_nor_001_america/products/processors/product-detail.html?oid=7603633	01	3.000,00	3.000,00	07 dias uteis
2.0	Tela retatil luxo - 243 x 152 (113") Wide (16/10)	01	1.000,00	1.000,00	07 dias uteis
4.0	Câmera de Ação Sony HDR-AS200V Branca 8.8MP, Estabilizador steadyshot, Wi-Fi, NFC, GPS, Caixa Estanque e Video Full HD	01	2.000,00	2.000,00	07 dias uteis
				6.000,00	

- Prazo de entrega será contado após o recebimento da ordem de compra.
- Optantes pelo simples nacional
- Verifique descrição e veja se esta de acordo com solicitado

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS;
ENTREGA: VER ACIMA;
PAGAMENTO: 28 DIAS;
FRETE: CIF (grande vitória).

HUDSON – 27-3347-1842 / 3347-4569
Avance Trade company

VITORIA ES, 22 DE MARÇO DE 2016



FUCAM
FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES



OFICIOº. 275/2016 - FIN

104/2310-2

Vitória (ES), 28 de Abril de 2016.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

28 ABR. 2016

ECONÔMICA
0720108-1


REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 299,99 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** para a conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 299,99 (Duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, para a seguinte conta abaixo:

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	CNPJ
K. Vasconcelos Gomes ME - ME	Brasil	1400-1	118257-9	R\$ 299,99	23.108.685/0001-90

Refere-se a aquisição de 01 estabilizador. NF 14.
Processo: 001.089/2016.

Atenciosamente,



Joubert de Barros
Gerente Geral


Izabel Marianelli Prando Bighi
Gerente Financeira


REFEEMOS DE K VASCONCELOS GOMES ME - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: FUCAM - FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES - AV. MARECHAL CAMPOS, 1355 - SANTA CECILIA - VITORIA, ES. EMISSÃO: 26-04-2016 - VALOR TOTAL: R\$ 299,99



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

K VASCONCELOS GOMES ME - ME

 RUA AURORA DE AGUIAR FERREIRA, 251
 JARDIM CAMBURI
 Vitória
 ES (27) 3347-1842
 29.090-310

DANFE
 Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 0
FL 1 / 1
 Nº: 14
 Série: 1


 CHAVE DE ACESSO
3216 0423 1086 8500 0190 5500 1000 0000 1417 7379 5357
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA DENTRO DO ESTADO(5102/5403)**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **332160014244841 26/04/2016 13:20:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **083124080**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: **23.108.685/0001-90**
 CNPJ: **03.323.503/0001-96**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **FUCAM - FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES**
 ENDEREÇO: **AV. Marechal Campos, 1355**
 BAIRRO/DISTRITO: **Santa Cecília**
 CEP: **29.043-260**
 DATA DA EMISSÃO: **26-04-2016**
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **26-04-2016**
 HORA DA ENTRADA/SAÍDA: **13:18:08**

Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor
14-01	26-05-2016	299,99									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				299,99

RAZÃO SOCIAL: **VIXTRADE ME**
 ENDEREÇO: **R. Aurora de Aguiar Ferreira, 251**
 FRETE POR CONTA: **0 - Emitente**
 CÓDIGO ANTT: **Vitória**
 PLACA VEICULO/UF: **ES**
 CNPJ/CPF: **23.108.685/0001-90**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **083124080**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
XXXX	ESTABILIZADOR 500VA BIV PROG ES SMS	90328911	0102	5102	UN	1,0000	299,9900	299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Fônda gerada a partir do Orçamento nº 0000000031, PEDIDO VERBAL: FERNANDA 3335.7408 - 9.8159.3235; VIXTRADE - BANCO BRASIL JARDIM DA PENHA VITÓRIA/ES. AG. 1400-1 C/C. 118.267-9 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME DO EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS. -Voce pagou aproximadamente : R\$0,00 de tributos federais R\$0,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT**

RESERVADO AO FISCO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 28/04/2016 HORA: 12:05:55
TERMINAL: 1003 NSU: 000165 AUT.: 0013

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 000164-0

REMETENTE:
COMPE: 010 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 CP: 003 CONTA: 00000601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.503/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 010 BANCO: 001
AGENCIA: 1400 CONTA-DV: 00000118257-9
NOME: K VASCONCELOS GOMES ME ME
CPF/CNPJ: 23.100.685/0001-90

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente

VALOR DO DOC: 299,99
VALOR TOTAL: 299,99

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE
CENTAVOS

AUTENTICACAO
CEF23102804160130766000165 299,99RD1003

VALOR EM DINHEIRO: 299,99

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE
DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO
DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via do Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 28/04/2016 HORA: 12:04:17
TERMINAL: 1003 NSU: 000161 AUT.: 0012

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 000275

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00 000 681-0
NOME : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
JOLBERT DE BARROS

VALOR DO DEBITO: 299,99
DATA VALORIZACAO: 28/04/2016
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040486

Via Banco





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CEPAD
Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória-ES CEP. 29042-755
Fone: 0xx (27) 3335-7492 Fax: 0xx (27) 3335-7270
cepad.ccs.ufes@gmail.com



Mem nº009/2016 – CEPAD

Vitória, 18 de abril de 2016

Sr. Joubert de Barros
Gerente Geral FUCAM


Assunto: Solicitação de material

Para as providências necessárias, solicitamos a Vossa Senhoria a liberação da compra do material listado abaixo:

- Estabilizador.

Informamos ainda, que a referida solicitação deve ser atendida através do programa CEPAD.

Atenciosamente,


Profª. Drª. Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora CEPAD-UFES

Profª Drª Marluce M. de Siqueira
Coordenadora do CEPAD
CCS-UFES
Mat.: 0297466



RAZÃO SOCIAL: K VASCONCELOS GOMES ME
NOME FANTASIA: VIXTRADE ME
ENDERECO: RUA AURORA DE AGUIAR FERREIRA, 251, LOJA 06, SALA B – EDF JD DAS COMPRAS
JARDIM CAMBURI – VITORIA – ES – BRASIL - CEP – 29090-310
TEL: 27-3347-1842 - FAX: 27-3347-4569
CNPJ: 23.108.685/0001-90 E-COMMERCE: www.avanceonline.com.br



PARA: FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário.
A/C: Fernanda C. Merçon
TEL.: (27) 3335-7408
EMAIL: compras@fahucam.org.br

ORÇAMENTO

Item	Produto	Quant	Preço Unitário	Preço Total	* Prazo Entrega
1.0	Estabilizador 500va blv prog iii sms	01	R\$: 299,99	R\$: 299,99	10 Dias Uteis
	Total:			R\$: 299,99	

Prazo De Entrega Será Contado Após O Recebimento Da Ordem De Compra.
Instalação Não Inclusa. Serviço De Instalação Por Conta Do Cliente.
Optantes Pelo Simples Nacional.

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS;

PAGAMENTO: 28 DIAS;

FRETE: CIF (GRANDE VITORIA).

HUDSON – 27-3347-1842 / 3347-4569

VITORIA ES, 26 DE ABRIL DE 2016



GK & JJ COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.180.409/0001-44 / INSC. ESTADUAL: 083.025.17-0
ENDERECO: Av. Américo Buaiz, n. 200 – loja 226 – Enseada
do Suaá-VITÓRIA – ES - CEP-29050-902
TEL: 27-3347-1842 - FAX: 27-3347-4569 – Gleice ou
Kleiverson TEL: 27-3235-9902 – Jaqueline ou Julio

fantasia

PARA: FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes"
A/C: FERNANDA
TEL.: (27) 3335-7275
EMAIL: compras@fahucam.org.br

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	* PRAZO ENTREGA
1.0	Estabilizador 500va biv prog iii sms	01	319,00	319,00	10 Dias Uteis
	Total			319,00	

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS;

PAGAMENTO: A VISTA;

VITORIA ES, 26 DE ABRIL DE 2016

Washington Miranda - Vendas



K.V.GOMES – ME – CNPJ.: 06.087.994/0001-01
Rua Aurora de Agular Ferreira, nº 251 – loja 08 – Jardim Camburi – Vitória – ES.
Telefone: 3347-1842/3347-4569
comercial@avancenet.com.br



PARA: FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes"
AVC: Fernanda C. Merçon
TEL.: (27) 3335-7408
EMAIL: compras@fahucam.org.br

ORCAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	* PRAZO ENTREGA
1.0	Estabilizador 500va biv prog iii sms	01	329,00	329,00	10 Dias Uteis

Prazo de entrega será contado após o recebimento da ordem de compra.

- Optantes pelo simples nacional
- Verifique descrição e veja se esta de acordo com solicitado

VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS;
ENTREGA: VER ACIMA;
PAGAMENTO: 28 DIAS;
FRETE: CIF (grande vitória).

HUDSON – 27-3347-1842 / 3347-4569
Avance Trade company

VITORIA ES, 26 DE abril DE 2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS								
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO								
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES								
Nº DO CONTRATO: 31/2015								
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)								
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2016 a 28/04/2016								
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersecretorial Vitória e Vila Velha"								
ITEM	FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	C.I. solicitação do coordenador	TÍTULO DE CREDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MODALIDADE DE LIQUIDAÇÃO
7.7.1	Saytur Viagens E Turismo LTD	05.632.6657/0001-05			OF 278/2016 FISCAL 28/04/2016	R\$ 3.052,02	28/04/2016	
Total						R\$ 3.052,02		

VITÓRIAS, 28 DE JUNHO DE 2016.

Cleydeara Ramos
Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

Cleydeara Ramos
CPF: 05.563.4
Assinatura

Joubert de Barros
Diretor ou Rigens Legal da Fundação de Apoio

Joubert de Barros
CPF: 05.563.4
Assinatura

Marluce Miguel de Siqueira
Coordenador do Projeto UFES

Marluce Miguel de Siqueira
CPF: 05.563.4
Assinatura

V. V. V.

Notas explicativas:
Anexar nesta ordem:

- 1) Cópias do C.I. de solicitação do Coordenador do Projeto
- 2) Cópias dos orçamentos/levantamento de preços/ Ata de Dispensa de Licitação/ Ata de Licitação e outros
- 3) Cópia original e os 2x via do Documento Fiscal
- 4) Cópia do comprovante de pagamento ao fornecedor
- 5) Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos em anexo
- 6) Cada comprovante de pagamento deverá ser juntado as documentações do procedimento (inclusive realizado conforme Lei 8.666/92).



Vitória (ES), 28 de Abril de 2016.

104/2310-2

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

28 ABR. 2016

ECONÔMICA
0720100-1

[assinatura]
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Mara Lúcia Gouveia Furtado
Matr.: 840.486-1
Caixa Econômica

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 013.14139-1 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 3.082,02 (Três mil oitenta e dois reais e dois centavos)** para a conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos debitar da conta corrente 003.681-0 (Proj. 162 - CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 3.082,02 (Três mil oitenta e dois reais e dois centavos)**, para pagamento do seguinte boleto anexo.

Refere-se a aquisição de passagens aéreas.
Processo: 001.095/2016.

Atenciosamente,

[assinatura]
Joubert de Barros
Gerente Geral
Joubert de Barros
CRAVES 5634
Gerente Geral

[assinatura]
Izabel Marianelli Prando Bigli
Gerente Financeira



SAYTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

SAYTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 05.632.667/0001-95

Av. Desembargador Sampaio, 73 Lj 02 - Praia do Canto

CADASTUR: 08.050389.10.0001-1

Fone: (27) 4069-1899

E-Mail: leana@saytur.com.br

Home Page: www.saytur.com.br

Inscr. Mun: 1.210.170

Cap: 29055-250, VITORIA, ES, BRASIL

ABAV: 0127

Fax:



FT00000607 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00000607	3.082,02	28/04/2016	10/05/2016	
Encargos p/da de R\$ 30,82 após 10/05/2016				
Pagador: FEDERAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO AV.: FAHUCAM				
Endereço: Av. Marechal Campos, 1355				
Bairro: Santa Cecília		Cidade: VITORIA	ES1	29043-260
Fones(s): 3335-7409		Fax:		
Cobrança: Av. Marechal Campos, 1335				
Bairro: Santa Cecília		Cidade: VITORIA	ES1	29043-260
CNPJ: 03.323.503/0001-96		Inscrição: 756.820		
Praca de pagamento:				
Impressão em 28/04/2016 10:26:13				
EXTENSO	Três Mil e Oitenta e Dois Reais e Dois Centavos*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A SAYTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite:			Data: / /	

Recibo do Pagador					
Nosso Número 09/00000000667-5	Espécie R\$	Carteira 09	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 3113-00019228-0

CEF23102804160270241000256

3.082,02R\$1003

Autorização Mecânica

Caixa Econômica Federal

2310 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, ES

DATA: 28/04/2016 HORA: 13:19:31

TERMINAL: 1003 NSU: 000263 AUT.: 0026

COMPROVANTE DE AVISO DE DÉBITO

NUM.DOC.: 000279

AGÊNCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.681-0

NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

JOUBERT DE BARRÓS

VALOR DO DÉBITO: 3.082,02

DATA VALORIZAÇÃO: 28/04/2016

TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00

HISTÓRICO: DÉBITO AUTORIZADO

OPERADOR: C040486

Via Banco



SAYTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

SAYTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 05.632.657/0001-95

Av. Desembargador Sampaio, 73 Lj 02 - Praia do Canto

CADASTUR: 08.050389.10.0001-1

Fone: (27) 4006-1999

E-Mail: iwana@saytur.com.br

Home Page: www.saytur.com.br

Inscr. Mun: 1.210.170

Cep: 29055-250, VITORIA, ES, BRASIL

ABAV: 0127

Fax:



FT00000607 - Página 2 de 2

Nota de Débito	Num. OP	Passageiro	Reserva		Emissão	Salda/Período		Rota/Produto		
Fornecedor	Vir. Original	Câmbio	Cuñros Recab.	C. Custos	Valor	Bilhete/NC/OS	Solicitante	Tipo de Pagamento		
Observação					Núm. Pedido	Taxas	Extras	Tx. Emb.	Total	
							Matricula	Desconto	Número da Viagem	
Fornecedor: TAM LINHAS AÉREAS S/A C.N.P.J.: 02.012.862/0037-70										
ND00002393		SIQUEIRAMARLUCE			ADT	07/10/2016 - 12/10/2016		VIX/CGH/CGB/BSB/VIX		
TAM LINHAS AÉREAS S/A			00002652		27/04/2016	2129008206	FAHUCAM			
889,00 (R\$)	1,000000		0,00		889,00		0,00	138,34	0,00	
									1.027,34	
ND00002393		SOLZA/RAYANE CRISTINA			ADT	07/10/2016 - 12/10/2016		VIX/CGH/CGB/BSB/VIX		
TAM LINHAS AÉREAS S/A			00002652		27/04/2016	2129008207	FAHUCAM			
889,00 (R\$)	1,000000		0,00		889,00		0,00	138,34	0,00	
									1.027,34	
ND00002393		VIEIRA/CAMILA			ADT	07/10/2016 - 12/10/2016		VIX/CGH/CGB/BSB/VIX		
TAM LINHAS AÉREAS S/A			00002652		27/04/2016	2129008205	FAHUCAM			
889,00 (R\$)	1,000000		0,00		889,00		0,00	138,34	0,00	
									1.027,34	
*** Total do Fornecedor			0,00		2.667,00		0,00	415,02	0,00	3.082,02
Total			0,00		2.667,00		0,00	415,02	0,00	3.082,02

Total da Fatura

3.082,02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CEPAD
Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória-ES CEP. 29042-755
Fone: 0xx (27) 3335-7492 Fax: 0xx (27) 3335-7270
cepad.ccs@ufes.br



Mem nº 011/2016 - CEPAD

Vitória, 27 de abril de 2016.

Ao Sr. Joubert de Barros
Gerente Geral da FUCAM


Assunto: Solicitação de passagens aéreas


Pelo presente, venho solicitar a aquisição de passagens aéreas para o dia 07/10/2016 (ida) e 12/10/2016 (retorno) com destino a Cuiabá - MT, para a participação do 7º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, para os seguintes membros do Projeto CRR-ES, a saber:

- Marluce Miguel de Siqueira - CPF: 451.076.107-49 e R.G.: 301.173
- Camila Barcelos Vieira - CPF: 129.511.217-50 e R.G.: 2.153.675
- Rayane Cristina Faria de Souza - CPF: 113.522.127-81 e R.G.: 2.029.339

Informo ainda, que a referida aquisição deverá ser realizada no projeto Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo (CRR-ES).

Atenciosamente,


Profª. Drª. Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora CEPAD -UFES


Prof. Dr. Vitor Buaiz
Coordenador Adjunto CEPAD -UFES



De: Sonia Passos <sonia@saytur.com.br>
 Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 16:01
 Para: compras@fahucam.org.br
 Assunto: ENC: Loc SHGDG4 - Emitido - RAYANE CRISTINA SOUZA



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **RAYANE CRISTINA SOUZA**
 Número do bilhete **957 2129008207**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Saída/Chegada	Bagagem	Assento
JJ 3133	X	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	CGH - São Paulo Congonhas	07/10/2016	14:53/16:20	23 Kilos	04E
JJ 3278	X	CGH - São Paulo Congonhas	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	07/10/2016	17:30/18:30	23 Kilos	04E
JJ 3675	N	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	12/10/2016	16:39/19:20	23 Kilos	03E
JJ 3519	N	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	12/10/2016	20:05/21:48	23 Kilos	03E

Valor Tarifas	R\$ 889,00
Taxa de embarque	R\$ 49,44
Total	R\$ 938,44

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	27/04/2016 - 15:55
Nome do Passageiro	RAYANE CRISTINA SOUZA
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	957 2129008207
LOC (Localizador da reserva)	SHGDG4
RAV	R\$ 88,90
Data de emissão	27/04/2016 - 15:55
LOC (Localizador da reserva)	SHGDG4

Formas de Pagamento

À vista

Valor Total

R\$ 1.027,34



Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

SAC TAM BRASIL: 0800 123 200

Atenciosamente,

Saytur
Viagens e turismo

Sonia Passos

www.saytur.com.br

sonia@saytur.com.br

Tel. +55 27 4009-1893 / 27 9 9938-8648

Skype: soniapassos01

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.



De: Sonia Passos <sonia@saytur.com.br>
 Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 16:00
 Para: compras@fahucam.org.br
 Assunto: ENC: Loc SHGDG4 - Emitido - MARLUCE SIQUEIRA



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro **MARLUCE SIQUEIRA**
 Número do bilhete **957 2129008206**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Saída/Chegada	Bagagem	Assento
JJ 3133	X	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	CGH - São Paulo Congonhas	07/10/2016	14:53/16:20	23 Kilos	04F
JJ 3278	X	CGH - São Paulo Congonhas	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	07/10/2016	17:30/18:30	23 Kilos	04F
JJ 3675	N	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	12/10/2016	16:39/19:20	23 Kilos	03F
JJ 3519	N	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	12/10/2016	20:05/21:48	23 Kilos	03F

Valor Tarifas	R\$ 889,00
Taxa de embarque	R\$ 49,44
Total	R\$ 938,44

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	27/04/2016 - 15:55
Nome do Passageiro	MARLUCE SIQUEIRA
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	957 2129008206
LOC (Localizador da reserva)	SHGDG4
RAV	R\$ 88,90

Data de emissão	27/04/2016 - 15:55
LOC (Localizador da reserva)	SHGDG4

Formas de Pagamento

À vista

Valor Total

R\$ 1.027,34



Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

SAC TAM BRASIL: 0800 123 200

Atenciosamente,

Saytur
Viagens e turismo

Sonia Passos

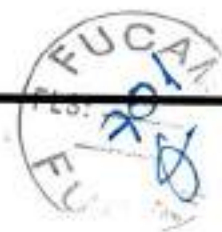
www.saytur.com.br

sonia@saytur.com.br

Tel. +55 27 4009-1893 / 27 9 9938-8648

Skype: soniapassos01

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.



De: Sonia Passos <sonia@saytur.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 15:59
Para: compras@fahucam.org.br
Assunto: ENC: Loc 5HGDG4 - Emitido - CAMILA VIEIRA



Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro	CAMILA VIEIRA
Número do bilhete	957 2129008205

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Saída/Chegada	Bagagem	Assento
JJ 3133	X	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	CGH - São Paulo Congonhas	07/10/2016	14:53/16:20	23 Kilos	04D
JJ 3278	X	CGH - São Paulo Congonhas	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	07/10/2016	17:30/18:30	23 Kilos	04D
JJ 3675	N	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	12/10/2016	16:39/19:20	23 Kilos	03D
JJ 3519	N	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	12/10/2016	20:05/21:48	23 Kilos	03D

Valor Tarifas	R\$ 889,00
Taxa de embarque	R\$ 49,44
Total	R\$ 938,44

COMPROVANTE - REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM

Data de emissão	27/04/2016 - 15:55
Nome do Passageiro	CAMILA VIEIRA
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	957 2129008205
LOC (Localizador da reserva)	5HGDG4
RAV	R\$ 88,90

Data de emissão	27/04/2016 - 15:55
LOC (Localizador da reserva)	5HGDG4

Formas de Pagamento

À vista

Valor Total

R\$ 1.027,34



Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.
O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

→ SAC TAM BRASIL: 0800 123 200

Atenciosamente,

Saytur
Viagens e turismo

Sonia Passos

www.saytur.com.br

sonia@saytur.com.br

Tel. +55 27 4009-1893 / 27 9 9938-8648

Skype: soniapassos01

♻️ Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

Compras



De: Marcia da MARFLY [<mailto:marcia.silverio@marfly.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 12:02

Para: compras@fahucam.org.br

Assunto:

Encaminho solicitação de orçamento conforme solicitado.

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Saída/Chegada
JJ 3133	X	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	CGH - São Paulo Congonhas	07/10/2016	14:53/16:20
JJ 3278	X	CGH - São Paulo Congonhas	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	07/10/2016	17:30/18:30
JJ 3675	N	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	12/10/2016	16:39/19:20
JJ 3519	N	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	12/10/2016	20:05/21:48

Valor Tarifas R\$ 1.250,00

Taxa de embarque R\$ 51,65

Total POR PESSOA R\$ 1.301,65

Marcia Silverio de Oliveira
Consultora de Viagens



Marfly Viagens e Turismo Ltda.

Fone (55 11) 3628-6660, 3569-6660, 3628-7077, 3854-7077

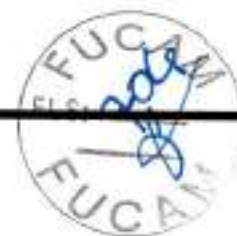
Fax (55 11) 2281-8838, 2950-6152, 2950-2901

Celular (55 11) 9 4725-6241 e 35*27*115520 com Julio e 99658-4876 com Margareth (**apenas EMERGENCIAL**)

Email marcia.silverio@marfly.com.br e Site www.marfly.com.br

Rua Silvio Rodini, 293 - Vila Dom Pedro II - Parada Inglesa - São Paulo - SP - CEP 02241-000

220 Howard Street - Framingham - Massachusetts - USA - Zip Code 01702



De: Clores Nogueira - DF Turismo [<mailto:emissaodf04@dfturismo.tur.br>]
Enviada em: quarta-feira, 27 de abril de 2016 10:32
Para: compras@fahucam.org.br
Assunto: RES: SDOLICITAÇÃO PASSAGENS AÉREAS - 07/10 A 12/10 - CRR/ES

Boa tarde!

Segue cotação de voos para emissão dos bilhetes solicitados abaixo.
Qualquer duvida estou à disposição.

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Saída/Chegada
JJ 3133	X	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	CGH - São Paulo Congonhas	07/10/2016	14:53/16:20
JJ 3278	X	CGH - São Paulo Congonhas	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	07/10/2016	17:30/18:30
JJ 3675	N	CGB - Cuiabá Marechal Rondon	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	12/10/2016	16:39/19:20
JJ 3519	N	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	VIX - Vitória Eurico de Aguiar Salles	12/10/2016	20:05/21:48

Valor Tarifas	R\$ 1.352,54
Taxa de embarque	R\$ 49,78
Total (por passagem)	R\$ 1.402,32

Atenciosamente,

DF
10
TURISMO

Clores Nogueira
Agente de Viagens
emissaodf04@dfturismo.tur.br

SRTVS Quadra 701, Bloco II, Sobradinha 14/15/16
Ed. Assis Chateaubriand - Brasília/DF - CEP: 70.340-906
61 3962.5111
www.dfturismo.tur.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS									
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO									
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GASSIANO ANTÔNIO DE MORAES									
Nº DO CONTRATO: 31/2016									
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/04/2016 à 28/04/2016									
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (X)									
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 à 28/04/2016									
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha"									
ITEM	OP	FORNECEDOR/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	C.I solicitação do coordenador	TÍTULO DE CREDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO
	R	Aine Dell Antonio Souza	117.067.937-43		OFÍCIO	OF: 10/27/2015	R\$ 41,32	06/11/2015	
	R	Mariuce Miguel de Siqueira	451.075.107-49		OFÍCIO	OF: 10/26/2015	R\$ 358,41	06/11/2015	
	S								
	N								
	S								
	N								
	R								
	R								
	N								
	R								
	N								
	R								
Total							R\$ 439,73		

VITÓRIAS, 28 DE JUNHO DE 2016

Gleydciara Ramos
 Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio
 Joubert de Barros
 Diretor ou Responsável Legal da Fundação de Apoio

Mariuce Miguel de Siqueira
 Coordenador do Projeto UFES

- Notas explicativas:
 Anexar nesta ordem:
- 1) Cópia de C. I. de solicitação do Coordenador do Projeto
 - 2) Cópia dos orçamentos/ levantamento de preçõe/ Ata de Dispensa de Licitação/ Ata de Licitação e outros
 - 3) Cópia ou original e ou 3a via do Documento Fiscal
 - 4) Cópia do comprovante de pagamento do fornecedor comprovantes de pagamentos em anexo
 - 5) Cada comprovante de pagamento deverá ser juntado as documentações do procedimento licitatório realizado conforme Lei 8.666/91





104/2310-2
06 NOV. 2015
ECONÔMICA
0720100-1

MARCUS GUILHERME FRANÇA
Cabelezeiro
Matr. 974.520-4
Ag. Hosp. Universitário ES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Ofício n.º 1027/2015 - FIN

Vitória (ES), 05 de Novembro de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de R\$ 41.32 (Quarenta e um reais, e trinta e dois centavos) para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de R\$ 41.32 (Quarenta e um reais, e trinta e dois centavos), para a seguinte conta abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Aline Dell Antonio Souza – CPF 117.087.397-93	2921-1	C/C: 23.459-1	R\$ 41.32	B.B

Referente a reembolso para Aline Dell Antonio Souza.
Conforme NF: 47332
Processo: 0005.533/2015

Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral

Gleydciara Ramos
Gerente Financeiro (Pró-Tempore)

DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 001.047.3
083



DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS SA
AV RIO BRANCO NR. 77
SANTA LUCIA - 29.056-255
VITORIA - ES
Fone/Fax: (27) 3137-2833

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 001.047.332

SÉRIE: 003

RAZÃO: 211

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3219 1018 1292 6880 0423 1060 3000 0473 3218 1357 2299

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Aut

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150036778526

16/10/2015 09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.COMERC.-VIA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081780286

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

28.129.260/0004-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HUCAM 362905

CNPJ / CPF

03.323.503/0001-96

DATA

16

ENDEREÇO

AV MARECHAL CAMPOS N. 000000000000 -

BARRIO / DISTRITO

SANTOS DUMONT

CEP

29.074-715

DATA

16

VITORIA

FONE / FAX

(27) 3335-7448

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082274380

HORA

FAZER / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL
6,94	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADORA / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CENTO

0-EMITENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

13 UNIDADE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

19,400

PESO LÍQUIDO

VALOR DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/EN	QTD	CFOP	UN	QD. UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI %
14021	LEITE PD CAMPONESA INST.PCT.400ML	04011010	00	2102	UN	1,0000	1,0000	0,00	0,00	0,00		
13040	REFR.CORÇA GUARANA 2LT	22021000	060	9929	UN	5,0000	2950	1770				
89040	REFR.CORÇA COLA 1,5LT	22021000	060	9929	UN	5,0000	2700	1620				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

VENDA REALIZADA ATRAVÉS DO CUPOM FISCAL 476480, RDV 81, DATA 16/10/15, ECF: EP09122000000002596

RESERVADO AO FISCO

VI Apres. Fob. n.º: R512,31 E. R32,39 35,33 Poste: 18PT

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 06/11/2015 HORA: 17:01:47
TERMINAL: 1002 NSU: 001138 AUT.: 0126

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOC TIPO E
NUM.DOC.: 001137-4

REMETENTE:
COMPE: 018 BANCO: 104
AGENCIA: 2310 OP: 003 CONTA-DX: 00000681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
CPF/CNPJ: 03.323.583/0001-96
DESTINATARIO:
COMPE: 018 BANCO: 001
AGENCIA: 2921 CONTA-DX: 00000023459-1
NOME: ALINE DELL ANTONIO SOUZA
CPF/CNPJ: 117.087.397-93

FINALIDADE: 01-Credito em Cta/Corrente
ATRIBUTO/FINAL.: 01

VALOR DO DOC: 41,32
VALOR TOTAL: 41,32

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

AUTENTICACAO
CEF231006112015126766001138 41,32RD1002

VALOR EM DINHEIRO: 41,32

O VALOR TRANSFERIDO FICARA DISPONIVEL PARA SAQUE
DO DESTINATARIO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE AO
DA EMISSAO DO DOC.

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM RAZAO DE
INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 06/11/2015 HORA: 16:58
TERMINAL: 1002 NSU: 001138 AUT.: 0126

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 001027

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00 000 61
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
ROMER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 41,32
DATA VALORIZACAO: 06/11/2015
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C074520

Via Banco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS SOBRE O ALCÓOL E OUTRAS DROGAS -
CEPAD

Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória-ES CEP. 29042-755
Fone: 0xx (27) 3335-7492 Fax: 0xx (27) 3335-7270
cepad.ccs@ufes.br



Mem nº 068/2015 – CEPAD/CRR

Vitória, 03 de novembro de 2015

A: Sr^a Maurem Alves Ghidalevich
Gerente Geral da FAHUCAM

Assunto: Reembolso

Prezada

Solicitamos a esta Fundação o reembolso no valor de R\$41,32(quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Da conta do CEPAD. Conforme comprovantes em anexo.

Verba a ser retirada

Abaixo dados bancários:

Aline Dell'Antonio Souza

Banco 01

Ag 2921-1

Conta Corrente: 23.459-1

CPF: 117.087.397-93

Atenciosamente,

Prof^a Dr^a Mariuce Miguel de Siqueira
Coordenadora CEPAD-CRR -UFES

Prof^a Dr^a Mariuce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Curso EDQ
CCS-UFES
Mat.: 0297466

Ofício n.º 1028/2015 - FIN

Vitória (ES), 05 de Novembro de 2015.

104/2310-2

06 NOV. 2015

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

ECONÔMICA
0720100-1

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

➤ Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 398,41 (Trezentos e noventa e oito reais, e quarenta e um centavos)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade..

➤ Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 398,41 (Trezentos e noventa e oito reais, e quarenta e um centavos)**, para abaixo:

NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	BANCO
Marluce Miguel de Siqueira	2310	C/C: 7462-3	R\$ 398,41	CEF

- Referente a reembolso para Marluce Miguel de Siqueira.
- Conforme processo: 003.532/2015
- NF: 498310 -20213- 20214


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Gleydciara Ramos
Gerente Financeiro (Pró-Tempore)



IDENTIFICAÇÃO EMITENTE
CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA
 AV. VITORIA
 BENTO FERREIRA VITORIA
 ES 24050810 273327408

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 N°: 10213
 Série: 8
 Página 1 de 1



CONTROLE DO FISCO
 Chave de acesso de NF-e para consulta de autenticidade em: www.faturno.gov.br
 3215 1032 4143 5960 0171 5500 9908 0102 1318 0018 2117

LANÇAMENTO EM DECORRÊNCIA EMISSÃO C.FISCAL-ECF
 Inscrição Estadual: 081303840
 Inscrição Estadual do Setor Tributário: 32.424.350/0001-71
 CNPJ: *

DADOS DA NF-e 332150037395917 21/10/2015

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 Razão Social: **FUND DE APO AO HOSP UNIV CASSI ANT MO**
 Endereço: **AV MARECHAL CAMPOS 1355,0**
 CEP: 29043260 Município: **VITORIA** Fone/Fax: 273327408
 UF: ES Inscrição Estadual: 082274390
 CNPJ/CPF: 03.323.503/0001-96
 Data de Emissão: 21/10/2015-00:00:00
 Data de Saida/Tomada: 21/10/2015-00:00:00
 Tipo de Saída:

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS: 222,99	Valor de ICMS: 37,91	Base de Cálculo do ICMS Substituído: 0,00	Valor do ICMS Substituído: 0,00	Valor Total das Produções: 222,99
Valor de Frete: 0,00	Valor de Seguro: 0,00	Outras Despesas Acessórias: 0,00	Valor de IPI: 0,00	Valor Total da Nota: 222,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 Modos de Transporte: **9** (9) ANTI: **9** Placa do Veículo: **9** CAPACIDADE: **9**
 Carga Bruta: **0,000** Peso Líquido: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM	CEST	CFOP	UM	Quant.	Val. Unit.	Valor Tot.	Desc.	Base ICMS	Aliq ICMS	Valor ICMS	Aliq IPI	Valor IPI
31701	PANDEIRO REF. 521	91059000	000	3529	UN	21,0000	3,2900	111,09	0,00	111,09	17,00	18,89	0,00	0,00
40465	FITA ROT IF CF001 C/100M-435 AMAR. OUBO	39242000	000	5929	LN	1,0000	12,8000	12,80	0,00	12,80	17,00	2,18	0,00	0,00
41000	FITA ROT IF CF001 C/100M-038 AM. OUBO	39242000	000	5929	LN	18,0000	1,9100	19,70	0,00	19,70	17,00	3,35	0,00	0,00
40651	FITA ROT IF CF003 C/100M-038 AM. OUBO	39242000	000	5929	LN	3,0000	3,5000	10,50	0,00	10,50	17,00	1,79	0,00	0,00
40780	TIARA PENCAPAR C/12LN COR. PRETO	39244000	000	5929	CT	1,0000	3,9900	3,99	0,00	3,99	17,00	0,68	0,00	0,00
44870	FITA CEF REF. 4071 C/100M-29 BORDO	39242000	000	5929	LN	1,0000	12,6300	12,63	0,00	12,63	17,00	2,15	0,00	0,00
39296	FITA ROT IF CF002 C/100M-389 VIOLETA	39242000	000	5929	LN	3,0000	2,5000	7,50	0,00	7,50	17,00	1,28	0,00	0,00
74543	MENI BOTA ROSA C/144LN REF. 26599-001	67020000	000	9929	CT	1,0000	19,9000	19,90	0,00	19,90	17,00	3,38	0,00	0,00
76668	BOTA ROSA MINI C/44LN REF. 25723-AM	62171000	000	9929	UN	1,0000	19,9000	19,90	0,00	19,90	17,00	3,38	0,00	0,00

CALCULO DO ZELON
 Inscrição Municipal: **9** Valor Total Serviços: **9** Base de Cálculo do ZELON: **9** Valor do ZELON: **9**

DADOS ADICIONAIS
 Informações Complementares:
 ANEXO 2-PAIS. 1 DO RICMS/SP
 REF. CUPONS FISCAL: DCF-1 (CF-105036 DE 20/09/2015)
 Vlt. Aprox. Tribuval RS 1,08 (0,48%) Ponta: 0,00

Recebemos de: **CENTRAL DE AVIAMENTOS SAO PAULO LTDA** os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado
 Emissão: 21/10/2015-00:00:00 Destinatário: **FUND DE APO AO HOSP UNIV CASSI ANT MO** Valor da Nota: 222,99
 Data Recebimento: **21/10/2015** Assinatura: **9** NP-e: 10213
 Série: 8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 06/11/2015 HORA: 16:57:28
TERMINAL: 1003 NSU: 001122 AUT.: 0137

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 001028

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.681-0
NOME : FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 398,41
DATA VALORIZACAO: 06/11/2015
TD-D/CL-D: 13-2/03-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040486

Via Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104
DATA: 06/11/2015
TERMINAL: 1003



AGENCIA: 2310
HORA: 16:59:58
AUT.: 0139

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2310/001/00.007.462-3
NOME: MARLUCE MIGUEL DE SIQUEIRA

DEPOSITANTE:
FA FUCAM

VALOR TOTAL:
VALOR DINHEIRO:

398,41
398,41

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 8101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS -
CEPAD

Av. Marechal Campos, 1468 Maruípe Vitória-ES CEP. 29042-755
Fone: 0xx (27) 3335-7492 Fax: 0xx (27) 3335-7270
cepad.ccs@ufes.br



Mem nº 065/2015 -- CEPAD/CRR

Vitória, 13 de outubro de 2015

A: Srª Maurem Alves Ghidalevich

Assunto: Reembolso

Prezada

Solicitamos a esta Fundação o reembolso no valor de R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Da conta do Projeto CRR-ES (3ª etapa). Conforme comprovantes em anexo.

Abaixo dados bancários:

Marluce Miguel de Siqueira

Banco 104

Ag 2310

Nº: 7462-3

CPF:451076107-49

Atenciosamente,

Profª Drª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora CEPAD-CRR -UFES

PRESTAÇÃO DE CONTAS								
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO								
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES.								
Nº DO CONTRATO: 31/2015 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses								
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (X)								
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 a 28/04/2016								
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência interinstitucional Vitória e Vila Velha"								
ITEM	FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	C.I. solicitação do coordenador	TÍTULO DE CRÉDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO FISCAL DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MOODLIDADELICITAÇÃO
	Custo Operacional	023225030001/96			08/08/2015 R\$ 90.000,00	08/08/2015	08/08/2015	
	Custo Operacional	023225030001/96			06/07/2015 R\$ 9.410,00	06/07/2015	06/07/2015	
Total						R\$ 99.410,00		

VITÓRIAS, 28 DE JUNHO DE 2016.

Gleydiane Ramos

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

Gleydiane Ramos
 (assinatura)

Joubert de Barros

Diretor ou Representante Legal da Fundação de Apoio

Joubert de Barros
 (assinatura)

Marcus Miguel de Sousa

Coordenador do Projeto UFES

Marcus Miguel de Sousa
 (assinatura)

Notas explicativas:
 Anexar nesta ordem:

- 1.) Cópia de C./de solicitação do Coordenador do Projeto
- 2.) Cópia dos elementos/levantamento de preços/Ata de Dispensa de Licitação/Ata de Licitação e outros.
- 3.) Cópia ou original e av. 2a via do Documento Fiscal
- 4.) Cópia do comprovante de pagamento ao fornecedor
- 5.) Cada rubrica de gasto realizado deverá ser precedida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos em anexo.
- 6.) Cada comprovante de pagamento deverá ser juntado as documentações do procedimento licitatório realizado conforme Lei nº 86693



Vitória/ES, 01 de junho de 2025.



A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Autorizo a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM, CNPJ n.º 03.323.503/0001-96, a transferir o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à parte do Custo Operacional do Projeto n.º 162 – CRR/ES.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'marluce miguel de siqueira'.

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



Ofício n.º. 427/2015 – FIN

Vitória (ES), 08 de junho de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARIA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

REF.: TRANSFERÊNCIA:

Autorizamos transferir da conta corrente 581-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015) a importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para a conta 013.15026-9, Agência 2310, Caixa Econômica Federal (Custo Op. FAHUCAM) CNPJ 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.

Refere-se a parte do custo operacional de Gerenciamento do Projeto (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), de 10% do valor de R\$ 394.100,00 creditado em 08/06/2015, conforme Proc. 003.005/2014.


Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral

104/2310-2

08 JUN. 2015

ECONÔMICA
0720100-1


Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 08/06/2015 HORA: 16:43:14
TERMINAL: 1001 NR: 001185 AUT.: 0127

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM DOC : 000027

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310-003/00 000 681-0
NOME : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONEI SILVA FASCORA

VALOR DO DEBITO: 30 000.00
DATA VALORIZAÇÃO: 08/06/2015
TD-D/CL-D: 13-2/03-3 TIPO: 00
HISTÓRICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: 0048314

Via Banco

*Ateste pagamento
Em 08/06/15
Ucraino*

Vitória/ES, 02 de junho de 2019.



A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Autorizo a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM, CNPJ n.º 03.323.503/0001-96, a transferir o valor de R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais), referente ao adiantamento de parcelas do custo operacional de Gerenciamento do Projeto n.º 162 – CRR/ES.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Vitória (ES), 06 de julho de 2015.

104/2310-2

06 JUL 2015

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARIA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

ECONÔMICA
0720100-1

REF.: TRANSFERÊNCIAS:

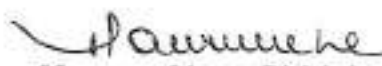


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Kátia Duarte Vitorino
Patr.: 040.400.000

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 9.410,00 (Nove mil, quatrocentos e dez reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015) a importância de **R\$ 9.410,00 (Nove mil, quatrocentos e dez reais)**, para a conta 013.15026-9, Agência 2310, Caixa Econômica Federal (Custo Op. FAHUCAM) CNPJ 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.

Refere-se ao adiantamento de parcelas do custo operacional de Gerenciamento do Projeto (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), de 10% do valor de R\$ 394.100,00 creditado em 08/06/2015, conforme Proc. 003.005/2014.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral

5107
2527
11551
11520
11600

Roner Silva Pascoal
Gerente Financeiro

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES

DATA: 06/07/2015

HORA: 17:16:23

TERMINAL: 1003

NSU: 001254

AUT.: 0188

COMPROVANTE DE AVISO DE CREDITO

NLM.DOC.: 000596

AGENCIA/ CONTA CREDITADA: 2310/003/00.000.681-8

NOME : FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO CREDITO: 9.410,00

DATA VALORIZACAO: 06/07/2015

TD-D/CL-D: 12-4/45-8 TIPO: 00

HISTORICO: CREDITO AUTORIZADO

OPERADOR: C040486 AUTORIZADOR:

Via Banco



*Atesto pagamento
em 06/07/15
L. Ramos*



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 06/07/2015 HORA: 17:16:45
TERMINAL: 1003 NSU: 001257 AUT.: 0109

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC.: 000596

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00.000.681-0
NOME : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONEI SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 9.410,00
DATA VALORIZAÇÃO: 06/07/2015
TD-D/CL-D: 13-2/03-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040406

Via Banco

PRESTAÇÃO DE CONTAS								
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO								
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES								
Nº DO CONTRATO: 11/2014								
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)								
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses								
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 a 28/04/2016								
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência interseforial Vitória e Vila Velha"								
ITEM	FORNECEDOR/RAZÃO SOCIAL	CFOP/CPJ	C.I solicitação do coordenador	TÍTULO DE CREDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO FISCAL DATA DO DOCUMENTO	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MODALIDADE/licitação
7	UFES	32.478.123.0001-43			CF 54/2015 FISCAL 2305/2015 R\$ 11.823,00 26/06/2015	R\$ 11.823,00	26/06/2015	
Total						R\$ 11.823,00		

VITÓRIAS, 20 DE JUNHO DE 2016.

Gleydiane Ramos
 Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio

Gleydiane Ramos
 Nome/Assinatura

Martuce Miguel de Siqueira
 Coordenador do Projeto UFES

Martuce Miguel de Siqueira
 Nome/Assinatura

Atas Avaliadas
 Assinar nesta ordem:

- 1) Cópias da C.I de solicitação do Coordenador do Projeto
- 2) Cópias dos comprovantes levantamento de despesas de Licitação/ Ata de Licitação e custos
- 3) Cópias em original e ou 2ª via do Documento Fiscal
- 4) Cópias do comprovante de pagamento ao fornecedor
- 5) Cada rubrica de gasto realizado deverá ser precedida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamento em anexo.
- 6) Cada comprovante de pagamento deverá ser juntado as documentações do processo/contrato sob o número realizado conforme Lei 8.666/93.





Vitória/ES, 02 de junho de 2015.

A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Autorizo a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM, CNPJ n.º 03.323.503/0001-96, a efetuar o pagamento de GRU, no valor de R\$ 11.823,00 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais), referente aos 3% (três por cento) da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Projeto n.º 162 – CRR/ES.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS # 11.823,00



VITORIA 24 JUNHO 2015

CÓPIA DE CHEQUE

SÉRIE N° 00001

RS 11.823,00

BANCO e.e.f.
EMITIDO A FAVOR DE PAGAMENTO GRU, PROSETO 162
PARA

EMITENTE

24/06/2015
DATA

VISTO



<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento 28530-8
	Número de Referência 15349600250000026
	Competência 06/2015
	Vencimento
Nome do Contribuinte / Recolhedor FUNDAÇÃO DE APOIO AO HUCAM - FAHUCAM	CNPJ ou CPF do Contribuinte 03.323.503/0001-06
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UG / Gestão 153046/15225
Instruções Depósito efetuado referente ao ressarcimento de 2% do saldo final do projeto "Centro de Referência Sobre Drogas do Espírito Santo, conf. cont. n° 31/2015 - Proc. n° 23068.00946/15-01	(-) Valor do Principal 11.823,00
	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA C.D.C.E.O.E.732B.600E.118A.79CF.9.067.621.6]</p>	(+) Juros / Encargos
	(+) Outros Acréscimos
	(-) Valor Total 11.823,00

89940000118-7 2300001010-8 95523142883-3 00090820001-3



26/06/2015 - BANCO DO BRASIL 14:36:11
781614528 0282

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Código de Barras 89940000118-7 2300001010-8
 95523142883-3 00090820001-3
 Data do pagamento 26/06/2015
 NRO de Referência 15349600250000026
 Competência MM/AAAA 06/2015
 CNPJ 03323503/0001-06
 Valor Principal 11.823,00
 Valor em Dinheiro 0,00
 Valor em Cheque 11.823,00
 Valor Total 11.823,00

 NR. AUTENTICAÇÃO 2.EF1.CC9.0A5.520.1F0

PRESTAÇÃO DE CONTAS								
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO								
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES								
Nº DO CONTRATO: 31/2015 PARCIAL () FINAL (x) VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses								
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26/04/2015 à 26/04/2016								
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha"								
ITEM	FORNECEDOR/ RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CNPJ	CJ solicitação do coordenador	TÍTULO DE CRÉDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO FISCAL DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MUNICÍPIO/DELCITAÇÃO
	Tarifa de Cadast				08/06/2015 FISCAL	R\$ 28,50	08/06/2015	
	Tarifa de Manut				26/06/2015 FISCAL	R\$ 21,30	26/06/2015	
	Tarifa de Manut				26/06/2015 FISCAL	R\$ 21,30	26/06/2015	
	Pagamento efetuado errado				04/12/2015 FISCAL	R\$ 26.700,45	04/12/2015	
	Devolução de Pagamento				23/02/2016 FISCAL	-R\$ 26.700,45	23/02/2016	
Total						R\$ 28,50		

VITÓRIAS, 28 DE JUNHO DE 2016.

Glejdiane Ramos
 Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio
 Original ou Repres. Legal da Fundação de Apoio
 Joubert de Barros
 Coordenador do Projeto UFES

Mariuce Miguel de Siqueira
 Coordenador do Projeto UFES
 nome/mariuce/Assinatura

Requis. contabilizad.
 Anexo 7.0512.008/000.

- 1) Cópias da C.I de solicitação do Coordenador do Projeto
- 2) Cópias dos pagamentos/ levantamento de preços/ Ata de Dispensa de Licitação/ Ata de Licitação e outros
- 3) Cópia original e ou 2a via do Documento Fiscal
- 4) Cópia de comprovante de pagamento ao Fornecedor
- 5) Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos em anexo.
- 6) Cada comprovante de pagamento deverá ser juntado as documentações do procedimento sob o qual realizado conforme Lei 8.656/93



Vitória/ES, 01 de dezembro de 2015



A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Autorizo à Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM, CNPJ n.º 03.323.503/0001-96, a efetuar o pagamento de GRU, no valor de R\$ 26.700,45 (vinte e seis mil, setecentos reais, quarenta e cinco centavos), referente ao saldo final do Projeto n.º 162 – CRR/ES.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Ofício n.º 1128/2015 - FIN

Vitória (ES), 04 de Dezembro de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

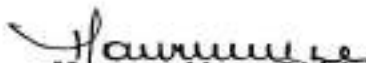


REF.: TRANSFERÊNCIAS:

Autorizamos transferir da conta corrente 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 26.700,45** (Vinte e seis mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos) para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.

Refere-se à transferência para pagamento de GRU a favor da Universidade Federal do Espírito, referente a saldo final do Proj. 162 – CRR-ES – 2015.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Alexandra Nogueira Araujo
Gerente Financeiro (Pró-Tempore)

#26.700.45#

VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS



VÍCIOIA 04 DEZEMBRO 15

CÓPIA DE CHEQUE

SÉRIE N° 000002

R\$ 26.700,45

BANCO Z.E.F. - CRZ-2015

EMITIDO A FAVOR DE POTO GRU

PARA

ESJ-O
EMITENTE

04/12/15
DATA

VISTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
 Guia de Recolhimento da União - GRU



	Código de Recolhimento	28895-0
	Número de Referência	23068018718201331
	Competência	12/2015
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor FUNDAÇÃO DE APOIO AO HUCAM - FAHUCAM	CNPJ ou CPF do Contribuinte	03.323.503/0001-96
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	UG / Gestão	153046/16225
Instruções Depósito efetuado referente a devolução de saldo do projeto intitulado "Manutenção e Aplicação do Centro Regional de Referência Sobre Drogas do Espírito Santo - CRR-SENAD/ES". (2013NE 804234) Processo nº 23068.018718/2013-31	(=) Valor do Principal	26.700,45
	(-) Descontos/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(-) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STN1718000800AC807DCA810717FF4138F2)	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	26.700,45

89940000267-1 00450001010-5 95523142889-2 50090824020-3



07/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:34:12
761614415 8844

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Código de Barras 89940000267-1 00450001010-5
 95523142889-2 50090824020-3
 Data do pagamento 07/12/2015
 NR0 de Referência 23068018718201331
 Competência MM/AAAA 12/2015
 CNPJ 03323503/0001-96
 Valor Principal 26.700,45
 Valor em Dinheiro 0,00
 Valor em Cheque 26.700,45
 Valor Total 26.700,45

 NR. AUTENTICACAO E.DEE.0AF.989.E68.438



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO: ES

DATA: 04/12/2015

TERMINAL: 1003

NSU: 000009

HORA: 14:42:24

AUT.: 0069

COMPROVANTE DE AVISO DE CREDITO
NUM. DOC.: 001120

AGENCIA/ CONTA CREDITADA: 2310/003/00.000.601-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONEA SILVA PASCOAL

26.700,45

VALOR DO CREDITO:
DATA VALORIZAÇÃO: 04/12/2015
TD-D/CL-D: 12-4/45-0 TIPO: 00
HISTORICO: CREDITO AUTORIZADO
OPERADOR: C0404R6 AUTORIZADOR:

Via Banco



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 04/12/2015 HORA: 14:48:32
TERMINAL: *1003 NSU: 000661 AUT.: 0067

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM.DOC : 001128

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/013/00.014.139-1
NOME : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONEI SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 26.700,45
DATA VALORIZAÇÃO: 04/12/2015
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: 0040486 AUTORIZADOR: C119885

Via Banco

PRESTAÇÃO DE CONTAS								
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO								
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES								
Nº DO CONTRATO: 31/2015								
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses								
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)								
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 a 28/04/2016								
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha"								
ITEM	FORNECEDOR/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	C. Solicitação do coordenador	TÍTULO DE CRÉDITO	DOCUMENTO FISCAL Nº DO DOCUMENTO FISCAL DATA DO DOCUMENTO FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO
	GPS Patroanal GPS Patroanal GPS Patroanal			OFÍCIO OFÍCIO OFÍCIO	98M/2015 1238/2015 277/2016	RS 5.113,48 RS 4.178,00 RS 8.587,26	04/11/2015 30/12/2015 28/04/2016	
Total						RS 17.858,74		

VITÓRIAS, 28 DE JUNHO DE 2016.

Gleiciara Ramos
Responsável pela Prestação de
Contas/Fundação de Apoio

Gleiciara Ramos
nome/Assinatura:

Joubert de Barros
Diretor de Recursos Legais da Fundação de Apoio

Joubert de Barros
nome/Assinatura:

Matuzé Miguel de Siqueira
Coordenador do Projeto UFES

Matuzé Miguel de Siqueira
nome/Assinatura:

Joubert de Barros
CPF: 5634
Quarenta e Quatro

Notas Avaliadoras:
Analisar nesta ordem:

- 1) Cópias de C i de solicitação do Coordenador do Projeto
- 2) Cópias dos orçamentos/levantamento de preços/ Ata de Dispensa de Licitação/ Ata de Licitação e outros
- 3) Cópia ou original e ou 2a via do Documento Fiscal
- 4) Cópia do comprovante de pagamento ao fornecedor
- 5) Carta rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos em anexo
- 6) Cada comprovante de pagamento deverá ser juntado as documentações do processo licitatório realizado conforme Lei 8 666/93



Vitória/ES, 04 de novembro de 2015.



A
Fundação de Apoio "Cassiano Antônio Moraes" – FUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.


Prezados,

Autorizo á Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM, CNPJ n.º 03.323.503/0001-96, a efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.113,48 (cinco mil, cento e treze reais, quarenta e oito centavos), referente ao pagamento de GPS parte patronal, Processo n.º 0010885-25.2014.4.02.5001 da 2.ª Vara Federal Cível e Processo n.º 003.299/2012 – Fahucam, esta despesa deverá ser efetuada com recurso do Projeto n.º 162 – CRR/ES.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira

Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES



Ofício n.º 980/2015 - FIN

Vitória (ES), 04 de Novembro de 2015.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

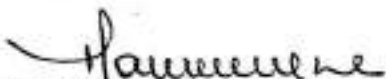
REF.: TRANSFERÊNCIAS:


- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 5.113,48 (cinco mil, cento e treze reais, e quarenta e oito centavos)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96, Mesma titularidade..

- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$: 5.113,48 (cinco mil, cento e treze reais, e quarenta e oito centavos)**, para a conta 58060-9, operação 280, agência 0829, conta judicial, conforme guia anexo.

Refere-se a pagamento de GPS parte patronal, conforme Processo Nº 0010885-25.2014.4.02.5001 da 2ª Vara Federal Cível e Proc. 003.299/2012 – Fahucam.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Gleydciara Ramos
Gerente Financeiro (Pró-Tempore)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	FLS: 2305
4 - COMPETÊNCIA	08/2015
5 - IDENTIFICADOR	03.323.503/0001-96
6 - VALOR DO INSS	4.372,00
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	741,48
11 - TOTAL	5.113,48

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CNPJ 03.323.503/0001-96
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO AN
AV MARECHAL CAMPOS 1355
SANTOS DUMONT
VITORIA ES
CEP 29043-260

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS) 04/11/2015

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou inssapância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CEP231004112015143784001084

5.113,48RD1003



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 04/11/2015 HORA: 16:37:18
TERMINAL: 1003 NSU: 001000 AUT.: 0142

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM. DOC.: 000908

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003/00 000.681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 5.113,48
DATA VALORIZAÇÃO: 04/11/2015
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: CB40486

Via Banco



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES

DATA: 04/11/2015

TERMINAL: 1003

NSU: 001877

HORA: 16:36:50

AUT.: 0141

COMPROVANTE DE AVISO DE CREDITO

NUM.DOC.: 000988

AGENCIA/ CONTA CREDITADA: 2310/003/00.000.681-0

NOME : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
ROMER SILVA PASCOAL

VALOR DO CREDITO:

5.113,48

DATA VALORIZAÇÃO: 04/11/2015

TD-D/CL-D: 12-4/45-0 TIPO: 00

HISTORICO: CREDITO AUTORIZADO

OPERADOR: C040486 AUTORIZADOR:

Via Banco



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 04/11/2015 HORA: 16:36:26
TERMINAL: 1003 NSU: 001074 ALIT.: 0140

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM DOC.: 000900

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/013/00.014.139-1
NOME : FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONEER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 5.113,48
DATA VALORIZACAO: 04/11/2015
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040406

Via Banco



Vitória/ES, 14 de dezembro de 2015.



A

Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Autorizo a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM, CNPJ n.º 03.323.503/0001-96, a efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.178,00 (quatro mil, cento e setenta e oito reais), referente a pagamento de GPS parte patronal, Processo n.º 0010885-25.2014.4.02.5001 da 2.ª Vara Federal Civil e Processo n.º 003.299/2012 – Fahucam, esta despesa deverá ser efetuada com recurso do Projeto n.º 162 – CRR/ES.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Ofício n.º 1238/2015 - FIN

Vitória (ES), 28 de Dezembro de 2015.

EDUARDO GONÇALVES PEREIRA
Técnico Bancário Novo
Matr.: 110933-0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1104/23

30 DEZ. 2015

ECONOMIA
0720100-1

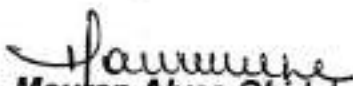
A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.


REF.: TRANSFERÊNCIAS:

- Autorizamos transferir da conta poupança 14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), à importância de **R\$ 4.178,00 (Quatro mil, cento e setenta e oito reais)** para a conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade..
- Autorizamos transferir da conta corrente 681-0 (Proj. 162 – CRR-ES - 2015), a importância de **R\$ 4.178,00 (Quatro mil, cento e setenta e oito reais)**, para a conta 58060-9, operação 280, agência 0829, conta judicial, conforme guia anexo.

Refere-se a pagamento de GPS parte patronal, conforme Processo Nº 0010885-25.2014.4.02.5001 da 2ª Vara Federal Cível e Proc. 003.299/2012 – Fahucam.

Atenciosamente,


Mauren Alves Ghidalevich
Gerente Geral


Glaucia Rodrigues De Abreu
Diretora Presidente



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CAIXA

Operação exclusiva da
Caixa Econômica Federal

Guia de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

1 - 198 - Docimário de caixa
2 - 198 - Guia Provisória / Evolução de valores
3 - 198 - Controle de Depósito da CAIXA
4 - 198 - Controle de Depósito de Contribuinte

01 - Identificador do Depósito na CAIXA
020 260 0008805-0

02 - Nome do contribuinte
FAHUCAM

03 - Telefone
27-33337448

04 - Seção
ES

05 - Comarca
VITORIA

06 - UF
ES

07 - Vara
00270

08 - Ação
001001

09 - Autor
FAHUCAM

10 - Réu
UNIAO FEDERAL

11 - Número do processo
00100852520144025001

12 - Código do depósito
0181

13 - Competência do depósito
12/2015

14 - Número do DEBCAD, CNPJ, CEF, NIT/PIG/PASEP, CPF
03.323.503/9001-96

15 - Data de Vencimento
30/12/2015

16 - Valor do principal
4.178,00

17 - Atm / multa e juros
0,00

18 - Valor total
4.178,00

Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador do Depósito n°:

126829800271512309

Código de barra

CP2310301215015040000338 4.178,00RD1002

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Z310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 30/12/2015 HORA: 12:28:29
TERMINAL: 1002 NSU: 008336 AUT.: 0015

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NÚM. DOC.: 001230

AGENCIA/CONTA DEBITADA: Z310/003/00.000.681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO DEBITO: 4.178,00
DATA VALORIZAÇÃO: 30/12/2015
TD-D/CL-D: 13-E/83-3-TIPO: 00
HISTÓRICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C118033

Via Banco

*Atestado pagamento
Em 30/12/15
Mefamio*



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES

DATA: 30/12/2015

TERMINAL: 1002

NSU: 000333

HORA: 12:28:02

AUT.: 0014

COMPROVANTE DE AUTO DE CREDITO

NUM. DOC.: 001230

AGENCIA/ CONTA CREDITADA: 2310/003/00.000 681-0

NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

RONER SILVA PASCOAL

VALOR DO CREDITO:

4.178,00

DATA VALORIZAÇÃO: 30/12/2015

TD-D/CL-D: 12-4/45-0 TIPO: 00

HISTORICO: CREDITO AUTORIZADO

OPERADOR: (110033) AUTORIZADOR:

Via Banco

[Faint, illegible text, likely a signature or stamp area]



Vitória/ES, 11 de abril de 2016.

A
Fundação de Apoio "Cassiano Antônio Moraes" – FUCAM.

Att.: Gerencia Financeira.

Prezado(s),

Autorizo á Fundação de Apoio ao Hospital Universitário "Cassiano Antônio Moraes" – FAHUCAM, CNPJ n.º 03.323.503/0001-96, a efetuar o pagamento no valor de R\$ 8.567,26 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais, vinte e seis centavos), referente a pagamento de GPS parte patronal, Processo n.º 0010885-25.2014.4.02.5001 da 2.ª Vara Federal Cível e Processo n.º 003.299/2012 – Fahucam, esta despesa deverá ser efetuada com recurso do Projeto n.º 162 – CRR/ES.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Marluce Miguel de Siqueira
Coordenadora do Centro Regional de Referência sobre Drogas do Espírito Santo – CRR/ES

Ofício n.º 277/2016 – FIN

Vitória (ES), 28 de Abril de 2016.

A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA HUCAM
AT. SRª MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO.

104/2310-2

28 ABR. 2016

ECONÔMICA
0720100-1

REF.: TRANSFERENCIA

- Autorizamos transferir da conta poupança 013.14139-1 (Proj. 162 – CRR-ES 2015), a importância de **R\$ 8.567,26 (Oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, para a conta corrente corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES 2015), agência 2310, Caixa Econômica Federal, CNPJ N.º. 03.323.503/0001-96. Mesma titularidade.

- Autorizamos transferir da conta corrente corrente 003.681-0 (Proj. 162 – CRR-ES 2015) a importância de **R\$ 8.567,26 (Oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, para a conta 58060-9, operação 280, agência 0829, conta judicial, conforme guia anexa.

- **R\$ 8.567,26 - referente ao mês 04/2016.**

Refere-se a pagamento de GPS parte patronal, conforme Processo N.º 0010885-25.2014.4.02.5001 da 2ª Vara Federal Cível e Proc. 003.299/2012 – Fucam.

Atenciosamente,



Joubert de Barros
Gerente Geral

Joubert de Barros
CRAVES 5634
Gerente Geral



Izabel Marianelli Prando Bighi
Gerente Financeira

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 28/04/2016 HORA: 12:07:34
TERMINAL: 1003 NSU: 000169 AUT.: 0015

COMPROVANTE DE AVISO DE CREDITO
NUM.DOC.: 000277

AGENCIA/ CONTA CREDITADA: 2310/003/00.000.681-0
NOME : FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
JOUBERT DE BARROS

VALOR DO CREDITO: 8.567,26
DATA VALORIZAÇÃO: 28/04/2016
TD-D/CL-D: 12-4/45-0 TIPO: 00
HISTÓRICO: CREDITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040486 AUTORIZADOR:

Via Banco





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Guia de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

CAIXA

Operação exclusiva da
Caixa Econômica Federal

01 - Identificador do Depósito na CAIXA 0829.280.00058050-9	12 - Código do depósito 0181
02 - Nome do contribuinte FAHUCAM	03 - Telefone 27-033357448
04 - Seção ES	05 - Comarca VITORIA
06 - UF ES	07 - Vara 002FC
08 - Ação 001001	09 - Autor FAHUCAM
10 - Réu UNIÃO FEDERAL	11 - Número do processo 00108852520144025001
13 - Competência do depósito 04/2016	14 - Número do DEBCAD; CNPJ; CEI; NIT/PIS/PASEP; CPF 03.323.503/0001-98
15 - Data do Vencimento 20/05/2016	16 - Valor do principal 8.567,26
17 - Alm / multa e juros 0,00	18 - Valor total 8.567,26

Para pagamento desta guia através de TED Judicial, utilize o ID - Identificador de Depósito n°:

120629000051604279

Código de barra

1ª via - Documento de caixa
2ª via - Contador de Depósito da Caixa
3ª via - Vara Federal / Estadual do INSS
4ª via - Contribuinte

19 - Autenticação bancária

CEP 2310280-4 160170740000179

8.567,26R\$01000

8.567,26R\$01000

CEP 2310280-4 160170740000179

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2310 - HOSPITAL UNIVERSITARIO, ES
DATA: 28/04/2016 HORA: 12:08:06
TERMINAL: 1003 NSU: 000171 AUT.: 0016

COMPROVANTE DE AVISO DE DEBITO
NUM. DOC.: 000277

AGENCIA/CONTA DEBITADA: 2310/003700 000.681-0
NOME: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN
JOUBERT DE BARROS

VALOR DO DEBITO: 8.567,26
DATA VALORIZAÇÃO: 28/04/2016
TD-D/CL-D: 13-2/83-3 TIPO: 00
HISTORICO: DEBITO AUTORIZADO
OPERADOR: C040406

Via Banco

*Atesto pagamento
Em 28/04/16
Jeferson*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



FLS. Nº _____

PROC. _____

1ª servidora em anexo Geraldas,
Para análise e providências.

Em 30/06/16

Hélio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de
Contratos e Convênios
PROAD/UFES

Anexo protocolado 23062744565/2016-99

Em 18/07/2016

MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA
CONTADORIA
GOVERNAMENTAL
SIAPE 1205066 CRC 1703-2



Universidade Federal do Espírito Santo



Número do Processo : 23068.744565/2016-99 **Documento Origem .:**
Data de Abertura : 15/07/2016 **Hora :** 12:15:21
Procedência : 1.05.01.10.07.00.00 - Departamento de Contratos e Convênios - DCC/PROAD
Interessado : 209862 - FUCAM-Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes
Tipo de Documento: Protocolado
Assunto : Comunicação
Resumo Assunto : Encaminha OFÍCIO N. 002/2016-PC/FUCAM em resposta ao Ofício. Nº 590/2016-DCC/PROAD/UFES

Vitória/ES, 11 de julho de 2016.

OFÍCIO N. 002/2016 – PC/FUCAM.

Ao
Departamento de Contratos e Convênios.

A/C.: Sr.º Hélcio Ferreira Pinto

Referência: Ofício n. 590/2016 – DCC/PROAD/UFES.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n. 590/2016 – DCC/PROAD/UFES, datado de 30 de junho de 2016, informamos que a Prestação de Contas - Processo n. 23068.000946/2015-81, Contrato n. 031/2015, Projeto: “Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência interinstitucional e intersetorial Vitória e Vila Velha”, foi entregue pela própria Coordenadora no DCC, no dia 28 de junho de 2016, a servidora Lilian Moura confirmou o recebimento e informou que o mesmo consta no SIE que foi entregue.

Atenciosamente,



Joubert de Barros
Gerente Geral FUCAM

Joubert de Barros
CPF: 014.985.8034



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

Recobi em

19/10/2016

Fernando Merçon
Pregador FUCAM
CPF nº 056.157-94

[Assinatura]

Vitória/ES, 18 de outubro de 2016.

OFÍCIO Nº 969/2016-DCC/PROAD/UFES

À

FUCAM – Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes



Assunto: Solicitação de Envio de Documentos da Prestação de Contas no DCC, referente ao contrato nº 31/2015, Processo nº 23068.000946/2015-81.

Iniciando a análise preliminar da prestação de contas final do contrato entre a Ufes x Fucam, contrato nº 31/2015, Processo nº 23068.000946/2015-81, constamos inconsistências nos documentos listados a seguir.

DOCUMENTO	INCONSISTÊNCIA	AÇÃO
Formulário "Demonstrativo das Receitas"	No recibo nº 018/2015 referente ao repasse dos recursos da Ufes para a FUCAM foi informado a conta 2310 / 003 / 681-0 para recebimento dos recursos. Entretanto no formulário Demonstrativo de Receitas informa que a conta foi a 2310 / 013 / 00014139-1.*	Proceder ao acerto do respectivo formulário informando a conta utilizada. ✓
Formulário "Relação das Contas Bancárias Abertas para o Projeto"	Constam nos autos extratos bancários das contas 2310 / 003 / 681-0 e da conta 2310 / 013 / 00014139-1 . Entretanto no formulário Relação das Contas Bancárias Abertas para o Projeto, Anexo VIII há informação apenas da conta 2310 / 013 / 00014139-1.*	Proceder ao acerto do respectivo formulário informando as contas utilizadas na movimentação financeira do projeto. ✓
Extratos bancários	Está ilegível o número da conta bancária nos extratos às folhas nº 241 e nº 243*	Enviar os extratos legíveis.
Extratos bancários da conta 2310 / 003 / 681-0	Apresentam intervalos temporais.	Enviar os extratos bancários legíveis, sem intervalos temporais e que abarquem todo o período do contrato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Extratos bancários da conta 2310 / 013 / 00014139-1.	Apresentam intervalos temporais.	Enviar os extratos bancários legíveis, sem intervalos temporais e que abarquem todo o período do contrato.
--	----------------------------------	--

*Documentos em anexo.

Assim, para que possamos dar prosseguimento a análise desta prestação de contas final, solicitamos o envio dos documentos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste.

Informamos, ainda, que estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do telefone: 4009-2551, Jazan Mageski Alves ou Margarete Gonçalves.

Atenciosamente,

Hécio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contrato e Convênios
PROAD/UFES

Vitória/ES, 21 de outubro de 2016.

OF. 017/2016 – PC FUCAM.

À
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.
PROAD/Departamento de Contrato e Convênios.
Divisão de Controladoria de prestação de Contas.

Sr. Hélcio Ferreira Pinto.
Diretor de Departamento de Contratos e Convênios.

Referência: Contrato n. 31/2015.
Processo n. 23068.000946/2015-81.
Projeto: FUCAM 162 - "Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referencia sobre drogas do Espírito Santo: uma experiencia intersetorial Vitória e Vila Velha".

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício n. 969/2016 – DCC/PROAD/UFES, 18/10/2016, referente ao Contrato n. 31/2015. Processo n. 23068.000946/2015-81. Projeto: FUCAM 162 - "Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referencia sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha", onde solicita envio de documentos de Prestação de Contas no DCC, segue conforme solicitado:

- Acerto do formulário – Anexo V, informando a conta utilizada, doc. anexo.
- Acerto do formulário – Anexo VIII, informando as contas utilizadas na movimentação financeira do Projeto, doc. anexo.
- Extratos Bancários - Conta Poupança e Conta Corrente legíveis, que abarquem todo o período do contrato, doc's anexo.

Informamos que estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Joubert de Barros
Gerente Geral FUCAM.

Joubert de Barros
CRA/ES 5634
Gerente Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



ANEXO V				
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS				
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas				
DESCRIÇÃO: do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha" N° CONTRATO: 31/2015				
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)				
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 à 28/04/2016				
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses				
DATA	RECEITA RECEBIDA (Documento fiscal/OB)	CONTA RECEBIDA (banco/ agência/conta)	RUBRICA	VALOR (R\$)
	08/06/2015	2310/003/681-0		R\$ 394.100,00
Total				R\$ 394.100,00

VITÓRIA/ES, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Gleydciara Ramos Responsável pela Prestação de	Joubert de Barros Diregente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio
nome/Assinatura: <i>Gleydciara Ramos</i>	nome/Assinatura: <i>Joubert de Barros</i>

Marluce Miguel de Siqueira Coordenador do Projeto UFES	Joubert de Barros CRAVES 5634 Gerente Geral
nome/matricula/Assinatura: <i>mmigueira</i>	



ANEXO VIII

PRESTAÇÃO DE CONTAS					
RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS PARA O PROJETO					
ENTIDADE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORA					
Nº DO CONTRATO: 31/2015			VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses		
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL () FINAL (x)					
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2015 à 28/04/2016					
DESCRIÇÃO DO CONTRATO: Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência intersetorial Vitória e Vila Velha"					
DATA DA ABERTURA	TIPO DE CONTA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DATA DA ENCERRAMENTO
05/05/2015	Conta Corrente	CEF	2310	681 - 0	31/08/2016
05/05/2015	Conta Poupança	CEF	2310	14139 - 1	30/06/2016

VITÓRIA/ES, 20 DE OUTUBRO DE 2016

Gleydciara Ramos	Joubert de Barros
Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio	Diretor de Repres. Legal da Fundação de Apoio
nome/matricula/Assinatura: <i>Gleydciara Ramos</i>	nome/Assinatura: <i>Joubert de Barros</i>

Marluce Miguel de Siqueira
Coordenador do Projeto UFES
nome/matricula/Assinatura: <i>marfigueira</i>

Joubert de Barros
 CRANES 5634
 Gerente Geral

Nota:

Anexar extratos bancários correspondente à vigência contratual das contas informadas

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 01/07/2015 - 10:09

Mês: Junho/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórica	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
08/06/2015	000001	CRED TED	394.100,00 C	394.100,00 C
08/06/2015	000412	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	376.052,00 C
08/06/2015	000427	DEB.AUTOR.	30.000,00 D	346.052,00 C
08/06/2015	000054	TAR CADAST	28,50 D	346.023,50 C
09/06/2015	000422	DEB.AUTOR.	346.023,50 D	0,00 C
24/06/2015	000540	CRED.AUTOR	11.823,00 C	11.823,00 C
25/06/2015	000000	MANUT CTA	21,30 D	11.801,70 C
26/06/2015	000001	CHEQ COMP	11.823,00 D	21,30 D
26/06/2015	000073	TAR AD DEP	45,00 D	66,30 D
29/06/2015	000450	CRED.AUTOR	21,30 C	45,00 D
29/06/2015	000450	CRED.AUTOR	28,50 C	16,50 D
29/06/2015	000000	DEB.JUROS	0,37 D	16,87 D
30/06/2015	000450	CRED.AUTOR	45,00 C	28,13 C
30/06/2015	000556	CRED.AUTOR	18.048,00 C	18.076,13 C
30/06/2015	000556	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	28,13 C
30/06/2015	000000	DEB.JUROS	0,09 D	28,04 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 725 0104





Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 03/08/2015 - 10:54

Mês: Julho/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	28,04 C
06/07/2015	000596	CRED.AUTOR	9.410,00 C	9.438,04 C
06/07/2015	000596	DEB.AUTOR.	9.410,00 D	28,04 C
14/07/2015	000450	CRED.AUTOR	0,37 C	28,41 C
14/07/2015	000450	CRED.AUTOR	0,09 C	28,50 C
16/07/2015	000620	DEB.AUTOR.	28,50 D	0,00 C
30/07/2015	000668	CRED.AUTOR	18.048,00 C	18.048,00 C
30/07/2015	000668	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Duvidas: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 01/09/2015 - 09:53

Mês: Agosto/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/08/2015	000000	DP DINH AG	16.592,48 C	16.592,48 C
07/08/2015	000714	DEB.AUTOR.	16.592,48 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA**Extrato por período**

Cliente: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 05/10/2015 - 10:20

Mês: Setembro/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/09/2015	000782	CRED.AUTOR	500,00 C	500,00 C
04/09/2015	000782	DEB.AUTOR.	500,00 D	0,00 C
18/09/2015	000833	CRED.AUTOR	4.174,52 C	4.174,52 C
18/09/2015	000833	DEB.AUTOR.	4.174,52 D	0,00 C
28/09/2015	000000	DP DINH AG	1.093,00 C	1.093,00 C
28/09/2015	000878	DEB.AUTOR.	1.093,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 03/11/2015 - 09:33

Mês: Outubro/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/10/2015	001000	CRÉD.AUTOR	18.048,00 C	18.048,00 C
29/10/2015	010000	DEB.AUTOR	18.048,00 D	0,00 C
30/10/2015	000939	DOC E DEV	2.160,00 C	2.160,00 C
30/10/2015	000000	MANUT CTA	21,30 D	2.138,70 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 01/12/2015 - 15:28

Mês: Novembro/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/10/2015	000939	DOC E DEV	2.160,00 C	2.160,00 C
30/10/2015	000000	MANUT CTA	21,30 D	2.138,70 C
03/11/2015	100961	DEVOL TED	2.160,00 C	4.298,70 C
03/11/2015	100961	ENVIO TED	2.160,00 D	2.138,70 C
04/11/2015	000450	CRED.AUTOR	21,30 C	2.160,00 C
04/11/2015	000980	CRED.AUTOR	5.113,48 C	7.273,48 C
04/11/2015	000980	DEB.AUTOR.	5.113,48 D	2.160,00 C
05/11/2015	001007	CRED.AUTOR	2.160,00 C	4.320,00 C
05/11/2015	001025	CRED.AUTOR	637,20 C	4.957,20 C
05/11/2015	001007	DEB.AUTOR.	2.160,00 D	2.797,20 C
05/11/2015	001025	DEB.AUTOR.	637,20 D	2.160,00 C
06/11/2015	001027	CRED.AUTOR	41,32 C	2.201,32 C
06/11/2015	001028	CRED.AUTOR	398,41 C	2.599,73 C
06/11/2015	001027	DEB.AUTOR.	41,32 D	2.558,41 C
06/11/2015	001028	DEB.AUTOR.	398,41 D	2.160,00 C
09/11/2015	000450	CRED.AUTOR	21,30 C	2.181,30 C
25/11/2015	000000	MANUT CTA	21,30 D	2.160,00 C
27/11/2015	001215	CRED.AUTOR	18.048,00 C	20.208,00 C
27/11/2015	001215	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	2.160,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 04/01/2016 - 11:13

Mês: Dezembro/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.160,00 C
04/12/2015	001128	CRED.AUTOR	26.700,45 C	28.860,45 C
07/12/2015	000002	CHEQ COMP	26.700,45 D	2.160,00 C
18/12/2015	001190	CRED.AUTOR	15.963,72 C	18.123,72 C
18/12/2015	001190	CRED.AUTOR	1.305,00 C	19.428,72 C
18/12/2015	001190	DEB.AUTOR.	15.963,72 D	3.465,00 C
21/12/2015	001044	DOC E DEV	761,25 C	4.226,25 C
21/12/2015	001070	DOC E DEV	870,00 C	5.096,25 C
23/12/2015	001218	CRED.AUTOR	870,00 C	5.966,25 C
23/12/2015	001218	DEB.AUTOR.	870,00 D	5.096,25 C
28/12/2015	000000	MANUT CTA	25,30 D	5.070,95 C
29/12/2015	001249	CRED.AUTOR	18.048,00 C	23.118,95 C
29/12/2015	001249	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	5.070,95 C
30/12/2015	000000	DP DINH AG	1.305,00 C	6.375,95 C
30/12/2015	001238	CRED.AUTOR	4.178,00 C	10.553,95 C
30/12/2015	001221	DEB.AUTOR.	1.305,00 D	9.248,95 C
30/12/2015	001238	DEB.AUTOR.	4.178,00 D	5.070,95 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Duvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 17/02/2016 - 09:21

Mês: Janeiro/2016

Período: 1 - 31



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.070,95 C
22/01/2016	000034	CRED.AUTOR	1.044,50 C	6.115,45 C
22/01/2016	000026	DEB.AUTOR.	5.070,95 D	1.044,50 C
22/01/2016	000034	DEB.AUTOR.	1.044,50 D	0,00 C
25/01/2016	000041	CRED.AUTOR	330,10 C	330,10 C
25/01/2016	000041	DEB.AUTOR.	330,10 D	0,00 C
29/01/2016	000018	CRED.AUTOR	5.808,00 C	5.808,00 C
29/01/2016	000018	CRED.AUTOR	12.240,00 C	18.048,00 C
29/01/2016	000018	DEB.AUTOR.	5.808,00 D	12.240,00 C
29/01/2016	000018	DEB.AUTOR.	12.240,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 01/03/2016 - 10:22

Mês: Fevereiro/2016

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/01/2016	000018	CRED.AUTOR	5.808,00 C	5.808,00 C
29/01/2016	000016	CRED.AUTOR	12.240,00 C	18.048,00 C
29/01/2016	000018	DEB.AUTOR.	5.808,00 D	12.240,00 C
29/01/2016	000018	DEB.AUTOR.	12.240,00 D	0,00 C
23/02/2016	000112	CRED.AUTOR	26.700,45 C	26.700,45 C
23/02/2016	000121	DEB.AUTOR.	26.700,45 D	0,00 C
29/02/2016	000111	CRED.AUTOR	18.048,00 C	18.048,00 C
29/02/2016	000111	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 3492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato por período

Cliente: FUNDACAO DE APOIO AD HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 01/04/2016 - 09:54

Mês: Março/2016

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/02/2016	000111	CRED.AUTOR	18.048,00 C	18.048,00 C
29/02/2016	000111	DEB.AUTOR	18.048,00 D	0,00 C
30/03/2016	000000	DP DINH AG	5.297,99 C	5.297,99 C
30/03/2016	000450	CRED.AUTOR	14,70 C	5.312,69 C
30/03/2016	112455	ENVIO TED	5.297,99 D	14,70 C
30/03/2016	112455	DOC/TED PESSOAL	14,70 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2402

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Extrato por período**

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 04/05/2016 - 10:28

Mês: Abril/2016

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/04/2016	000000	DP DINH AG	18.048,00 C	18.048,00 C
01/04/2016	000246	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	0,00 C
26/04/2016	000272	CRED.AUTOR	1.050,00 C	1.050,00 C
26/04/2016	000274	CRED.AUTOR	31.587,44 C	32.637,44 C
26/04/2016	000000	DEB.AUTOR.	31.587,44 D	1.050,00 C
26/04/2016	000272	DEB.AUTOR.	1.050,00 D	0,00 C
27/04/2016	001003	DÓC E DEV	2.239,74 C	2.239,74 C
27/04/2016	000000	MANUT CTA	25,30 D	2.214,44 C
28/04/2016	000275	CRED.AUTOR	299,99 C	2.514,43 C
28/04/2016	000277	CRED.AUTOR	8.567,26 C	11.081,69 C
28/04/2016	000278	CRED.AUTOR	9.129,22 C	20.210,91 C
28/04/2016	000279	CRED.AUTOR	3.082,02 C	23.292,93 C
28/04/2016	000280	CRED.AUTOR	2.141,82 C	25.434,75 C
28/04/2016	000275	DEB.AUTOR.	299,99 D	25.134,76 C
28/04/2016	000277	DEB.AUTOR.	8.567,26 D	16.567,50 C
28/04/2016	000278	DEB.AUTOR.	9.129,22 D	7.438,28 C
28/04/2016	000279	DEB.AUTOR.	3.082,02 D	4.356,26 C
28/04/2016	000280	DEB.AUTOR.	2.141,82 D	2.214,44 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 02/06/2016 - 09:51

Mês: Maio/2016

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.214,44 C
05/05/2016	000000	DP DINH AG	18.048,00 C	20.262,44 C
05/05/2016	000246	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	2.214,44 C
11/05/2016	232788	ENVIO TEV	2.214,44 D	0,00 C
19/05/2016	000326	CRED.AUTOR	27.737,38 C	27.737,38 C
19/05/2016	000020	MANUT CAD	29,50 D	27.707,88 C
20/05/2016	000003	CHEQ COMP	27.737,38 D	29,50 D
20/05/2016	000073	TAR AD DEP	52,00 D	81,50 D
23/05/2016	000450	CRED.AUTOR	29,50 C	52,00 D
23/05/2016	000000	DEB.JUROS	0,46 D	52,46 D
31/05/2016	000000	DEB.JUROS	1,49 D	53,95 D
31/05/2016	000073	TAR AD DEP	52,00 D	105,95 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 003 / 00000681-0

Data: 11/07/2016 - 11:39

Mês: Junho/2016

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	53,95 D
31/05/2016	000073	TAR AD DEP	52,00 D	105,95 D
02/06/2016	000450	CRED.AUTOR	104,00 C	1,95 D
02/06/2016	000000	DEB.JUROS	1,15 D	3,10 D
03/06/2016	000450	CRED.AUTOR	25,30 C	22,20 C
03/06/2016	000450	CRED.AUTOR	3,11 C	25,31 C
03/06/2016	000000	MANUT CTA	25,30 D	0,01 C
03/06/2016	000000	DEB.JUROS	0,01 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Agência:

Operação: 003 - Corrente Pessoa Jurídica

Conta: 0000681 - 8

Período de solicitação do Extrato: 07/2016 à 08/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Não há registros para o período 07/2016				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
01/08/2016	000450	CRED.AUTOR.	25,30 C	
01/08/2016	000000	MANUT CTA	25,30 D	0,00 D





CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 01/07/2015 - 10:10

Mês: Junho/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
09/06/2015	000422	CRED.AUTOR	346.023,50 C	346.023,50 C
24/06/2015	000540	DEB.AUTOR.	11.823,00 D	334.200,50 C
30/06/2015	000556	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	116.152,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2497
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Ciente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 03/08/2015 - 10:56

Mês: Julho/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	316.152,50 C
06/07/2015	000596	DEB.AUTOR.	9.410,00 D	306.742,50 C
09/07/2015	000000	REM BASICA	642,63 C	307.385,13 C
09/07/2015	000000	CRED JUROS	1.536,93 C	308.922,06 C
16/07/2015	000629	CRED.AUTOR	28,50 C	308.950,56 C
30/07/2015	000668	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	290.902,56 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Duvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 01/09/2015 - 09:54

Mês: Agosto/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	290.902,56 C
07/08/2015	000714	DEB.AUTOR.	16.592,48 D	274.310,08 C
09/08/2015	000000	REM BASICA	543,96 C	274.854,04 C
09/08/2015	000000	CRED JUROS	1.374,27 C	276.228,31 C
28/08/2015	000770	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	258.180,31 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 05/10/2015 - 10:18

Mês: Setembro/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	258.180,31 C
04/09/2015	000782	DEB.AUTOR.	500,00 D	257.680,31 C
09/09/2015	000000	REM BASICA	478,51 C	258.158,82 C
09/09/2015	000000	CRED JUROS	1.290,79 C	259.449,61 C
18/09/2015	000833	DEB.AUTOR.	4.174,52 D	255.275,09 C
28/09/2015	000878	DEB.AUTOR.	1.093,00 D	254.182,09 C
29/09/2015	000871	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	236.134,09 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 09/06/2016 - 15:26

Mês: Outubro/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/10/2015	000000	REM BASICA	495,17 C	236.629,26 C
09/10/2015	000000	CRED JUROS	1.183,15 C	237.812,41 C
29/10/2015	001000	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	219.764,41 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 01/12/2015 - 15:30

Mês: Novembro/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	219.764,41 C
04/11/2015	000980	DEB.AUTOR.	5.113,48 D	214.650,93 C
05/11/2015	001007	DEB.AUTOR.	2.160,00 D	212.490,93 C
05/11/2015	001025	DEB.AUTOR.	637,25 D	211.853,68 C
06/11/2015	001027	DEB.AUTOR.	41,32 D	211.812,36 C
06/11/2015	001028	DEB.AUTOR.	398,41 D	211.413,95 C
09/11/2015	000000	REM BASICA	210,78 C	211.624,73 C
09/11/2015	000000	CRED JUROS	1.058,12 C	212.682,85 C
27/11/2015	001215	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	194.634,85 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UM

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 04/01/2016 - 11:11

Mês: Dezembro/2015

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	194.634,85 C
04/12/2015	001128	DEB.AUTOR.	26.700,45 D	167.934,40 C
09/12/2015	000000	REM BASICA	345,27 C	168.279,67 C
09/12/2015	000000	CRED JUROS	841,40 C	169.121,07 C
18/12/2015	001190	DEB.AUTOR.	15.963,72 D	153.157,35 C
23/12/2015	001218	DEB.AUTOR.	870,00 D	152.287,35 C
29/12/2015	001249	DEB.AUTOR.	18.046,00 D	134.239,35 C
30/12/2015	001221	DEB.AUTOR.	1.305,00 D	132.934,35 C
30/12/2015	001238	DEB.AUTOR.	4.178,00 D	128.756,35 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 17/02/2016 - 09:23

Mês: Janeiro/2016

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	128.756,35 C
09/01/2016	000000	REM BASICA	215,15 C	128.971,50 C
09/01/2016	000000	CRED JUROS	644,86 C	129.616,36 C
22/01/2016	000026	CRED.AUTOR	5.070,95 C	134.687,31 C
22/01/2016	000034	DEB.AUTOR.	1.044,50 D	133.642,81 C
25/01/2016	000041	DEB.AUTOR.	330,10 D	133.312,71 C
29/01/2016	000018	DEB.AUTOR.	5.808,00 D	127.504,71 C
29/01/2016	000018	DEB.AUTOR.	12.240,00 D	115.264,71 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 01/03/2016 - 10:24

Mês: Fevereiro/2016

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	133.312,71 C
29/01/2016	000018	DEB.AUTOR.	5.808,00 D	127.504,71 C
29/01/2016	000018	DEB.AUTOR.	12.240,00 D	115.264,71 C
09/02/2016	000000	REM BASICA	168,17 C	115.432,88 C
09/02/2016	000000	CRED JUROS	577,16 C	116.010,04 C
23/02/2016	000121	CRED.AUTOR	26.700,45 C	142.710,49 C
23/02/2016	000124	DEB.AUTOR.	3.557,03 D	139.153,46 C
29/02/2016	000111	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	121.105,46 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 01/04/2016 - 09:55

Mês: Março/2016

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	139.153,46 C
29/02/2016	000111	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	121.105,46 C
09/03/2016	000000	REM BASICA	185,04 C	121.290,50 C
09/03/2016	000000	CRED JUROS	580,98 C	121.871,48 C
23/03/2016	000000	REM BASICA	9,26 C	121.880,74 C
23/03/2016	000000	CRED JUROS	25,52 C	121.906,26 C
30/03/2016	000207	DEB.AUTOR.	5.297,99 D	116.608,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 04/05/2016 - 10:29

Mês: Abril/2016

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saído
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	116.608,27 C
01/04/2016	000246	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	98.560,27 C
09/04/2016	000000	REM BASICA	222,94 C	98.783,21 C
09/04/2016	000000	CRED JUROS	493,92 C	99.277,13 C
26/04/2016	000000	DEB.AUTOR.	31.587,44 D	67.689,69 C
26/04/2016	000272	DEB.AUTOR.	1.050,00 D	66.639,69 C
28/04/2016	000275	DEB.AUTOR.	299,99 D	66.339,70 C
28/04/2016	000277	DEB.AUTOR.	8.567,26 D	57.772,44 C
28/04/2016	000278	DEB.AUTOR.	9.129,22 D	48.643,22 C
28/04/2016	000279	DEB.AUTOR.	3.082,02 D	45.561,20 C
28/04/2016	000280	DEB.AUTOR.	2.141,82 D	43.419,38 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Conta: 2310 / 013 / 00014139-1

Data: 02/06/2016 - 09:52

Mês: Maio/2016

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	43.419,38 C
05/05/2016	000246	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	25.371,38 C
09/05/2016	000000	REM BASICA	24,58 C	25.395,96 C
09/05/2016	000000	CRED JUROS	126,98 C	25.522,94 C
11/05/2016	232788	CRED TEV	2.214,44 C	27.737,38 C
19/05/2016	000320	DEB.AUTOR.	27.737,38 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA

SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 20/10/2016

Página: 1 de 1



Cliente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UN

Agência:

Operação: 013 - Posseção Pessoa Física

Conta: 00014039 - 1

Período de solicitação do Extrato: 05/2016 à 06/2016

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				42.419,38 C
05/05/2016	000246	DEB.AUTOR.	18.048,00 D	25.371,38 C
09/05/2016	000080	REM BASICA	24,59 C	
09/05/2016	000060	CRED JUROS	126,99 C	25.522,94 C
11/05/2016	232788	CRED TEV	2.214,44 C	27.737,38 C
19/05/2016	000326	DEB.AUTOR.	27.737,38 D	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Não há registros para o período 06/2016				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº _____

PROC. _____

Ao Servidor Jazan,

Para análise da prestação de contas e emissão do relatório preliminar.

Em 15/03/2017

MARGARETE GONCALVES DE SAUS
CONTADORIA
DCC/PROAD/UFES
SIAPE 1865006/CRCIES

A servidora Margarete Gonçalves,
Segue relatório nº 004/2017 - da Análise Preliminar da Prestação de contas final, para sua apreciação e providências.

Em 27/03/2017

Jazan Mageski Alves
Téc. em Contabilidade
CRC - ES 006913/O SIAPE 2250000
DCC / PROAD / UFES



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

N. 004/2017

**RELATÓRIO PARCIAL DA ANÁLISE PRELIMINAR
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.**

Vitória/ES

1 - HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência: Análise relativa à prestação de contas do contrato n.º 031/2015.

Processo: 23068.000946/2015-81.

Assunto: Prestação de apoio por parte da contratada ao Projeto de Pesquisa extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: Uma Experiência Interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha".

Origem do Recurso: Recursos da União, Termo de Cooperação Ufes X SENAD-MJ.

Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Vigência dos Instrumentos contratuais: 28/04/2015 a 28/04/2016.

Fundação de Apoio: FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.

Coordenador: Profª Marluce Miguel Siqueira, CPF: 451.076.107-49, SIAPE: 0297466.

Fiscal: Servidora Maria Cristina Ramos, CPF: 525.418.947-91, SIAPE: 6295294.

Ordenador Despesas: Profª Gláucia Rodrigues de Abreu, CPF: 776.847.457-00, SIAPE: 1172974.

Data limite para entrega da Prestação de Contas: 27 de junho de 2016, conforme disposto na cláusula quarta, item j "... disponibilizar a prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato..." (contrato 31/2015, fls. 133, vol. 01).

Data em que ocorreu a entrega da Prestação de Contas ao DCC/PROAD: em 28 de junho de 2016, cf. despacho às fls. 160, vol. 01.

2 – ESCOPO

A análise da prestação de contas foi realizada:

- 1) Considerando as Resoluções n.º 25/2012, n.º 39/2014 e n.º 11/2015 (CONSUNI) e legislações pertinentes, bem como o disposto no contrato n.º 31/2015, Cláusula quarta, item "j", que diz:

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São atribuições da contratada:

[...] j) Prestar contas parciais, ou disponibilizar quaisquer informações quanto à execução do presente sempre que solicitado pela UFES, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como, ao final do PROJETO, disponibilizar a prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato, de todos os valores detalhados do qual constará, no mínimo, a indicação, se for o caso, do número de ordem do certame licitatório, da data de publicação do seu extrato e do repertório que publicou, do fornecedor e dos valores pagos, fazendo anexar cópia do documento fiscal relativo à operação;

- 2) Considerando que todo dispêndio financeiro com os gastos efetuados na execução do projeto, deve ser feito mediante a solicitação do gasto pelo coordenador do projeto, a autorização do gasto pelo ordenador de despesas, e o atesto do fiscal do contrato no documento comprobatório do gasto, conforme determinação no artigo 12 da Resolução n.º 39/2014-CUn, que diz



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

- I. O ordenador de despesas as tenha autorizado;
- II. O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato;
- III. Haja previsão para a despesa no Plano de Aplicação referido no inciso IV do Art. 6.º desta Resolução.

Parágrafo único. O pagamento a servidores desta Universidade somente poderá ocorrer se previsto no Plano de Trabalho do Projeto de Curso e em seu Plano de Aplicação.

E no artigo 10 da Resolução nº 11/2015-CUn, que diz:

Art. 10. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador Administrativo do projeto ao Ordenador de Despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

- I. O ordenador de despesas as tenha autorizado;
- II. O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal;
- III. Haja previsão para a despesa no Plano de Aplicação referido no inciso III do Art. 6.º desta Resolução.

- 3) Considerando a obrigatoriedade da identificação com referência ao título do projeto e número do contrato, no corpo dos documentos comprobatórios dos gastos, conforme disposto na letra "c" do item "I" do Anexo I da Resolução nº. 38/2012-CUn, que diz:

c) as despesas serão comprovadas mediante cópias dos documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da Fundação de Apoio executora, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio e ou contrato;

- 4) Considerando a obrigatoriedade de pesquisa de preço com apresentação de 03 (três) orçamentos para melhor gestão, conforme disposto no artigo 57 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, que diz:

DA CONTRATAÇÃO POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 57. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

- 5) Considerando o disposto na letra "a" do item "I" do Anexo I da Resolução nº. 38/2012-CUn, que trata da informação contábil:

a) as informações contábeis devem apresentar-se de forma a atender às características qualitativas e quantitativas em seus atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários: compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade (Resolução nº. 1.121/2008, do Conselho Federal de Contabilidade);

- 6) Considerando que a técnica utilizada para análise foi por amostragem, e assim apresentamos a análise da prestação de contas final.

3 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

3.1 - CONSTATAÇÕES ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Constatamos nos autos de prestação de contas os formulários listados a seguir:

- Formulário de Dados Gerais, Anexo I, fls. 233, vol.02;
- Formulário Relação dos Responsáveis, Anexo II, fls. 234, vol. 02;
- Formulário Demonstrativos de Despesas e Receitas Realizadas, Anexo IV, fls. 235, vol.02;
- Formulário Demonstrativo das Receitas, Anexo V, fls. 236 e 756, vol. 02;



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Formulário Demonstrativo dos Rendimentos, Anexo VI, fls. 240, vol. 02;
- Cópia de extratos bancários, fls. 241 a 266, e 758 a 784, vol. 02;
- Formulário Relação das contas bancárias abertas para o projeto, Anexo VIII, fls. 278 e 757, vol. 02;
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.1, fls. 279, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.2, fls. 325 e 326, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.3, fls. 462, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.4, fls. 499, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.5, fls. 541 e 542, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.6, fls. 622, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.2.1, fls. 675, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.7.1, fls. 692, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.10.1, fls. 705, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.12, fls. 746, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.13, fls. 724, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.15, fls. 728, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.16, fls. 738, vol. 02.

Constatamos **ausência** da relação de Treinados/Capacitados, conforme Anexo XVIII da Resolução nº 39/2014 – CUn.

Constatamos as **declarações da coordenadora e do coordenador adjunto de “que na equipe técnica do projeto CRR-ES não existe nenhum parente de qualquer grau.”**, em 04/03/2015, fls. 85 e 86, vol. 01.

Constatamos **ausência** de numeração das folhas no volume 01: 158, 159, 161 a 215.

Constatamos a **ausência** de assinatura coordenador do curso, do coordenador pedagógico e assinatura de “p/” pelo coordenador Adjunto (Profº Dr. Vitor Buaiz), fls. 41, 45, 49 e 53 vol. 01.

Constatamos a **ausência** da cópia da ata da homologação do “ad referendum” do projeto pelo Departamento Proponente e Pelo Conselho Departamental ou Pró-reitoria competente:

Decisão do Departamento Proponente, nos projetos coordenados junto a Centros de Ensino:	*... encaminhar ad referendum para as devidas providências o projeto...”, 06/02/2015, fls. 02, vol. 01.
Decisão do Conselho departamental do Centro proponente e/ou pró-Reitoria competente:	*A PROEX ad referendum do Conselho Departamental” em 12/02/2015, fls. 64, vol. 01.

Constatamos a **dispensa do DEPE 10%** pela diretora do CCS, em 03/03/2015, fls. 81, vol. 01.

Constatamos que os documentos comprobatórios da prestação de contas que constam no volume 02, as folhas estão **numeradas** com o **carimbo e assinatura da Fahucam**.

Constatamos que o **Relatório Final de Atividades** apresentado à SENAD, está **sem a assinatura dos responsáveis**, e também sem numeração das folhas, no vol. 01.

Constatamos **ausência da cópia da ata de aprovação do Relatório Final** junto ao órgão colegiado que aprovou o projeto.

Constatamos **pagamentos realizados fora do prazo da vigência contratual**, descritos no quadro 01 a seguir, na data de 05/05/2015, o que contraria os incisos V e VI do artigo 52 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011:

- Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado: (...)
- V - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

Quadro 01

DATA PAGTO	CORTA UTILIZADA PAGTO	Valor total devido	Rubrica 0.1	Rubrica 0.3	Rubrica 0.4	Rubrica 0.5	Rubrica 0.6	Rubrica 0.8	Rubrica 0.9	Rubrica 0.0	Rubrica 0.8
05/05/16	2319/003/681-0	18.048,00	2.688,00	1.440,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	960,00

Consta a justificativa às fls. 276, vol. 02, de 05/05/2016, informando que:

"Informo que o Projeto 162 (CRR-ES 2015), encerrou-se no dia 28/04/16, no entanto, no dia 05/05/2016, foi pago o valor de R\$ 18.048,00 referente a 12ª bolsa para os devidos bolsistas. Essa bolsa foi paga após o término, pois a Fundação de Apoio Cassiano Moraes, não efetuou o pagamento da 1ª bolsa no início da vigência, dessa forma, só foi constatado o valor a ser pago depois do término do projeto."

Constatamos **divergência na numeração das rubricas** constantes na planilha de receitas e despesas anexa ao contrato nº 31/2015, fls. 141 a 142, vol. 01, em relação a numeração das rubricas informadas no demonstrativo das receitas realizadas e despesas executadas, fls. 235, vol. 02, conforme demonstrado no quadro 02 a seguir:

Quadro 02

PREVISTO INICIAL NO CONTRATO, FLS. 141 a 142, Vol. 01.			DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS EXECUTADAS, Fls. 235, vol. 02.			
ITEM	RECEITAS	PREVISTO	Rubricas	RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO
1	RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	400.000,00	1	Inscrições in° de alunos x valor	400.000,00	394.100,00
2	OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	0,00	4	Rendimentos e aplicações financeiras	0,00	20.589,43
	TOTAL DA RECEITA	400.000,00		TOTAL DA RECEITA	400.000,00	414.689,43
	DESPESAS			DESPESAS		
3	PESSOA FÍSICA (Sem Vínculo)			PESSOA FÍSICA (Sem Vínculo)		
3.3	ATIVIDADES FIM DO PROJETO		5.1	Coordenação Geral - Prof. Marlure (12meses x R\$ 2.688,00 mensal)	32.256,00	32.256,00
3.2.1	Atividades Didáticas (N horas x VALOR hora/aula)	87.200,00	5.2	Atividades Didáticas (N horas x R\$ hora/aula)	87.200,00	87.788,83
3.2.2	Diárias	10.000,00	5.3	Bolsa de Ensino - Prof. Vitor (12mesesxR\$ 1.440,00mensal)	17.280,00	17.280,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	17.440,00	5.4	Bolsa de Ensino - Prof. Clotilde (12mesesxR\$ 2.160,00mensal)	25.920,00	25.920,00
	SUB-TOTAL	114.640,00	5.5	Bolsa de Extensão Nível Superior (5xR\$2.160,00 x 12 meses)	129.600,00	131.760,00
3.3	BOLSAS		5.6	Bolsa de Extensão Nível Médio (12xR\$960,00mensal)	11.520,00	11.520,00
3.3.1	Bolsa de Ensino - Prof. Marlure (12xR\$2.688,00)	32.256,00	5.9	Diárias	10.000,00	2.187,25
3.3.2	Bolsa de Ensino - Prof. Vitor (12xR\$ 1.440,00)	17.280,00		SUB-TOTAL	313.776,00	304.712,08
3.3.3	Bolsa de Ensino - Prof. Clotilde (12xR\$ 2.160,00)	25.920,00		PESSOA JURÍDICA		
3.3.4	Bolsa de Extensão Nível Superior (5xR\$2.160,00 x 12 meses)	129.600,00	7.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional	6.284,00	5.597,98
3.3.5	Bolsa de Extensão Nível Médio (12xR\$960,00)	11.520,00	7.7	Passagens	10.500,00	3.082,02
	SUB-TOTAL	216.576,00	7.10	Outros Serviços de Terceiros (pessoa jurídica)	0,00	479,71
5	PESSOA JURÍDICA		7.12	Custo Operacional da Fundação	40.000,00	39.410,00
5.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional	6.284,00	7.11	Ressarcimento à UFES (3%)	12.000,00	11.823,00
5.6	Passagens	10.500,00	7.15	Despesas Bancárias	0,00	28,50
5.11	Custo Operacional da Fundação	40.000,00	7.16	INSS a/vínculo (20% sobre o soma das rubricas 5.2 a 5.8)	17.440,00	17.858,74
	SUB-TOTAL	56.784,00		SUB-TOTAL	86.224,00	78.239,97
6	OUTRAS DESPESAS			OUTRAS DESPESAS		
6.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00	8.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	12.000,00	8.2	Devolução de Saldo para UFES	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	12.000,00		SUB-TOTAL	0,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS			RESUMO DAS DESPESAS		



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	114.649,00	9.1	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	313.776,00	306.712,08
7.3	BOLSAS	216.576,00	9.2	PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	56.784,00	9.3	PESSOA JURÍDICA	86.224,00	78.230,97
7.5	OUTRAS DESPESAS	12.000,00	9.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	400.000,00		TOTAL DA DESPESA	400.000,00	386.952,05
				TOTAL DAS RECEITAS	400.000,00	414.689,43
				TOTAL DAS DESPESAS	400.000,00	386.952,05
				Saldo devolvido a UFES		27.737,38

Constatamos que foram executadas as despesas, descritas no quadro 03, a seguir, extrapolando o valor previsto na planilha aprovada no projeto/contrato, bem como a execução de despesas sem previsão, todas sem a devida reorçamentação e aditivo ao contrato 031/2015.

Quadro 03

PREVISTO INICIAL NO CONTRATO, FLs. 141 e 142, Vol. 01					
ITEM	RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	INFORMADO COMO REALIZADO	EXCEDENTE
2	OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (Rendimentos Aplicação Financeira)	0,00		20.589,43	20.589,43
	DESPESAS				
3	PESSOA FÍSICA (Sem Vínculo)				
3.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1	Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	87.200,00		87.788,83	588,83
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	17.440,00		17.858,74	418,74
3.3	BOLSAS				
3.3.4	Bolsa de Extensão Nível Superior (Sal\$2.160,00 x 12 meses)	129.600,00		131.760,00	2.160,00
5	PESSOA JURÍDICA				
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		439,73	439,73
5.14	Despesas Bancárias	0,00		28,30	28,30

Constatamos **ausência da planilha de reorçamentação e do termo aditivo**, referentes às receitas de aplicação financeira e inclusões de rubricas, conforme disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº. 39/2014 – CUn. A obrigatoriedade da reorçamentação da planilha de receitas e despesas e da elaboração do termo aditivo está disposta nos artigos 7º e 8º da Resolução nº. 39/2014 – CUn, que diz:

Art. 7.º. Será permitida, durante a execução dos cursos descritos no Art. 1.º desta Resolução, a modificação do Plano de Aplicação referido no inciso IV do Art. 6.º desta Resolução, sendo necessária e suficiente, para a adoção do novo Plano de Aplicação como parâmetro na execução das atividades, a respectiva aprovação de uma das instâncias citadas no inciso VIII do mencionado Art. 6.º, de acordo com sua competência.

§ 1.º A modificação de que trata o caput deste Artigo deverá ser solicitada pelo Coordenador do curso em questão, se considerá-la necessária, devendo restringir-se unicamente ao Plano de Aplicação, sendo permitido:

I. Aumento ou diminuição de receita, independentemente do valor, inclusive a proveniente de rendimentos financeiros;

II. Alteração, inclusão e/ou exclusão de itens de despesa, ou, ainda, alteração de seus valores. (grifo nosso).

§ 2.º O pedido de modificação descrito no caput deste Artigo deverá ser baseado em justificativa fundamentada e evidenciará:

I. As receitas e despesas anteriormente previstas;

II. As receitas efetivas;

III. As despesas efetivadas até então;

IV. As mudanças do novo Plano de Trabalho com relação ao anterior.

§ 3.º O novo Plano de Aplicação deverá, em qualquer caso, observar o Art. 11 desta Resolução.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

§ 4.º Havendo contrato, convênio, termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com outras instituições, a alteração será comunicada a estas pelo Coordenador, para que, nos termos do instrumento firmado, o novo Plano de Aplicação seja também adotado por elas.

§ 5.º O novo Plano de Aplicação deverá ser enviado ao DCC/UFES para apreciação da Planilha de Receitas e Despesas e formalização do termo aditivo e, se necessário, ser enviado à PF/UFES. (grifo nosso).

Art. 8.º. Os termos aditivos que se fizerem necessários, exceto o de prorrogação de prazo, deverão ser aprovados por uma das instâncias citadas no inciso VIII do Art. 6.º desta Resolução, de acordo com sua competência, ficando as demais ações sob a responsabilidade do DCC/UFES, ouvida a PF/UFES.

Parágrafo único. Os termos aditivos que envolvam alterações de planilha orçamentária, no sentido de reorçamentação (que consiste no acréscimo e diminuição de receita e/ou a alteração, inclusão e exclusão de itens de despesa), deverão ser justificados e instruídos com planilha que detalhe as despesas e as receitas previstas e as efetivadas até então, devendo tal planilha ser apreciada pelo DCC/UFES antes de sua devida aprovação pela instância competente, descrita no inciso VIII do Art. 6.º.

RECOMENDAÇÃO 1: Sugerimos que se proceda a correção do formulário "DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS", fls. 235, vol. 02, em acordo com a "PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS" aprovada no projeto, fls. 141 a 142, vol. 01.

Ressalte-se que obrigatoriamente, o Demonstrativo de Receitas Realizadas e Despesas executadas, devem seguir as mesmas rubricas, tanto na numeração quanto na nomenclatura da Planilha de Receitas e Despesas anexa ao contrato e aprovadas no projeto e seus aditivos de reorçamentação caso haja.

RECOMENDAÇÃO 2: Sugerimos que se proceda a correção de todos os formulários descritos a seguir, obedecendo as mesmas rubricas, tanto na numeração quanto na nomenclatura, da Planilha de Receitas e Despesas aprovada no projeto, fls. 226 e 227, vol. 02:

- Formulário Demonstrativos de Despesas e Receitas Realizadas, Anexo IV, fls. 235, vol.02;
- Formulário Demonstrativo das Receitas, Anexo V, fls. 236 e 756, vol. 02;
- Formulário Demonstrativo dos Rendimentos, Anexo VI, fls. 240, vol. 02;
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.1, fls. 279, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.2, fls. 325 e 326, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.3, fls. 462, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.4, fls. 499, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.5, fls. 541 e 542, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 5.6, fls. 622, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.2.1, fls.675, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.7.1, fls.692, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.10.1, fls.705, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.12, fls.746, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.13, fls.724, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.15, fls.728, vol. 02.
- Formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.16, fls.738, vol. 02.

RECOMENDAÇÃO 3: Sugerimos que se apresente justificativa para a não realização da reorçamentação da planilha de receitas e despesas e a não realização de aditivo ao contrato, dos gastos realizados que extrapolaram o previsto, dos gastos realizados não previstos, e da receita obtida com a aplicação financeira.

RECOMENDAÇÃO 4: Sugerimos que se apresente cópia da ata de homologação do "ad referendum" do projeto pelo Departamento Proponente ou Pelo Conselho Departamental ou Pró-reitoria competente.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

4 - RECEITAS REALIZADAS

A Receita Total apurada no projeto soma o montante de R\$ 407.375,54 (quatrocentos e sete mil trezentos e setenta e cinco e cinquenta e quatro centavos), conforme descrito no quadro 04 a seguir, e detalhadas nos itens 4.1 e 4.2:

Quadro 04

RECEITA TOTAL DO PROJETO				
Item	Descrição	Previsto R\$	Reorçada R\$	Realizado R\$
1	Receita Transferido à FAHUCAM	400.000,00	-	394.100,00
2	OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (Receita c/origem Rend Aplicação Financeira SEM Reorçamento)			13.275,54
Total da Receita		400.000,00	-	407.375,54

4.1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO (RUBRICA 1)

Para apuração da receita realizada foram analisados o formulário Demonstrativo das Receitas, Anexo V, fls. 236 e 756 vol. 02, os extratos bancários das contas bancárias relacionadas no formulário Relação das Contas Bancárias Abertas para o projeto, fls. 278 e 757, vol. 02 (Conta Corrente 2310/0013/00000681-0 e Conta poupança 2310/013/00014139-1), juntamente com as notas de empenho e recibo do repasse constantes nos autos. Tais documentos totalizam o valor da receita em **R\$ 394.100,00** (trezentos e noventa e quatro mil e cem reais) conforme demonstrado no quadro 05, a seguir e compostos da seguinte forma:

Quadro 05

Empenho				Aplicação				C/orig 2310 conta 000.681-0		
Nº	Valor R\$	Data	Fls	Recibo ou FPE	Valor	Data	Fls	Valor	Data	Fls
2015NE800558	394.100,00	16/04/15	124	Recibo 018/2015	394.100,00	05/05/15	146	394.100,00	08/06/2015	758
SOMA	394.100,00				394.100,00			394.100,00		

4.2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (RUBRICA 2)

Constatamos a movimentação da conta de poupança, Poupança nº 2310/013/00014139-1 FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UN como determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, de 24/11/2011, que em seu art. 54, § 1º, Inciso I, preconiza que os recursos "serão obrigatoriamente aplicados: I - em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;" (PORTARIA 507 de 24/11/2011).

Apuramos pelos extratos bancários anexos aos autos de prestação de contas (fls. 772 a 784, vol. 02), que o montante do rendimento líquido da receita financeira, proveniente da aplicação dos recursos em conta de poupança, foi de **R\$ 13.275,54** (treze mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrado no quadro 06 a seguir.

Quadro 06

Rendimento de Aplicação Financeira (Rubrica 2)				
2310 / 013 / 00014139-1				
Data	Rem Básica	Cred Juros	Devolução	Rend. Liq.
09/07/15	642,63	1.536,93		2.179,56



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

09/08/15	543,96	1.374,27	1.918,23
09/09/15	478,51	1.290,79	1.769,30
09/10/15	495,17	1.183,15	1.678,32
09/11/15	210,78	1.058,12	1.268,90
09/12/15	345,27	841,40	1.186,67
09/01/16	215,15	644,86	860,01
09/02/16	168,17	577,16	745,33
09/03/16	185,04	580,98	766,02
23/03/16	9,26	25,52	34,78
09/04/16	222,94	493,92	716,86
09/05/16	24,58	126,98	151,56
TOTAL			13.275,54

Assim, no formulário Demonstrativo de Receitas Realizadas e Despesas Executadas, Anexo IV, fls. 235, vol. 02, foi informado como realizado o valor total de R\$ 20.589,43 (vinte mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) nessa rubrica 4 - Rendimentos e aplicações financeiras, valor esse informado também no formulário "Demonstrativo dos Rendimentos - Anexo VI", fls. 240, vol. 02. No entanto foi apurado através dos extratos bancários o rendimento líquido no montante de R\$ 13.275,54 (treze mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

4.3 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO PROJETO

4.3.1 - CONTAS BANCÁRIAS NO PROJETO

Constatamos nos autos o formulário "Relação das contas bancárias abertas para o projeto", Anexo VIII, fls. 278 E 757, vol. 02, com a informação de que as contas bancárias do projeto nesta prestação de contas são:

- **Conta corrente**, Banco CEF 104, Agência nº 2310, Conta Bancária nº 00000681-0, com data de abertura em 05/05/2015 e data de encerramento em 31/08/2016.

Constamos nos autos os extratos bancários nas fls. 758 a 771, com data de primeiro lançamento em 08/06/2015 e último lançamento em 01/08/2016.

- **Conta poupança**, Banco CEF 104, Agência nº 2310, Conta bancária nº 00014139-1, com data de abertura em 05/05/2015 e data de encerramento em 30/06/2016.

Constamos nos autos os extratos bancários nas fls. 772 a 784 com data de primeiro lançamento em 09/06/2015 e último lançamento em 19/05/2016.

O disposto na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 em seu art. 54, § 1º, Inciso I, preconiza que:

§ 1º - Os recursos serão depositados e geridos na conta bancária específica do convênio exclusivamente em instituições financeiras controladas pela União e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

I - em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.

4.3.2 - MOVIMENTAÇÃO ADVERSA



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.3.2.1 Movimentação Não Identificada CONTA 0662/003/00000681-0

Constatamos que houve movimentação bancária no valor de R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais) a débito e de R\$ 9.495,99 a crédito, na conta CAIXA 0662/003/00000681-0, sem identificação da origem e da aplicação desses valores, conforme apresentado no quadro 07 a seguir, o que contaria determinação do artigo 52, Inciso IV da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 207/2011:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado: (...) IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

Quadro 07

Movimentação Diversa CONTA 2310 / 000 / 00000681-0			
Data	Débito	Crédito	Rubricas
30/10/15		2.160,00	DOC E DEV
03/11/15		2.160,00	DEVOLTED
03/11/15	2.160,00		ENVIOTED
05/11/15	2.160,00		DEB. AUTOR.
18/12/15		1.305,00	CRED. AUTOR
21/12/15		761,25	DOC E DEV
21/12/15		870,00	DOC E DEV
23/12/15	870,00		DEB. AUTOR.
30/12/15	1.305,00		DEB. AUTOR.
27/04/16		2.239,74	DOC E DEV
TOTAL	6.495,00	9.495,99	

RECOMENDAÇÃO 5: Sugerimos que seja apresentada justificativa para a realização dessa movimentação sem identificação dos débitos e dos créditos na conta corrente do projeto.

5 - DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO - (Rubrica 3)

Para as apurações da análise da prestação de contas, serão consideradas as rubricas constantes da planilha inicial (numeração e nome das rubricas), fls. 141 a 142, vol. 01, conforme demonstrados no quadro 08 a seguir:

Quadro 08

ITEM	DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	INFORMADO COMO REALIZADO	COMPROVADO	AUSÊNCIA COMPROVAÇÃO
3	PESSOA FÍSICA (Sem Vínculo)					
3.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1	Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	87.200,00		87.768,83	83.448,78	4.340,05
3.2.3	Diárias	10.000,00		2.187,29	2.187,20	0,09
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	17.440,00		17.858,74	17.117,26	741,48
	SUB-TOTAL	114.640,00	0,00	107.834,82	102.753,24	5.081,58



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.3	BOLSAS					
3.3.1	Bolsa de Ensino - Prof. Marluce (12xR\$2.688,00)	32.256,00		32.256,00	32.256,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Ensino - Prof. Vitor (12xR\$ 1.440,00)	17.280,00		17.280,00	17.280,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Ensino - Prof. Clotilde (12xR\$ 2.160,00)	25.920,00		25.920,00	25.920,00	0,00
3.3.4	Bolsa de Extensão Nível Superior (5xR\$2.160,00 x 12 meses)	129.600,00		131.760,00	129.600,00	2.160,00
3.3.5	Bolsa de Extensão Nível Médio (12xR\$900,00)	11.520,00		11.520,00	11.520,00	0,00
	SUB-TOTAL	216.576,00	0,00	218.736,00	216.576,00	2.160,00

5.1 – RUBRICA 3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

5.1.1 – RUBRICA 3.2.1 – ATIVIDADES DIDÁTICAS

Os pagamentos dessa rubrica foram com a finalidade descrita no quadro 09 a seguir.

Quadro 09

PESSOA FÍSICA	CPF	MÊS DE COMP.	VALOR BRUTO	FINALIDADE
Adriela Silva Santos Gomes	850694427-91	dezembro-15	3.600,00	Preceptor do Campo Prático do Curso III e IV
Ana Maria Cerqueira Lima	652431967-20	agosto-15	3.600,00	Preceptor do Campo Prático do Curso I e II
Arcelise Nunes Dorea	074467607-02	dezembro-15	3.600,00	Preceptor do Campo Prático do Curso III e IV
Camila Barcelos Vieira	129511217-50	agosto-15	1.015,00	Aulas no Módulo 1 e 2
		dezembro-15	1.015,00	Aulas no Módulo 1 e 5
		abril-16	2.000,00	Produção do Capítulo Políticas do Livro do CRR-ES
Clotilde Castro Toffoli	303001007-44	agosto-15	1.200,00	Aulas no Módulo V
		dezembro-15	800,00	Campo Prático Curso III e IV
		abril-16	3.000,00	Produção do Capítulo Parceiros e revisão parcial do Livro do CRR-ES
Daniene Vaz Oliveira Carreiro	092079817-93	agosto-15	870,00	Aulas no Módulo 1 e 2
Daniel Delvano Silva Cunha	105386717-42	agosto-15	3.600,00	Preceptor do Campo Prático do Curso I e II
Fernanda Didalho Garcia	119039597-56	agosto-15	1.160,00	Aulas no Módulo 1 e 2
		dezembro-15	1.160,00	Aulas no Módulo 8
Flávia Batista Portugal	101300507-41	abril-16	3.000,00	Produção do Capítulo Epidemiologia do Livro do CRR-ES
		abril-16	1.250,00	Digitação e Formatação do livro CRR-ES
Jéssika Fialho Hoolirã	128359247-95	dezembro-15	500,00	Aulas no Módulo 6 e 7
		abril-16	1.250,00	Produção do Capítulo Resultados 2ª etapa de Livro do CRR-ES
Joseli Santana Olimpo de Carvalho	860494617-91	agosto-15	1.015,00	Aulas no Módulo V
		dezembro-15	1.015,00	Aulas no Módulo VII
Kelinson de Souza Rocha	126444777-04	dezembro-15	500,00	Aulas no Módulo 6 e 7
		abril-16	1.250,00	Produção do Capítulo Resultados 3ª etapa de Livro do CRR-ES
Lorena Silveira Cardoso	126442077-38	agosto-15	2.030,00	Aulas no Módulo 1 e 2
		dezembro-15	1.740,00	Aulas no Módulo 2 e 3
		abril-16	2.750,00	Produção do Capítulo Resultados 2ª e 3ª etapa de Livro do CRR-ES e Palestras do V Seminário
Marluce Miguel de Siqueira	451076107-49	abril-16	9.318,14	Produção dos Capítulos Introdução, Objetivos e Conclusões do Livro do CRR-ES
Sathalia Polcei Dalmasio	099260337-73	agosto-15	1.800,00	Preceptor do Campo Prático do Curso II
Pablo Ornelas Rosa	020527899-61	dezembro-15	300,00	Palestra no VI Seminário
		abril-16	3.000,00	Produção do Capítulo Redução de Danos do Livro do CRR-ES



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Phabio Wendell Costalonga Oliveira	098472627-64	agosto-15	2.030,00	Aulas no Módulo 1 e 2
		dezembro-15	1.740,00	Aulas no Módulo 1 e 2
		abril-16	1.250,00	Produção do Capítulo Resultados 1ª etapa do Livro do CRR-ES
Rayane Cristina Faria de Sousa	133522127-81	abril-16	1.250,00	Produção do Capítulo Parceiros Municipais do Livro do CRR-ES
		agosto-15	580,00	Aulas no Módulo 1 e 2
		dezembro-15	1.160,00	Aulas no Módulo 1 e 2
Rebeca Tenatra Jureves	133065817-58	abril-16	1.290,00	Digitação e Formatação de livro CRR-ES
Sandra do Carmo Cabral	573643621-34	dezembro-15	3.600,00	Preceptor de Campo Prático do Curso III e IV
Tatiana Rodrigues do Amaral	096795567-00	agosto-15	1.160,00	Aulas no Módulo 1 e 2
		abril-16	1.700,00	Produção do Capítulo Redes do Livro do CRR-ES
Vitor Buati	087415307-72	abril-16	9.318,14	Produção dos Capítulos Introdução, Objetivos e Conclusões do Livro do CRR-ES
Zilane Ferreira Lima	088496267-07	agosto-15	1.800,00	Preceptor de Campo Prático do Curso I

Nessa rubrica estavam previstos gastos no montante de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais).

Foi informado como realizado nessa rubrica gastos no valor de R\$ 87.788,83 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), para pagamento a autônomos referente a atividades didáticas no projeto, conforme detalhamento na planilha Demonstrativo de Pagamentos Realizados Por Rubrica de Gasto – Rubrica 5.2, fls. 325 e 326, vol. 2.

Entretanto, pela documentação apresentada apuramos gastos no montante de R\$ 85.586,28 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme descritos no quadro 10, a seguir.

Constatamos o visto do fiscal com a expressão “Atesto Pagamento”, sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – Cun:

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

I O ordenador de despesas as tenha autorizado;

II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato;

Quadro 10

5.2 ATIVIDADES DIDÁTICAS											
RECIBO	Nº FL.	CPF	PESSOA FÍSICA	MÊS DE COMP.	VALOR BRUTO	IRRF	IRRFQ	IRRF	VALOR LÍQUIDO (PUCAM)	DATA PAGTO.	QUITACÃO
						30,00%	5,00%				
960	330 a 331	092079817-93	Deniane Vive Oliveira Carneiro	agosto-15	870,00	174,00	43,50		652,50	07/08/15	Comprovante Depósito Dinheiro
957	332 a 333	088496267-97	Zilane Ferreira Lima	agosto-15	1.800,00	360,00	90,00		1.350,00	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
961	334 a 335	099266337-73	Neuballa Polari Dulmasio	agosto-15	1.800,00	360,00	90,00		1.350,00	07/08/15	Comprovante Depósito Dinheiro
962	336 a 337	303001007-44	Cláudia Castro Toffoli	agosto-15	1.200,00	240,00	60,00		900,00	07/08/15	Comprovante Depósito Dinheiro
952	338 a 339	096795567-00	Tatiana Rodrigues do Amaral	agosto-15	1.160,00	232,00	58,00		870,00	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

20	340 a 341	652431967-26	Ana Maria Ceupeira Lima	agosto-15	3.600,00	513,01	180,00	108,25	2.798,74	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
956	342 a 343	113522127-81	Rivane Cristina Faria de Souza	agosto-15	580,00	116,00	29,00		435,00	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
958	344 a 345	129511217-50	Camila Barcelos Vieira	agosto-15	1.015,00	203,00	50,75		761,25	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
958	346 a 347	098472627-64	Phabio Wendell Costalonga Oliveira	agosto-15	2.030,00	406,00	101,50		1.522,50	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
953	348 a 349	126442077-38	Lorena Silveira Cardoso	agosto-15	2.030,00	406,00	101,50		1.522,50	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
954	350 a 351	119039597-56	Fernanda Dadaito Garcia	agosto-15	1.160,00	232,00	58,00		870,00	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
919	352 a 353	105386717-42	Daniel Dehano Silva Cunha	agosto-15	3.600,00	513,01	180,00	108,25	2.798,74	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
959	354 a 355	860494617-91	Joselia Santana Olimpio de Carvalho	agosto-15	1.015,00	203,00	50,75		761,25	07/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
26	368 a 369	850694427-91	Adriela Silva Santos Gomes	dezembro-15	3.600,00	513,01	180,00	108,25	2.798,74	18/12/15	Comprovante Depósito Dinheiro
25	370 a 371	074467607-02	Arcelise Nunes Garza	dezembro-15	3.600,00	513,01	180,00	108,25	2.798,74	18/12/15	Comprovante Depósito Dinheiro
994	372 a 373	129511217-50	Camila Barcelos Vieira	dezembro-15	1.015,00	203,00	50,75		761,25	18/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
992	374 a 375	303001007-44	Cleilde Castro Toffoli	dezembro-15	800,00	160,00	40,00		600,00	18/12/15	Comprovante Depósito Dinheiro
993	376 a 377	119039597-56	Fernanda Dadaito Garcia	dezembro-15	1.160,00	232,00	58,00		870,00	18/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
999	378 a 379	128359247-05	Jéssika Flávia Honório	dezembro-15	580,00	116,00	29,00		435,00	18/12/15	Comprovante Depósito Dinheiro
990	380 a 381	860494617-91	Joselia Santana Olimpio de Carvalho	dezembro-15	1.015,00	203,00	50,75		761,25	18/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
998	382 a 383	126444777-94	Kelinson de Souza Rocha	dezembro-15	580,00	116,00	29,00		435,00	18/12/15	Comprovante Depósito Dinheiro
995	384 a 385	126442077-38	Lorena Silveira Cardoso	dezembro-15	1.740,00	348,00	87,00		1.305,00	30/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
996	386 a 387	098472627-64	Phabio Wendell Costalonga Oliveira	dezembro-15	1.740,00	348,00	87,00		1.305,00	18/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
997	388 a 389	026527899-61	Paulo Gregório Rosa	dezembro-15	300,00	60,00	15,00		225,00	18/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
991	390 a 391	113522127-81	Rivane Cristina Faria de Souza	dezembro-15	1.160,00	232,00	58,00		870,00	23/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro
27	394 a 395	573643621-34	Sandra do Carmo Cabral	dezembro-15	3.600,00	513,01	180,00	108,25	2.798,74	18/12/15	Comprovante Depósito Dinheiro
	413 a 414	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	abril-16	9.318,14	570,88	465,91	1.536,14	6.745,21	26/04/16	Comprovante Depósito Dinheiro
1018	415 a 416	303001007-44	Cleilde Castro Toffoli	abril-16	3.000,00	570,88	150,00	39,30	2.239,74	26/04/16	Comprovante Depósito Dinheiro
1007	417 a 418	128359247-95	Jéssika Flávia Honório	abril-16	1.250,00	250,00	62,50		937,50	26/04/16	Comprovante Depósito Dinheiro
1014	419 a 420	126351367-00	Indiana Cândido Viana	abril-16	1.250,00	250,00	62,50		937,50	26/04/16	Comprovante Depósito Dinheiro
1015	421 a 422	12644477794	Kelinson de Souza Rocha	abril-16	1.250,00	250,00	62,50		937,50	26/04/16	Comprovante Depósito Dinheiro
1016	423 a 424	133065817-55	Rebeca Teixeira Jureves	abril-16	1.250,00	250,00	62,50		937,50	26/04/16	Comprovante Depósito Dinheiro
	425 a 426	087418307-72	Vitor Busa	abril-16	9.318,14	570,88	465,91	1.536,14	6.745,21	26/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro
1009	427 a 428	113522127-81	Rivane Cristina Faria de Souza	abril-16	1.250,00	250,00	62,50		937,50	26/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1010	429 a 430	129511217- 50	Cantila Barcelos Viziari	abril-16	2.000,00	400,00	100,00		1.500,00	26/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro
1011	431 a 432	098472627- 64	Phabio Wendell Costalunga Oliveira	abril-16	1.250,00	250,00	62,50		937,50	26/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro
1012	433 a 434	126442077- 38	Lucena Silveira Cardoso	abril-16	2.750,00	550,00	137,50	22,20	2.040,30	26/04/16	Comprovante Envio DDC Dinheiro
1013	435 a 436	119030507- 56	Fernanda Dadalto Garcia	abril-16	1.250,00	250,00	62,50		937,50	26/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro
1018	437 a 438	101300507- 41	Fátima Batista Portugal	abril-16	3.000,00	570,88	150,00	39,38	2.339,74	26/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro
1020	439 a 440	026527899- 61	Paulo Omelias Rosa	abril-16	3.000,00	570,88	150,00	39,38	2.239,74	26/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro
1017	441 a 442	096795567- 00	Tatiana Rodrigues do Amaral	abril-16	1.700,00	340,00	85,00		1.275,00	26/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro
TOTAL GERAL					85.596,28	13.409,45	4.279,31	3.753,87	64.143,64		

Apuramos a comprovação da quitação dos valores:

- R\$ 64.143,65 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) do valor líquido pago aos autônomos;

- R\$ 13.409,45 (treze mil quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) do recolhimento do INSS retido dos autônomos;

Rubrica	FLS	MÊS DE COMP	INSS sobre RFA	DATA	QUITAÇÃO
5.2	360 a 362	agosto-15	3.958,02	18/09/2015	GPS código 2305
5.2	410 A 411	dezembro-15	3.557,03	23/02/2015	GPS código 2305
5.2	449 a 451	abril-16	5.894,40	28/04/2016	GPS código 2305
TOTAL			13.409,45		

- R\$ 3.781,42 (três mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) foram pagos de IRRF. Entretanto consta nesse valor R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) referente a multa por pagamento em atraso, e R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) pagos a maior indevidamente. Assim o valor devido pelo projeto é o de R\$ 3.753,87 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos);

Rubrica	FLS	MÊS DE COMP	IRRF	MULTA	TOTAL DARF	DATA PAGTO
5.2	360 a 362	agosto-15	216,50		216,50	18/09/15
5.2	407 A 409	dezembro-15	324,75	5,35	330,10	26/01/206
5.2	449 a 451	abril-16	3.212,62		3.234,82 *	28/04/16
TOTAL			3.753,87	5,35	3.781,42	

- * Na competência abril/2016 foi recolhido a maior/indevidamente o valor de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos).

- R\$ 4.279,31 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) recolhidos de ISSQN retido dos autônomos. Entretanto estão presentes nos autos documentos comprobatórios no valor de R\$ 2.141,81 (dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). E o montante de R\$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) sem comprovação da quitação.

Rubrica	FLS	MÊS DE COMP	ISSQN	QUITAÇÃO	
5.2	363 a 368	agosto-15	1.093,00	AUSENTE	Apenas solicitação de transferência sem guias e relatórios
5.2	405 a 406	dezembro-15	1.044,50	AUSENTE	Apenas solicitação de transferência sem guias e relatórios



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.2	452 a 455	abril-16	2.141,81	DAM AUTENTICADO	
TOTAL			4.279,31		

Assim, foi informado como realizado o valor total de R\$ 87.788,83 (oitenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Apuramos a comprovação da quitação de R\$ 83.448,78 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), NÃO sendo possível aferir a comprovação de quitação do restante do valor gasto nessa rubrica que é de R\$ 4.340,05 (quatro mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos).

RECOMENDAÇÃO 6: Sugerimos que se proceda a devolução à conta única da Ufes, do valor de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) referente ao pagamento de multa de IRRF competência abril-16 recolhido a maior na data de 28/04/2016.

RECOMENDAÇÃO 7: Sugerimos que se proceda a devolução à conta única da Ufes, do valor de R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) referente ao IRRF competência dezembro-15 recolhido a maior/indevidamente na data de 28/04/2016.

RECOMENDAÇÃO 8: Sugerimos que sejam apresentados os documentos comprobatórios de Guias do recolhimento e sua quitação do ISSQN Retido nas competências agosto-15 e dezembro-15, bem como dos relatórios auxiliares Declaração de Serviços Tomados e relação de autônomos.

5.1.2 – RUBRICA 3.2.3 – DIÁRIAS

Constatamos nessa rubrica os gastos descritos no quadro 11 a seguir. Estavam previstos gastos com diárias no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Foi informado como realizado nessa rubrica gastos no valor de R\$ 2.187,25 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de diárias. Constatamos a ausência da planilha Demonstrativos de Pagamentos Realizados Por Rubrica de Gasto referente a essa Rubrica, conforme disposto na resolução 38/2012-CUn.

Foram comprovados gastos no valor de R\$ 2.187,20 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Constatamos o visto do fiscal com a expressão "Atesto Pagamento", sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – Cun:

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

I O ordenador de despesas as tenha autorizado;

II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato;

Constatamos a ausência do Relatório de Viagens para comprovação do uso das diárias pelo beneficiário, conforme disposto no Anexo I da resolução 38/2012-CUn que diz:



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. Comprovação de gastos com passagens e diárias:

Neste caso, por analogia, deverá ser observada a Portaria MPOG nº. 205/2010, de 24 de abril de 2010, Art. 4º, e no caso de diárias deverá ser elaborado pelo recebedor o relatório de viagem.

Quadro 11

5.9 DIÁRIAS										
Fls	Data	Valor Pago	Doc	Data DOC	Nome do Beneficiário	Evento	Quitação	Solicitação Pagamento Coordenador	Autorização Ordenador Despesa	Visto Fiscal Contrato
664 a 667	04/09/15	500,00	Mem nº 049/2015	01/09/15	Marluce Miguel de Siqueira	Participação XVII Bienal Internacional do Livro Rio 2015,	Comprovante Depósito em dinheiro	OK	Ausente	OK
668 a 671	05/11/15	637,20	Mem nº 067/2015	03/11/15	Marluce Miguel de Siqueira	Participação V Congresso Internacional sobre Drogas - São João Del Rei/MG, 04 a 07/11/2015	Comprovante Depósito em Dinheiro	OK	Ausente	OK
672 a 674	26/04/16	1.050,00	Mem nº 008/2016	18/04/16	Marluce Miguel de Siqueira	Visita Técnica ao CRR-UFMG, Belo Horizonte/MG, de 20 a 22/04/2016	Comprovante Depósito em Dinheiro	OK	Ausente	OK
TOTAL		2.187,20								

Assim, foi informado como realizado e comprovado gastos no valor total de R\$ 2.187,20 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), e apuramos a comprovação da quitação desse valor.

RECOMENDAÇÃO 9: Sugerimos que sejam apresentados os relatórios de viagens referentes ao uso das diárias descritas no quadro 11.

RECOMENDAÇÃO 10: Sugerimos que seja apresentado o formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados Na Concessão de Diárias, conforme disposto no anexo XIII resolução 38/2012-CUn.

5.1.3 - RUBRICA 3.2.6 - INSS (20% SOBRE A SOMA DAS RUBRICAS 3.2)

Estavam previstos nesta rubrica gastos no valor de R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

Foram informados como realizados, conforme detalhamento no formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.16, fls. 735, vol. 02, e discriminados no quadro 12 a seguir, gastos no montante de R\$ 17.858,74 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo que desse montante, o valor de R\$ 741,48 (setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) refere-se a Multa e Juros por pagamento em atraso, e portanto valores não devidos pelo projeto, pois tais gastos contrariam o disposto no Inciso VII do artigo 52 da Portaria Interministerial 507/2011 - CGU/MF/MP, que diz:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:
 (...) VII - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; (grifo nosso).

O INSS sobre a competência 08/2015 foi recolhido por meio de GPS na data de 04/11/2015 em atraso. O INSS das competências 12/2015 e 04/2016 foi recolhido através de Guia de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais cf. Processo nº 0010885-25.2014.4.02.5001 da 2ª Vara Federal Cível e Proc. 003.299/2012 - Fahucam.

Quadro 12

7.16 - INSS a vínculo 20% rubricas 5.2 e 5.3							
FLS	CONF	FINALIDADE	VLR	ATM/MULTA E JUROS	TOTAL	Quitação	Data
736 a 741	ago/15	2305 - GPS Patronal	4.372,00	741,48	5.113,48	Autenticação GPS	04/11/15
742 a 745	dez/15	0181 - Guia Deposito Judicial	4.178,00	0,00	4.178,00	Autenticação Guia	30/12/15
746 a 749	abr/16	0181 - Guia Deposito Judicial	8.567,26	0,00	8.567,26	Autenticação Guia	28/04/16
TOTAL			17.117,26	741,48	17.858,74		

Em síntese, foi informado como realizado o valor total de R\$ 17.858,74 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Foram comprovados os gastos no valor de R\$ 17.117,26 (dezesete mil cento e dezessete reais e vinte e seis centavos).

RECOMENDAÇÃO 11: Sugerimos que seja devolvido à conta única da Ufes o valor de R\$ 741,48 (setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) referente a Multa e Juros por pagamento em atraso na competência 08/2015, gasto esse não devido pelo projeto.

5.2 – RUBRICA 3.3 – BOLSAS

Para os gastos realizados nessa rubrica identificou-se que os pagamentos foram para Bolsas de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, dos participantes do projeto listados no quadro 13 a seguir:

Quadro 13

Bolsas de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional								
Rubrica	CPF	PESSOA FÍSICA	FINALIDADE DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	CONTRATO DE CONCESSÃO E DOAÇÃO DE BOLSA	SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	PERÍODO DA BOLSA	VALOR DA BOLSA R\$	FLS
3.3.1	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	Coordenação Geral do CRR-ES	Ok	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	2.688,00	290 a 295
3.3.2	087415307-72	Vitor Buaiz	Coordenação Adjunta do CRR-ES	Ok	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	1.440,00	456 a 461
3.3.3	303001007-04	Clotilde Castro Toffoi	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	Ok	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	2.160,00	500 a 504
3.3.4	113529127-81	Raysse Cristina Faria de Souza	Supervisão Pedagógica do CRR-ES	Ok	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	2.160,00	543 a 547
3.3.4	129511217-50	Camila Barcelos Vieira	Supervisão Pedagógica do CRR-ES	Ok	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	2.160,00	548 a 552
3.3.4	096472627-64	Phabio Wendell Costalonga Oliveira	Supervisão Pedagógica do CRR-ES	Ok	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	2.160,00	553 a 557
3.3.4	126442077-38	Lorena Silveira Cardoso	Supervisão Pedagógica do CRR-ES	Ok	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	2.160,00	558 a 562



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PRÓAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.3.4	119039507-56	Fernanda Dadalto Garcia	Supervisão Pedagógica do CRR-ES	Ok	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	2.160,00	563 a 569
3.3.5	128359247-95	Jessica Falho Henrió	Monitoria do CRR-ES	OK	Ok	28/04/2015 a 28/03/2016	560,00	623 a 627

Constatamos a ausência da declaração de não infringência do limite constitucional de remuneração previsto no artigo 37 da CF/88, firmada pelos bolsistas, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução nº 25/2012-CUn, que diz:

Art. 13. O limite máximo da soma de remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo servidor, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal Brasileira, cabendo ao bolsista declarar o fiel cumprimento deste Artigo.

RECOMENDAÇÃO 12: Sugerimos apresentar a declaração de não infringência do limite constitucional previsto no artigo 37 da CF/88, e artigo 13 da Resolução nº 25/2012-CUn, de todos os bolsistas que aturam durante a execução do projeto, descritos no quadro 13 anteriormente.

5.2.1 – RUBRICA 3.3.1 – BOLSA DE ENSINO – PROF. MARLUCE

Constatamos nessa rubrica os gastos descritos no quadro 14 a seguir. Foi informado como realizado e comprovado o pagamento nessa rubrica de gastos no valor de R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), para pagamento aos bolsistas, conforme detalhamento na planilha Demonstrativo de Pagamentos Realizados Por Rubrica de Gasto – Rubrica 5.1, fls. 279, vol. 2.

No formulário de Solicitação de Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão às fls. 280 a 282, vol. 02, a descrição do Plano de Trabalho/atividades do bolsista é descrita como **“Coordenação geral do CRR-ES”**.

Constatamos o visto do fiscal com a expressão “Atesto Pagamento”, sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – CUn:

- Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:
- I. O ordenador de despesas as tenha autorizado;
 - II. O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato.

Quadro 14

3.3.1 COORDENAÇÃO GERAL do CRR-ES - profª Marluce								
Nº FIS.	CPF	PESSOA FÍSICA	MÊS DE COMP.	VALOR LÍQUIDO (FUCAM)	DATA PAGTO	QUITACÃO	FINALIDADE/ATIVIDADES DO BOLSISTA	CONTRATO DE DOAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA
286 a 288	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	maio-15	2.688,00	08/06/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
289 a 291	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	junho-15	2.688,00	30/06/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
292 a 295	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	julho-15	2.688,00	30/07/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

296 a 298	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	agosto-15	2.688,00	28/08/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
299 a 301	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	setembro-15	2.688,00	29/09/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
302 a 305	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	outubro-15	2.688,00	29/10/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
306 a 308	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	novembro-15	2.688,00	27/11/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
309 a 312	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	dezembro-15	2.688,00	29/12/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
313 a 315	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	janeiro-16	2.688,00	29/01/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
316 a 318	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	fevereiro-16	2.688,00	29/02/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
319 a 321	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	março-16	2.688,00	01/04/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
322 a 324	451076107-49	Marluce Miguel de Siqueira	abril-16	2.688,00	05/05/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Geral do CRR-ES	ok
TOTAL GERAL APURADO				32.256,00				

Assim, foi informado como realizado o valor total de R\$ 32.256,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), e apuramos a comprovação da quitação desse valor.

5.2.2 – RUBRICA 3.3.2 – BOLSA DE ENSINO – PROF. VÍTOR

Constatamos nessa rubrica os gastos descritos no quadro 15 a seguir. Foi informado como realizado e comprovado o pagamento nessa rubrica de gastos no valor de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), para pagamento aos bolsistas, conforme detalhamento na planilha Demonstrativo de Pagamentos Realizados Por Rubrica de Gasto – Rubrica 5.3, fls. 462, vol. 2.

No formulário de Solicitação de Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão fls. 456 a 458, vol. 02, a descrição do Plano de Trabalho/atividades do bolsista é descrita como **“Coordenação Adjunta do CRR-ES”**.

Constatamos o visto do fiscal com a expressão **“Atesto Pagamento”**, sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – Cun:

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

I O ordenador de despesas as tenha autorizado;

II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato;

Quadro 15

3.3.2 COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CRR-ES - Prof. Vítor								
Nº Fls.	CPF	PESSOA FÍSICA	MÊS DE COMP.	VALOR LIQUIDO (FISCAL)	DATA PAGTO	QUITAÇÃO	FINALIDADE	CONTRATO DE DOAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA
463 a 465	087415307-72	Vitor Buaiz	maio-15	1.440,00	08/06/15	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR-ES	ok



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

466 a 468	087415307- 72	Vitor Buziz	junho-15	1.440,00	30/06/15	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
469 a 471	087415307- 72	Vitor Buziz	julho-15	1.440,00	30/07/15	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
472 a 474	087415307- 72	Vitor Buziz	agosto-15	1.440,00	28/08/15	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
475 a 477	087415307- 72	Vitor Buziz	setembro- 15	1.440,00	29/09/15	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
478 a 480	087415307- 72	Vitor Buziz	outubro- 15	1.440,00	29/10/15	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
481 a 483	087415307- 72	Vitor Buziz	novembro- 15	1.440,00	27/11/15	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
484 a 486	087415307- 72	Vitor Buziz	dezembro- 15	1.440,00	29/12/15	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
487 a 489	087415307- 72	Vitor Buziz	janeiro-16	1.440,00	29/01/16	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
490 a 492	087415307- 72	Vitor Buziz	fevereiro- 16	1.440,00	29/02/16	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
493 a 495	087415307- 72	Vitor Buziz	março-16	1.440,00	01/04/16	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
496 a 498	087415307- 72	Vitor Buziz	abril-16	1.440,00	05/05/16	Comprovante Envio DOC	Coordenação Adjunta do CRR- ES	ok
TOTAL GERAL APURADO				17.280,00				

Assim, foi informado como realizado o valor total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), e apuramos a comprovação da quitação desse valor.

5.2.3 – RUBRICA 3.3.3 – BOLSA DE ENSINO – PROFª. CLOTILDE

Constatamos nessa rubrica os gastos descritos no quadro 16 a seguir. Foi informado como realizado e comprovado o pagamento nessa rubrica de gastos no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), para pagamento aos bolsistas, conforme detalhamento na planilha Demonstrativo de Pagamentos Realizados Por Rubrica de Gasto – Rubrica 5.4, fls. 499, vol. 2.

No formulário de Solicitação de Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão fls. 500 a 502, vol. 02, a descrição do Plano de Trabalho/atividades do bolsista é descrita como **“Coordenação Pedagógica do CRR-ES E Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES”**.

Constatamos divergência entre o número do CPF 303.001.007-44 do bolsista no formulário de solicitação de bolsas, no contrato de concessão de bolsas em relação ao número do CPF 087.415.307-72 informado no formulário/planilha Demonstrativo de Pagamentos Realizados Por Rubrica de Gasto – Rubrica 5.4.

Constatamos o visto do fiscal com a expressão “Atesto Pagamento”, sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – CU:

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:
I O ordenador de despesas as tenha autorizado;



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato;

Quadro 16

3.3.3.COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CRR-ES COORDENAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISÃO DO CRR-ES								
Nº Fls.	CPF	PESSOA FÍSICA	MÊS DE COMP.	VALOR LÍQUIDO (FUCAM)	DATA PAGTO	QUITAÇÃO	FINALIDADE	CONTRATO DE DOAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA
505 a 507	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	maio-15	2.160,00	08/06/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
508 a 510	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	junho-15	2.160,00	30/06/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
511 a 513	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	julho-15	2.160,00	30/07/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
514 a 516	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	agosto-15	2.160,00	28/08/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
517 a 519	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	setembro-15	2.160,00	29/09/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
520 a 522	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	outubro-15	2.160,00	29/10/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
523 a 525	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	novembro-15	2.160,00	27/11/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
526 a 528	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	dezembro-15	2.160,00	29/12/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
529 a 531	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	janeiro-16	2.160,00	29/01/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
532 a 534	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	fevereiro-16	2.160,00	29/02/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
535 a 538	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	março-16	2.160,00	01/04/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
536 a 540	303001007-44	Clotilde Castro Toffoli	abril-16	2.160,00	05/05/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	ok
TOTAL GERAL APURADO				25.920,00				

Assim, foi informado como realizado o valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), e apuramos a comprovação da quitação desse valor.

RECOMENDAÇÃO 13: Que seja informado o número correto do CPF do bolsista, bem como providenciado o acerto e reenvio dos documentos/formulários que apresentam o número incorreto do CPF.

5.2.4 – RUBRICA 3.3.4 – BOLSA DE EXTENSÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Constatamos nessa rubrica os gastos descritos no quadro 17 a seguir. Estavam previstos gastos no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

No formulário de Solicitação de Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão fls. 543 a 545, 548 a 550, 553 a 555, 558 a 560, 563 a 565, vol. 02, a descrição do Plano de Trabalho/atividades do bolsista é descrita como **"Supervisão Pedagógica do CRR-ES"**.

Constatamos o visto do fiscal com a expressão "Atesto Pagamento", sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – CUn:

- Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:
- I O ordenador de despesas as tenha autorizado;
 - II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato;

Quadro 17

3.3.4 BOLSAS EXTENSÃO - NÍVEL SUPERIOR SUPERVISÃO PEDAGÓGICA CRR-ES								
Nº FIn	CPF	PESSOA FÍSICA	MÊS DE COMP.	VALOR LÍQUIDO (FCAA)	DATA PAGTO	QUITTAÇÃO	FINALIDADE	TERMO DE OUTORGA E CONCESSÃO DE BOLSA
570 a 574		Rayane Cristina Faria de Souza	maio-15	2.160,00	08/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
570 a 574		Camila Barcelos Vieira	maio-15	2.160,00	08/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
570 a 574		Phablo Wendell Costalonga Oliveira	maio-15	2.160,00	08/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
570 a 574		Lorena Silveira Cardoso	maio-15	2.160,00	08/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
570 a 574		Fernanda Dufalho Garcia	maio-15	2.160,00	08/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
575 a 579		Rayane Cristina Faria de Souza	junho-15	2.160,00	30/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
575 a 579		Camila Barcelos Vieira	junho-15	2.160,00	30/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
575 a 579		Phablo Wendell Costalonga Oliveira	junho-15	2.160,00	30/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
575 a 579		Lorena Silveira Cardoso	junho-15	2.160,00	30/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
575 a 579		Fernanda Dufalho Garcia	junho-15	2.160,00	30/06/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
580 a 583		Rayane Cristina Faria de Souza	julho-15	2.160,00	30/07/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
580 a 583		Camila Barcelos Vieira	julho-15	2.160,00	30/07/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
580 a 583		Phablo Wendell Costalonga Oliveira	julho-15	2.160,00	30/07/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
580 a 583		Lorena Silveira Cardoso	julho-15	2.160,00	30/07/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
580 a 583		Fernanda Dufalho Garcia	julho-15	2.160,00	30/07/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
584 a 588		Rayane Cristina Faria de Souza	agosto-15	2.160,00	28/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
584 a 588		Camila Barcelos Vieira	agosto-15	2.160,00	28/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
584 a 588		Phablo Wendell Costalonga Oliveira	agosto-15	2.160,00	28/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
584 a 588		Lorena Silveira Cardoso	agosto-15	2.160,00	28/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
584 a 588		Fernanda Dufalho Garcia	agosto-15	2.160,00	28/08/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
589 a 592		Rayane Cristina Faria de Souza	setembro-15	2.160,00	29/09/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
589 a 592		Camila Barcelos Vieira	setembro-15	2.160,00	29/09/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
589 a 592		Phablo Wendell Costalonga Oliveira	setembro-15	2.160,00	29/09/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
589 a 592		Lorena Silveira Cardoso	setembro-15	2.160,00	29/09/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
589 a 592		Fernanda Dufalho Garcia	setembro-15	2.160,00	29/09/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
593 a 596		Rayane Cristina Faria de Souza	outubro-15	2.160,00	29/10/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
593 a 596		Camila Barcelos Vieira	outubro-15	2.160,00	29/10/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

593 a 596	Phabio Wendell Costalunga Oliveira	outubro-15	2.160,00	29/10/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
593 a 596	Larrea Silveira Cardoso	outubro-15	2.160,00	29/10/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
593 a 596	Fernanda Dadalto Garcia	outubro-15	2.160,00	29/10/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
597 a 600	Rayane Cristina Faria de Souza	novembro-15	2.160,00	27/11/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
597 a 600	Camila Barcelos Vieira	novembro-15	2.160,00	27/11/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
597 a 600	Phabio Wendell Costalunga Oliveira	novembro-15	2.160,00	27/11/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
597 a 600	Larrea Silveira Cardoso	novembro-15	2.160,00	27/11/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
597 a 600	Fernanda Dadalto Garcia	novembro-15	2.160,00	27/11/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
601 a 604	Rayane Cristina Faria de Souza	dezembro-15	2.160,00	29/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
601 a 604	Camila Barcelos Vieira	dezembro-15	2.160,00	29/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
601 a 604	Phabio Wendell Costalunga Oliveira	dezembro-15	2.160,00	29/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
601 a 604	Larrea Silveira Cardoso	dezembro-15	2.160,00	29/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
601 a 604	Fernanda Dadalto Garcia	dezembro-15	2.160,00	29/12/15	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
605 a 609	Rayane Cristina Faria de Souza	janeiro-16	2.160,00	29/01/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
605 a 609	Camila Barcelos Vieira	janeiro-16	2.160,00	29/01/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
605 a 609	Phabio Wendell Costalunga Oliveira	janeiro-16	2.160,00	29/01/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
605 a 609	Larrea Silveira Cardoso	janeiro-16	2.160,00	29/01/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
605 a 609	Fernanda Dadalto Garcia	janeiro-16	2.160,00	29/01/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
610 a 613	Rayane Cristina Faria de Souza	fevereiro-16	2.160,00	29/02/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
610 a 613	Camila Barcelos Vieira	fevereiro-16	2.160,00	29/02/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
610 a 613	Phabio Wendell Costalunga Oliveira	fevereiro-16	2.160,00	29/02/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
610 a 613	Larrea Silveira Cardoso	fevereiro-16	2.160,00	29/02/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
610 a 613	Fernanda Dadalto Garcia	fevereiro-16	2.160,00	29/02/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
614 a 617	Rayane Cristina Faria de Souza	março-16	2.160,00	01/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
614 a 617	Camila Barcelos Vieira	março-16	2.160,00	01/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
614 a 617	Phabio Wendell Costalunga Oliveira	março-16	2.160,00	01/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
614 a 617	Larrea Silveira Cardoso	março-16	2.160,00	01/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
614 a 617	Fernanda Dadalto Garcia	março-16	2.160,00	01/04/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
618 a 621	Rayane Cristina Faria de Souza	abril-16	2.160,00	05/05/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
618 a 621	Camila Barcelos Vieira	abril-16	2.160,00	05/05/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
618 a 621	Phabio Wendell Costalunga Oliveira	abril-16	2.160,00	05/05/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
618 a 621	Larrea Silveira Cardoso	abril-16	2.160,00	05/05/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
618 a 621	Fernanda Dadalto Garcia	abril-16	2.160,00	05/05/16	Comprovante Envio DOC Dinheiro	Bolsa Supervisão Pedagógica CRR-ES	ok
TOTAL			129.600,00				

Foi informado como realizado nessa rubrica gastos no valor de R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais), para pagamento aos bolsistas, conforme detalhamento na planilha Demonstrativo de Pagamentos Realizados Por Rubrica de Gasto - Rubrica 5.5, fls. 541 a 542, vol. 2. Entretanto apuramos a comprovação da quitação do valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Consta no formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Anexo 5.5, fls. 541 e 542, vol.2, o pagamento a Rayane Cristina Faria de Souza, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) na data de 05/11/2015. Não foram localizados os documentos comprobatórios de tal pagamento. Aferimos que esse pagamento é indevido, pois



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

no Contrato de Concessão e Doação de Bolsa, fls. 546 a 547, vol. 02, são devidos 12 (doze pagamentos), que foram devidamente pagos, conforme constam no quadro 17, e resumidos no quadro 18, a seguir.

Quadro 18

570 a 574	Rayane Cristina Faria de Souza	maio-15	2.160,00	08/06/15
575 a 579	Rayane Cristina Faria de Souza	junho-15	2.160,00	30/06/15
580 a 583	Rayane Cristina Faria de Souza	julho-15	2.160,00	30/07/15
584 a 588	Rayane Cristina Faria de Souza	agosto-15	2.160,00	28/08/15
589 a 592	Rayane Cristina Faria de Souza	setembro-15	2.160,00	29/09/15
593 a 596	Rayane Cristina Faria de Souza	outubro-15	2.160,00	29/10/15
597 a 600	Rayane Cristina Faria de Souza	novembro-15	2.160,00	27/11/15
601 a 604	Rayane Cristina Faria de Souza	dezembro-15	2.160,00	29/12/15
605 a 609	Rayane Cristina Faria de Souza	janeiro-16	2.160,00	29/01/16
610 a 613	Rayane Cristina Faria de Souza	fevereiro-16	2.160,00	29/02/16
614 a 617	Rayane Cristina Faria de Souza	março-16	2.160,00	01/04/16
618 a 621	Rayane Cristina Faria de Souza	abril-16	2.160,00	05/05/16

Assim, foi informado como realizado o valor total de R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais). Apuramos a comprovação da quitação do valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

RECOMENDAÇÃO 14: Sugerimos que se proceda a devolução à conta única da Ufes, do valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), pois o contrato de concessão de bolsas previa o pagamento de 12 (doze) bolsas e não 13 (treze).

5.2.5 – RUBRICA 3.3.5 – RUBRICA 5.3 – BOLSA DE EXTENSÃO DE NÍVEL MÉDIO

Constatamos nessa rubrica os gastos descritos no quadro 19 a seguir. Foi informado como realizado e comprovado o pagamento nessa rubrica de gastos no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), para pagamento aos bolsistas, conforme detalhamento na planilha Demonstrativo de Pagamentos Realizados Por Rubrica de Gasto – Rubrica 5.6, fls. 622, vol. 2.

No formulário de Solicitação de Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão fls. 623 a 625, vol. 02, a descrição do Plano de Trabalho/atividades do bolsista é descrita como **“Monitoria do CRR-ES”**.

Constatamos o visto do fiscal com a expressão “Atesto Pagamento”, sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – Cun:

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

I O ordenador de despesas as tenha autorizado;

II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato;



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quadro 19

3.3.3 BOLSAS DE EXTENSÃO DE NÍVEL MÉDIO MONITORIA DO CRR-ES								
Nº Fla.	CPF	PESSOA FÍSICA	MÊS DE COMP.	VALOR LÍQUIDO (FICAM)	DATA PAGTO	QUITACÃO	FINALIDADE	CONTRATO DE DOAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA
628 a 630	128359247-95	Jessika Fialho Honório	maio-15	960,00	08/06/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
631 a 633	128359247-95	Jessika Fialho Honório	junho-15	960,00	30/06/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
634 a 636	128359247-95	Jessika Fialho Honório	julho-15	960,00	30/07/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
637 a 639	128359247-95	Jessika Fialho Honório	agosto-15	960,00	28/08/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
640 a 642	128359247-95	Jessika Fialho Honório	setembro-15	960,00	29/09/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
643 a 645	128359247-95	Jessika Fialho Honório	outubro-15	960,00	29/10/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
646 a 648	128359247-95	Jessika Fialho Honório	novembro-15	960,00	27/11/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
649 a 651	128359247-95	Jessika Fialho Honório	dezembro-15	960,00	29/12/15	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
652 a 654	128359247-95	Jessika Fialho Honório	janeiro-16	960,00	29/01/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
655 a 657	128359247-95	Jessika Fialho Honório	fevereiro-16	960,00	29/02/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
658 a 660	128359247-95	Jessika Fialho Honório	março-16	960,00	01/04/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
661 a 663	128359247-95	Jessika Fialho Honório	abril-16	960,00	05/05/16	Comprovante Depósito em Dinheiro	Monitoria do CRR-ES	ok
TOTAL GERAL APURADO				11.520,00				

Assim, foi informado como realizado o valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), e apuramos a comprovação da quitação desse valor.

6 – DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA – (Rubrica 5)

No formulário de despesas e receitas realizadas, fls. 141 a 142, vol. 01, são apresentados os gastos informados como realizados nessa rubrica 5 e as apurações da análise da prestação de contas, conforme demonstrados no quadro 20 a seguir:

Quadro 20

ITEM	DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	INFORMADO COMO REALIZADO	COMPROVADO	AZERÊNCIA COMPROVAÇÃO
5	PESSOA JURÍDICA					
5.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Natural	6.284,00		5.597,98	5.597,98	0,00
5.6	Passagens	10.500,00		3.082,02	3.082,02	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	40.000,00		39.410,00	0,00	39.410,00



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		439,73	255,73	184,00
5.14	Despesas Bancárias	0,00		28,50	0,00	28,50
SUB-TOTAL		56.784,00	0,00	48.558,23	8.935,73	39.622,50

6.1 – RUBRICA 5.2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NACIONAL

Constatamos nessa rubrica os gastos descritos no quadro 21 a seguir. Estavam previstos gastos com aquisição de equipamentos e material permanente nacional no montante de R\$ 6.284,00 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Foi informado como realizado nessa rubrica gastos no valor de R\$ 5.597,98 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), e aferimos a quitação desse valor.

Constatamos a ausência das informações no corpo dos documentos fiscais com referência ao título e número do contrato, conforme dispõe o Anexo I da resolução 38/2012-CUn que diz:

- c) as despesas serão comprovadas mediante cópias dos documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da Fundação de Apoio executora, **devidamente identificados com referência ao título e número do convênio e ou contrato;** (grifo nosso).

Constatamos o visto do fiscal com a expressão "Atesto Pagamento", sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – CUn:

- Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:
I O ordenador de despesas as tenha autorizado;
II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato; (grifo nosso)

Constatamos a ausência dos respectivos Termo de Doação emitido pela fundação e Termo de Responsabilidade emitido pela Ufes com o respectivo número do tomo pelo patrimônio da Ufes, conforme disposto no Anexo I da resolução 38/2012-CUn que diz:

- 7. Dos Bens adquiridos, produzidos e ou construídos:**
a) todos os bens adquiridos com recursos de eventos deverão ser doados, in natura, à UFES;
b) somente poderão ser adquiridos pela Fundação de Apoio contratada bens que se destinem à utilização direta no projeto durante a vigência do respectivo contrato;
c) todos os materiais permanentes adquiridos com recursos financeiros advindos do projeto deverão ser incorporados ao patrimônio desta Universidade, sendo que a Fundação de Apoio contratada deverá informar à Divisão de Patrimônio da UFES, por meio de Termo de Doação, quais materiais permanentes foram adquiridos. **Os respectivos Termos de Responsabilidade e de Doação emitidos pela Fundação de Apoio deverão constar da Prestação de Contas Final do evento.**
d) O Termo de Doação deverá explicitar, dentre outros, as características qualitativas e quantitativas do bem doado e sua alocação.
e) a Divisão de Patrimônio da UFES, ao receber o Termo de Doação da Fundação de Apoio contratada, deverá providenciar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a incorporação do bem;
f) o coordenador do evento, quando solicitado pela Divisão de Patrimônio da UFES, deverá informar a localização do bem doado; (grifo nosso)

O mesmo é disposto na cláusula quinta do contrato 031/2015, conforme apresentado na figura 2 a seguir:



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Figura 1

5.6 - Todos os materiais permanentes adquiridos com recursos financeiros dos projetos deverão ser transferidos ao patrimônio desta Universidade, lavrando-se o respectivo Termo de Transferência e Responsabilidade.

5.6.1 - O Coordenador Administrativo é o responsável pelo recebimento dos materiais permanentes adquiridos na execução do projeto, e deverá firmar os Termos de Transferência e Responsabilidade, os quais constarão das prestações de contas futuras do referido projeto, mormente da prestação de contas final.

5.6.2 - A instituição responsável pela transferência descrita no caput deste Artigo informará à Divisão de Patrimônio da UFES, nos termos do acordo firmado, os materiais permanentes transferidos, a fim de que se proceda a incorporação ao patrimônio.

Quadro 21

5.2 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NACIONAL												
Fls	Data Pgto	Data NF	Valor Total	Nº Doc	Fornecedor	Solicitação Pagamento Coordenador	Autorização Ordenador Despesa	Visto Fiscal Contrato	Três Orçamentos	Quitação	Identificação do projeto no corpo do documento fiscal	
676 n 684	30/03/16	22/03/16	5.297,99	5	K Vasconcelos Gomes Me ME	Ok	Ausente	Ok	Ok	Recibo de Envio TED	Ausente	
685 n 691	28/04/16	26/04/16	299,99	14	K Vasconcelos Gomes Me ME	Ok	Ausente	Ok	Ok	Comprovante Envio DOC	Ausente	
TOTAL			5.597,98									

Assim, foi informado como realizado gastos no valor total de R\$ 5.597,98 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), e apuramos a comprovação da quitação desse valor.

RECOMENDAÇÃO 15: Sugerimos que sejam apresentados os respectivos termos de responsabilidade e termos de doação dos Materiais e Equipamentos Permanentes adquiridos.

6.2 – RUBRICA 5.6 – PASSAGENS

Constatamos nessa rubrica os gastos descritos no quadro 22 a seguir. Estavam previstos gastos com passagens no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Foi informado como realizado nessa rubrica gastos no valor de R\$ 3.082,02 (três mil oitenta e dois reais e dois centavos), e aferimos a quitação desse valor.

Constatamos a ausência das informações no corpo dos documentos fiscais com referência ao título e número do contrato, conforme dispõe o Anexo I da resolução 38/2012-CUn que diz:

c) as despesas serão comprovadas mediante cópias dos documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da Fundação de Apoio executora, **devidamente identificados com referência ao título e número do convênio e ou contrato;** (grifo nosso).

Constatamos o visto do fiscal com a expressão "Atesto Pagamento", sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – CUN:

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

I O ordenador de despesas as tenha autorizado;

II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato; (grifo nosso)

Constatamos a ausência dos 03 (três) orçamentos para melhor gestão, conforme disposto no artigo 57 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, que diz:

DA CONTRATAÇÃO POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 57. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

Constatamos que as passagens foram adquiridas para utilização nas datas de 07/10/2016 e 12/10/2016, para participação no 7º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais em Saúde, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, ressaltando que o contrato foi finalizado na data de 28/04/2016.

Quadro 22

5.6 PASSAGENS												
Fls	Data	Valor pago	Doc	Fornecedor	Nome do Passageiro	Bilhetes Embarque	Valor Documento	Solicitação Pagamento Coordenador	Autorização Ordenador Despesas	Visto Fiscal Contrato	Três Orçamentos	Quitação
693 a 704	28/04/16	3.082,02	PT900 00607	Satur Viagens e Turismo Ltda	Marluce Squicira	Ausente	3.082,02	ok	Ausente	ok	Ausente	Duplicata autenticada.
					Rayane Criscina Soom	Ausente						
					Camila Vieira	Ausente						
TOTAL							3.082,02					

Assim, foi informado como realizado gastos no valor total de R\$ 3.082,02 (três mil oitenta e dois reais e dois centavos), e apuramos a comprovação da quitação desse valor.

RECOMENDAÇÃO 16: Sugerimos que seja apresentada justificativa da relação desse evento com o projeto, visto que o contrato encerrou-se na data de 28/04/2016 e as passagens são para utilização nas datas de 07/10 e 12/10/2016.

RECOMENDAÇÃO 17: Sugerimos que sejam anexados os bilhetes de embarque quando do efetivo uso das passagens.

RECOMENDAÇÃO 18: Sugerimos que sejam anexados comprovação da participação das pessoas descritas no quadro 22 no evento, tais como: certificados ou declaração emitidos pela organização do evento.

6.3 – RUBRICA 5.11 – CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO

Estavam previsto nesta rubrica gastos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foram informados como realizados nessa rubrica gastos no montante de R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais), conforme detalhamento no formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.12, fls. 716, vol. 02, e discriminados no quadro 23, a seguir.

Entretanto não estão presentes nos autos a comprovação desse gasto com o custo operacional, por parte da FAHUCAM, conforme disposto na cláusula sétima do contrato 031/2015, destacado na figura 2 a seguir:

Figura 2

CLÁUSULA SETIMA - DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Para a execução dos serviços contratados por este instrumento, a CONTRATANTE ressarcirá a CONTRATADA com um valor exatamente equivalente aos seus custos operacionais.

7.1 - O valor exato dos custos operacionais de que trata o caput será apurado e comprovado no término da execução dos serviços, após a demonstração efetiva das despesas realizadas mediante a apresentação dos documentos necessários, sendo que eventuais aumentos dos itens não previstos na planilha de despesas deverão ser acordados com a CONTRATANTE;

7.2 - A apuração dos custos operacionais se dará pela apresentação pela CONTRATADA de planilha de despesas calculadas com base em critérios claramente definidos, garantindo-se à CONTRATANTE o direito de proceder à auditoria dos dados para verificação da exatidão e aceitabilidade dos valores;

7.3 - Para consecução dos serviços por este instrumento contratados, poderá a CONTRATADA ressarcir-se do valor do custo operacional, no montante final máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e quantia mensal máxima de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que será levada à conta final de que trata o item 7.2 acima para efeito de desconto no valor devido pela CONTRATANTE;

7.4 - Fica garantido à CONTRATANTE o direito de proceder à auditoria dos dados para verificação da exatidão dos valores mensais referidos no item anterior, assim como a dos valores finais.

Constatamos que os valores foram apropriados pela FAHUCAM em desacordo com o disposto na cláusula sétima do contrato 031/2015, que previa essa apropriação em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada. Os valores foram retirados da conta do projeto em duas parcelas, sendo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na data de 28/06/2015 e R\$ 9.410,00 (nove mil quatrocentos e dez reais) na data de 28/07/2015.

Constatamos a ausência nos autos da Nota Fiscal de Serviços de emissão pela FAHUCAM para comprovação da apropriação do valor referente ao custo operacional. Conforme disposto no regulamento de ISSQN-Vitoria, o Decreto nº 13314/2007-PMV, que em seu artigo 73 aponta que estão obrigados à emissão de documentos fiscais os prestadores de serviços:

Art. 73. Ressalvadas as exceções previstas neste Decreto, são os **prestadores de serviços** obrigados a emitir documentos fiscais, quando da prestação de serviços. Parágrafo único. Os **documentos fiscais** compreendem as seguintes espécies:

I - Nota Fiscal de Serviço;

[...]

XV - Nota Fiscal de Serviço Automatizada - NFS-a;

XVI - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e. (grifo nosso)



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quadro 23

5.11 - REPASSES CUSTO OPERACIONAL							
Nº	Data	Valor Previsto	Valor Repasse	Comprovação Documental	Folha	Data Transferência	Comprovação Do custo operacional em critérios claramente definidos - Planilha Anexo
1	28/05/15	3.333,34					
2	28/06/15	3.333,34	30.600,00	Ausente	717 a 719	08/06/15	Ausente
3	28/07/15	3.333,34	9.410,00	Ausente	720 a 723	06/07/15	Ausente
4	28/08/15	3.333,34					
5	28/09/15	3.333,33					
6	28/10/15	3.333,33					
7	28/11/15	3.333,33					
8	28/12/15	3.333,33					
9	28/01/16	3.333,33					
10	28/02/16	3.333,33					
11	28/03/16	3.333,33					
12	28/04/16	3.333,33					
TOTAL		40.000,00	39.410,00				

Em síntese, foi informado como realizado o valor total de R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais), mas NÃO foi possível aferir a comprovação desse gasto com documentos hábeis.

RECOMENDAÇÃO 19: Sugerimos que sejam apresentados os documentos para comprovação dos gastos com o Custo Operacional, conforme disposto na cláusula sétima do contrato 031/2015.

RECOMENDAÇÃO 20: Sugerimos que sejam apresentadas as notas fiscais de serviços conforme determina o artigo 73 do decreto 13314-PMV, atestadas pelo fiscal do contrato e com o gasto devidamente autorizado pelo ordenador de despesas.

RECOMENDAÇÃO 21: Sugerimos que seja justificado o motivo da apropriação do custo operacional pela Fahucam em desacordo com o disposto em contrato.

6.4 - RUBRICA 5.13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

Constatamos que não havia previsão para os gastos dessa rubrica na planilha de receitas e despesas, fls. 226, vol. 02, aprovada e anexa ao contrato.

Entretanto foi informado como realizado nessa rubrica gastos no valor de R\$ 439,73 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), conforme descrito no quadro 25 a seguir, e aferimos a quitação desse valor, pagos na forma de reembolso a pessoas físicas.

Apuramos que os gastos estão alocados erroneamente nessa rubrica, pois os mesmos referem-se a gastos com material de consumo.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Constatamos a ausência das informações no corpo dos documentos fiscais com referência ao título e número do contrato, conforme dispõe o Anexo I da resolução 38/2012-CUn que diz:

c) as despesas serão comprovadas mediante cópias dos documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da Fundação de Apoio executora, **devidamente identificados com referência ao título e número do convênio e ou contrato;** (grifo nosso).

Constatamos o visto do fiscal com a expressão "Atesto Pagamento", sem identificação do nome por completo ou aposição de carimbo do nome do fiscal.

Constatamos a ausência da autorização do ordenador de despesas em todos os pagamentos dessa rubrica, conforme determina o inciso I do artigo 12 da resolução nº 39/2014 – CUn:

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

I O ordenador de despesas as tenha autorizado;

II O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato; (grifo nosso)

Constatamos a ausência dos 03 (três) orçamentos para melhor gestão, conforme disposto no artigo 57 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, que diz:

DA CONTRATAÇÃO POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 57. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade.

Quadro 25

8.13 Outros Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídicas)								
Folhas	Data	Valor DOC fiscal	Doc	Fornecedor	Vlr Pago	Reembolsar	Tipo Pagamento	Quitação
706 a 709	06/11/15	ilegível	ilegível	Drit Comercio de Alimentos AS	41,32	Aline Delí Antonio Souza	Material consumo	Comprovante envio TED
710 a 715	06/11/15	ilegível	498330	Acacido São Paulo	308,41	Marluce Miguel de Siqueira	Material consumo	Recibo Depósito em Dinheiro
		222,99	20213	Central de Aviaamentos São Paulo Ltda			Material consumo	
		12,74	20214	Central de Aviaamentos São Paulo Ltda			Material consumo	
TOTAL					439,73			

Assim, foi informado como realizado gastos no valor total de R\$ 439,73 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), e apuramos a comprovação da quitação do valor de R\$ 255,73 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), e o valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) não conseguimos aferir visto que há documentos com valores ilegíveis.

RECOMENDAÇÃO 21: Sugerimos que sejam apresentados os documentos legíveis dos gastos descritos no quadro 25 como "ilegíveis".

RECOMENDAÇÃO 22: Sugerimos que sejam apresentados os 03 (três) orçamentos para melhor gestão.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECOMENDAÇÃO 23: Sugerimos a devolução do montante de R\$ 439,02 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) alocados nessa rubrica, visto que na planilha inicial não havia previsão para tal gasto.

6.5 – RUBRICA 5.14 – DESPESAS BANCÁRIAS

Foram informados como realizados, conforme detalhamento no formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.15, fls. 728, vol. 02, gastos com Despesas Bancárias no valor de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Foi apurado, conforme descrito no quadro 26 a seguir, as despesas bancárias totalizando a débito da conta corrente no montante de R\$ 390,37 (trezentos e noventa reais e trinta e sete centavos) e de Crédito Autorizado na conta corrente o montante de R\$ 339,77 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo apurado uma diferença a débito de R\$ 79,10 (setenta e nove reais e dez centavos).

Tais gastos contrariam o disposto no Inciso VII do artigo 52 da Portaria Interministerial 507/2011 – CGU/MF/MP, que diz:

Art. 52. O convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive esta Portaria, sendo vedado:
 (...) VII - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

Quadro 26

7.15 - Despesas Bancárias

Data	DÉBITO	CRÉDITO	Histórico
08/06/2015	28,50		TAR CADASTRO
25/06/2015	21,30		MANUT CTA
26/06/2015	45,00		TAR AD DEP
29/06/2015		21,30	CRED. AUTOR
29/06/2015		28,50	CRED. AUTOR
29/06/2015	0,37		DEB. JUROS
30/06/2015		45,00	CRED. AUTOR
30/06/2015	0,09		DEB. JUROS
14/07/2015		0,37	CRED. AUTOR
14/07/2015		0,09	CRED. AUTOR
30/10/2015	21,30		MANUT CTA
04/11/2015		21,30	CRED. AUTOR
09/11/2015		21,30	CRED. AUTOR
25/11/2015	21,30		MANUT CTA
28/12/2015	25,30		MANUT CTA
30/03/2016		14,70	CRED. AUTOR
30/03/2016	14,70		DOC/TED PESSOAL
27/04/2016	25,30		MANUT CTA
19/05/2016	29,50		MANUT CAD



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

20/05/2016	52,00		TARAD DEP
21/05/2016		29,50	CRED. AUTOR
21/05/2016	0,46		DEB. JUROS
31/05/2016	1,49		DEB. JUROS
31/05/2016	52,00		TARAD DEP
02/06/2016		104,00	CRED. AUTOR
02/06/2016	1,15		DEB. JUROS
03/06/2016		25,30	CRED. AUTOR
03/06/2016		3,11	CRED. AUTOR
03/06/2016	25,30		MANUT CTA
03/06/2016	0,01		DEB. JUROS
01/08/2016		25,30	CRED. AUTOR
01/08/2016	25,30		MANUT CTA
TOTAL	390,37	339,77	

Diferença	50,60
------------------	--------------

Foram informados como sendo despesas bancárias, conforme detalhamento no formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.15, fls. 728, vol. 02, o débito na conta do projeto de "Pagamento efetuado errado" na data de 04/12/2015, no valor de R\$ 26.700,45 (vinte e seis mil setecentos reais e quarenta e cinco centavos) e "Devolução de Pagamento" na data de 23/02/2016 do valor de R\$ 26.700,45 (vinte e seis mil setecentos reais e quarenta e cinco centavos). Constam nos autos, às fls. 729 a 734, documentos (pedido do coordenador para pagamento, GRU código 28895-0 e comprovante de quitação comprovante de aviso de crédito e de débito na conta corrente do projeto) informando que tal débito refere-se a "devolução do saldo final do Projeto nº 162-CRR/ES".

Esse valor de R\$ 26.700,45 (vinte e seis mil setecentos reais e quarenta e cinco centavos) se tivesse sido aplicado na conta poupança do projeto, teria obtido um rendimento de R\$ 359,44 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), cálculo esse obtido pela Calculadora Cidadão do Banco Central do Brasil, conforme figura 3 a seguir.

Figura 3

Dados básicos da correção pela Poupança	
Dados informados	
Data inicial	04/12/2015
Data final	23/02/2016
Valor nominal	R\$ 26.700,45 (REAL)
Regra de correção	Nova
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0134618
Valor percentual correspondente	1,3461800%
Valor corrigido na data final	R\$ 27.059,89 (REAL)



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fonte: Disponível em:
<<https://www3.bcb.gov.br/CALC/DADA0/publico/corrigirPelaPoupanca.do?method=corrigirPelaPoupanca>>. Acesso em 22 mar. 2017.

RECOMENDAÇÃO 24: Sugerimos que sejam devolvidos a conta única da Ufes o valor de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) por falta de previsão legal para tal despesa.

RECOMENDAÇÃO 25: Sugerimos que sejam devolvidos a conta única da Ufes o valor da correção, que soma R\$ 359,44 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), desse valor de R\$ 26.700,45 (vinte e seis mil setecentos reais e quarenta e cinco centavos) durante o período desde a saída dos recursos da conta corrente do projeto em 04/12/2015, até a data de retorno dos recursos para a conta corrente do projeto em 23/02/2016.

7 - OUTRAS DESPESAS (RUBRICA 6)

Quadro 27

ITEM	DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	INFORMADO COMO REALIZADO	COMPROVADO	AUSÊNCIA COMPROVAÇÃO
6	OUTRAS DESPESAS					
6.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00				0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	12.000,00		11.823,00	11.823,00	0,00
	SUB-TOTAL	12.000,00	0,00	11.823,00	11.823,00	0,00

7.1 - RUBRICA 6.2 - RESSARCIMENTO UFES (3%)

Estavam previstos nesta rubrica gastos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Foram informados como realizados, conforme detalhamento no formulário Demonstrativo de Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto, Rubrica 7.13, fls. 724, vol. 02, e discriminados no quadro 28, a seguir.

Foi comprovado a quitação do montante de R\$ 11.823,00 (onze mil oitocentos e vinte e três reais), através da GRU código 28830-6, com comprovante de autenticação na data de 26/06/2015, fls. 727, vol. 02.

Quadro 28

Fls.	VALOR DO RESSARCIMENTO 3%	GRU	Autenticação na GRU	Data Débito na conta projeto
725 a 727	11.823,00	28830-6	26/06/2015	24/06/2015
SUB-TOTAL	11.823,00			

Constatou-se que, juntamente com os rendimentos de aplicação financeira, a receita total do projeto totalizou o montante de R\$ 407.375,54 (quatrocentos e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), mas que não houve reorçamentação da planilha de despesas e receitas e aditivo ao contrato. Com isso o valor do ressarcimento Ufes 3%, deveria



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ser de R\$ 12.221,27 (doze mil duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), conforme discriminado no quadro 29 a seguir.

Quadro 29

Receita total	407.375,54	Devido	Pago	Diferença
Reembolso UFES (3%)		12.221,27	11.823,00	398,27
DEPE (10%)			Dispensado	
Total		12.221,27	11.823,00	398,27

Entende-se que a diferença apurada de R\$ 398,27 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) provavelmente tenha sido transferido a Ufes juntamente com a devolução do saldo do projeto.

8 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DO PROJETO

Constatamos nas fls. 271 a 275, vol. 02, informação de transferência para pagamento de GRU referente a devolução de saldo do proj. 162 – CRR 2015, contrato nº 31/2015, processo nº 23068.000946/2015-81, no valor de R\$ 27.737,38 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), na data de 20/05/2016.

Consta no extrato bancário da conta corrente 2310/003/00000681-0, débito nesse montante e na data citada. Estão presentes nos autos de prestação de contas a cópia da GRU devidamente quitada em 20/05/2016, código de recolhimento nº 28895-0.

Assim, aferimos que o saldo foi devolvido a conta única da Ufes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na letra “o”, cláusula quarta, do contrato 31/2015, fls. 133, conforme descrito no quadro 30 a seguir.

Quadro 30

Devolução Saldo					
Fls	Data	valor	GRU	Finalidade	COSTA
271 a 275	20/05/16	27.737,38	28895-0	Devolução de Saldo do projeto de pesquisa cf processo nº 23058 000946/2015-81	20/05/2016
Total		27.737,38			

9 – CONSOLIDAÇÃO DA PLANILHA DE RECEITAS X DESPESAS.

Apresentados no quadro 31 a seguir a consolidação da planilha de receitas e despesas, demonstrando o valor previsto, o valor informado como realizado pela Fahucom em comparação com os gastos comprovados e a ausência de comprovação.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quadro 31

PREVISTO INICIAL NO CONTRATO, FLS. 141 e 142, Vol. 01						
ITEM	RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMEN TADO	INFORMADO COMO REALIZADO	COMPROVADO	AUSÊNCIA COMPROVAÇÃO
1	RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	400.000,00		394.100,00	394.100,00	0,00
2	OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (rendimentos Aplicação Financeira)	0,00		20.589,43	33.275,54	7.313,89
	TOTAL DA RECEITA	400.000,00	0,00	414.689,43	407.375,54	7.313,89
	DESPESAS					
3	PESSOA FÍSICA (Sem Vínculo)					
3.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1	Atividades Didáticas (X aulas x VALOR hora/aula)	87.200,00		87.788,83	83.448,78	4.340,05
3.2.3	Diárias	10.000,00		2.187,25	2.187,20	0,05
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	17.440,00		17.858,74	17.117,26	741,48
	SUB-TOTAL	114.640,00	0,00	107.834,82	102.753,24	5.081,58
3.3	BOLSAS:					
3.3.1	Bolsa de Ensino - Prof. Maricee (12xR\$2.688,00)	32.256,00		32.256,00	32.256,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Ensino - Prof. Vitor (12xR\$ 1.440,00)	17.280,00		17.280,00	17.280,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Ensino - Prof. Clotilde (12xR\$ 2.160,00)	25.920,00		25.920,00	25.920,00	0,00
3.3.4	Bolsa de Extensão Nível Superior (5xR\$2.160,00 x 12 meses)	129.600,00		131.760,00	129.600,00	2.160,00
3.3.5	Bolsa de Extensão Nível Médio (12xR\$960,00)	11.520,00		11.520,00	11.520,00	0,00
	SUB-TOTAL	216.576,00	0,00	218.736,00	216.576,00	2.160,00
5	PESSOA JURÍDICA					
5.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional	6.284,00		5.597,98	5.597,98	0,00
5.6	Passagens	10.500,00		3.082,02	3.082,02	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	40.090,00		39.410,00	0,00	39.410,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		439,73	255,73	184,00
5.14	Despesa Bancária	0,00		28,50	0,00	28,50
	SUB-TOTAL	56.784,00	0,00	48.558,23	8.935,73	39.622,50
6	OUTRAS DESPESAS					
6.1	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	0,00				0,00
6.2	Rearcimento à UFES (3%)	12.000,00		11.823,00	11.823,00	0,00
	SUB-TOTAL	12.000,00	0,00	11.823,00	11.823,00	0,00
7	RESUMO DAS DESPESAS					
7.1	PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	114.640,00	0,00	107.834,82	102.753,24	5.081,58
7.3	BOLSAS	216.576,00	0,00	218.736,00	216.576,00	2.160,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	56.784,00	0,00	48.558,23	8.935,73	39.622,50
7.5	OUTRAS DESPESAS	12.000,00	0,00	11.823,00	11.823,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	400.000,00	0,00	386.952,05	340.087,97	46.864,08
	TOTAL DAS RECEITAS	400.000,00	0,00	414.689,43	407.375,54	7.313,89
	TOTAL DAS DESPESAS	400.000,00	0,00	386.952,05	340.087,97	46.864,08
	SALDO			27.737,38	67.287,57	-39.550,19
	REPASSE À UFES EM			27.737,38	27.737,38	0,10
	SALDO APÓS REPASSE	0,00		0,00	39.550,29	-39.550,29



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Valor não comprovado RECEITA	7.313,89
Valor não comprovado DESPESA	46.864,08

É o que se expõe em consideração a V.S^{ra}.

Atenciosamente,

Vitória/ES, 23 de março de 2017.

Jazan Mageski Alves
Técnico em Contabilidade/Proad/DCC
SIAPE n° 2259000
CRC-ES 006913/O-5

De acordo,
Em: ____/____/____
MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA DCC/PROAD SIAPE 1865006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Recibo de Documentos

Declaro que nessa data recebi o relatório 004/2017 de Análise Preliminar de Prestação de Contas, referente ao processo nº 23068.000946/2015-81 em nome da FUCAM, para apresentação de manifestação desta Fundação quanto aos apontamentos neles constantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do Relatório.

Declaro ainda que tomei ciência nesse ato de que o silêncio da Fundação implicará no andamento do trâmite processual na forma em que o processo se encontra, o que pode vir a gerar multas ou devoluções de valores ao erário.

Vitória, 27 de MARÇO de 2017.



Nome: JOSÉ CARLOS DE FARIAS
CPF: 009.663.797-80



Universidade Federal do Espírito Santo



Número do Processo : 23068.722064/2017-32 Documento Origem .:
Data de Abertura : 20/04/2017 Hora : 10:59:43
Procedência : 1.05.01.10.07.00.00 - Departamento de Contratos e Convênios - DCC/PROAD
Interessado : 209862 - FUCAM-Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes
Tipo de Documento: Protocolado
Assunto : Solicitação
Resumo Assunto : Encaminha Memorando FUCAM Nº 019/2017 - Concessão de prazo para entrega de relatório preliminar de análise de prestação de contas

Memoranda: Nº 019/2017

Vitória/ES, 19 de abril de 2017.

Ao
Sr. **Hélcio Ferreira Pinto**
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios – DCC/UFES

Assunto: Pedido para entrega de relatório preliminar de análise de prestação de contas.

Prezado Senhor,

A Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes – FUCAM solicita prazo de 20 (vinte dias) para a entrega dos relatórios de prestação de contas, em conformidade com:

Relatório preliminar de análise de prestação de contas nº 060/2016 – referente ao Processo nº 23068.0009/06-18 – Contrato nº 141/2006 – Projeto de Pesquisa "Projeto de Desenvolvimento do ensino de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas"

Relatório de prestação de contas referente ao Processo nº 23068.0009/06/2015-81, Contrato nº 051/2015 – Projeto de Pesquisa "Centro Regional de Referência sobre Drogas no Espírito Santo: Uma Experiência Interdisciplinar e Integrativa Vitória e Vila Velha"

Tal prorrogação de prazo se justifica em virtude das constantes interrupções no fluxo de trabalho em virtude do Carnaval, da Greve da Polícia Militar, suspensão do expediente no Campus de Marilândia devido tireoid nos arredores do campus de Marilândia e nos inúmeros laçados que estão ocorrendo no mês de abril que inviabilizam os prazos iniciais estabelecidos pelo DCC/UFES.

Na certeza de ser atendido da nossa solicitação, colocamo-nos a disposição de V. Sª para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gilbert de Barros
Gerente Geral da FUCAM
FUND. DE APOIO À UNIV. FEDERAL DO RIO GRANDE
GISELE GEM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 20 de abril de 2017

OF. 240/2017-DCC/PROAD/UFES

À

FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES - FUCAM

Assunto: Prorrogação de prazo

Em atenção ao Memorando Nº 019/2017-FUCAM, protocolizado sob o número 23068.722064/2017-32, fica autorizado o prazo de 20 dias a contar da presente data para a entrega dos seguintes relatórios de prestação de contas:

Contrato 111/2006 – Processo 23068.011909/2006-16 - Prestação de serviços de gerenciamento dos recursos do Proj. Desenv. De Ensino de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Contrato 031/2015 – Processo 23068.000946/2015-81 - PRESTAÇÃO DE APOIO POR PARTE DA CONTRATADA AO PROJETO DE PESQUISA "CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS DO ESPÍRITO SANTO: UMA EXPERIÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E INTERSETORIAL VITÓRIA E VILA VELHA"

Na oportunidade, informa-se que o site do DCC pode ser acessado em www.contratos.ufes.br. O objetivo do site é o de conferir transparência aos contratos da UFES e estimular o controle social do uso dos recursos públicos. Adicionalmente, há no site informações que podem contribuir para esclarecer dúvidas do público em geral, dos gestores e fiscais de contratos.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Divisão de Prestação de Contas/DCC nos telefones (27) 3335-2551 ou 2724, preferencialmente com a Servidora Margarete Souza, e-mail: dcc.proad@ufes.br.

Atenciosamente,


Helcio Ferreira Pinto

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

PROAD/UFES



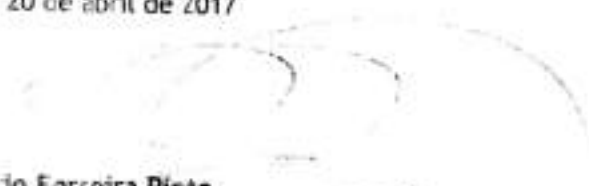
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



A Diretora da Divisão de Controle de Prestação de Contas
Seridora Margarete de Souza

Para ciência e demais registros.

Em, 20 de abril de 2017


Hélcio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios



Universidade Federal do Espírito Santo



Número do Processo : 23068.728667/2017-48 Documento Origem .:

Data de Abertura : 16/05/2017

Hora : 10:10:23

Procedência : 1.05.01.10.07.00.00 - Departamento de Contratos e Convênios - DCC/PROAD

Interessado : 1.05.01.10.07.00.00 - Departamento de Contratos e Convênios - DCC/PROAD

Tipo de Documento: Protocolado

Assunto : Solicitação

Resumo Assunto : Ref. Memo n. 001/2017 PC FUCAM - Solicitação de prazo de 30 dias a partir da data do referido Memo. para que possam entregar o Relatório Preliminar de Prestação de Contas do Projeto 43 e 162.

MEMO N. 001/2017 PC FUCAM.

Vitória/ES, 15 de maio de 2017.

Ao Ilmo Sr.
Hélcio Ferreira Pinto
Chefe Departamento de Contrato e Convênios - DCC.

Referência: solicitação de prazo.

Prezado Senhor,

Devido à inúmeras demandas de serviços, solicitamos prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data deste documento, para que possamos entregar Relatório Preliminar de Análise de Prestação de Contas, referente aos processos descritos abaixo:

Relatório Preliminar de Análise de Prestação de Contas n. 60/2016, Processo n. 23068.011909/06-16 – Contrato n. 111/2006 – Projeto de pesquisa: “Projeto de desenvolvimento do ensino de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas” – Projeto n. 043.

Relatório Preliminar de Análise de Prestação de Contas n. 004/2017, Processo n. 23068.000946/2015-81 – Contrato n. 031/2015 – Projeto de pesquisa: “Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: uma experiência interinstitucional e intersetorial Vitória e Vilha – Projeto n. 162.

Atenciosamente,



Izabel Marianelli Prando Bigli
Gerente Financeira FUCAM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº _____

PROC. _____

Do Sr. Jacobi

Para registrar que o prazo foi
concedido e operas.



15/5/13

Hécio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de
Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Vitória/ES, 17 de maio de 2017.

OF. 266/2017-DCC/PROAD/UFES

À FUCAM

Assunto: Resposta a solicitação de prorrogação de prazo para resolução de pendências referentes à prestação de contas.

Informa-se que, conforme orientação da Diretoria do DCC fica concedida a prorrogação de prazo para resolução das pendências referentes à prestação de contas dos projetos referentes aos contratos 111/2006 e 031/2015 até o dia 15/06/2017.

Quaisquer dúvidas, favor contatar o servidor Joceli Javarini, por meio do ramal 4569, preferencialmente no horário de 08:00 às 16:00 horas. Contatos também podem ser efetuados por meio do e-mail joceli.javarini@ufes.br

Atenciosamente,

Hécio Ferreira Pinto
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios
PROAD/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

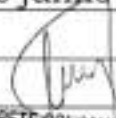


PROC. 23068.000946/2015-81

Ao servidor Jazan Mageski,

Para análise da prestação de contas e emissão do Relatório Final, uma vez que o prazo para resposta à Análise Preliminar venceu em 15/06/2017, sem manifestação por parte da Fundação de Apoio.

Em 20 de junho de 2017.


MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA
CONTADORA
DCC/PROAD/UFES
SIAPE 1863600 CNPQ 00780540-3

À servidora margarete goncalves,
Segue em folhas 832 a 841 o relatório nº 029/2017
da Análise Final da Prestação de contas Fozes, de, Final,
para sua apreciação.
Em 22 de junho de 2017.


Jazan Mageski Alves
Téc. em Contabilidade
CRC - ES 008130 SIAPE 225900
DCC / PROAD / UFES



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

N. 029/2017

**RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE FINAL
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.**

Vitória/ES

1 - HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência: Análise relativa à prestação de contas do contrato n.º 031/2015.

Processo: 23068.000946/2015-81.

Assunto: Prestação de apoio por parte da contratada ao Projeto de Pesquisa extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: Uma Experiência Interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha".

Origem do Recurso: Recursos da União, Termo de Cooperação Ufes X SENAD-MJ.

Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Vigência dos Instrumentos contratuais: 28/04/2015 a 28/04/2016.

Fundação de Apoio: FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.

Coordenador: Profª Marluce Miguel Siqueira, CPF: 451.076.107-49, SIAPE: 0297466.

Fiscal: Servidora Maria Cristina Ramos, CPF: 525.418.947-91, SIAPE: 6295294.

Ordenador Despesas: Profª Gláucia Rodrigues de Abreu, CPF: 776.847.457-00, SIAPE: 1172974.

Data limite para entrega da Prestação de Contas: 27 de junho de 2016, conforme disposto na cláusula quarta, item j "... disponibilizar a prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato..." (contrato 31/2015, fls. 133, vol. 01).

Data em que ocorreu a entrega da Prestação de Contas ao DCC/PROAD: em 28 de junho de 2016, cf. despacho às fls. 160, vol. 01.

2 - ESCOPO

A análise da prestação de contas foi realizada:

- 1) Considerando as Resoluções n.º 25/2012, n.º 39/2014 e n.º 11/2015 (CONSUNI) e legislações pertinentes, bem como o disposto no contrato n.º 31/2015, Cláusula quarta, item "j", que diz:

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São atribuições da contratada:

[...] j) Prestar contas parciais, ou disponibilizar quaisquer informações quanto à execução do presente sempre que solicitado pela UFES, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como, ao final do PROJETO, disponibilizar a prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato, de todos os valores detalhados do qual constará, no mínimo, a indicação, se for o caso, do número de ordem do certame licitatório, da data de publicação do seu extrato e do repertório que publicou, do fornecedor e dos valores pagos, fazendo anexar cópia do documento fiscal relativo à operação;

- 2) Considerando que todo dispêndio financeiro com os gastos efetuados na execução do projeto, deve ser feito mediante a solicitação do gasto pelo coordenador do projeto, a autorização do gasto pelo ordenador de despesas, e o atesto do fiscal do contrato no documento comprobatório do gasto, conforme determinação no artigo 12 da Resolução n.º 39/2014-CUn, que diz



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador do Projeto de Curso ao ordenador de despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

- I. O ordenador de despesas as tenha autorizado;
- II. O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal do contrato;
- III. Haja previsão para a despesa no Plano de Aplicação referido no inciso IV do Art. 6.º desta Resolução.

Parágrafo único. O pagamento a servidores desta Universidade somente poderá ocorrer se previsto no Plano de Trabalho do Projeto de Curso e em seu Plano de Aplicação.

E no artigo 10 da Resolução nº 11/2015-CUn, que diz:

Art. 10. A autorização de pagamento de despesas será solicitada pelo Coordenador Administrativo do projeto ao Ordenador de Despesas, não podendo ser efetuado o pagamento sem que:

- I. O ordenador de despesas as tenha autorizado;
- II. O respectivo bem tenha sido entregue ou o respectivo serviço tenha sido executado, conforme atestado pelo fiscal;
- III. Haja previsão para a despesa no Plano de Aplicação referido no inciso III do Art. 6.º desta Resolução.

- 3) Considerando a obrigatoriedade da identificação com referência ao título do projeto e número do contrato, no corpo dos documentos comprobatórios dos gastos, conforme disposto na letra "c" do item "I" do Anexo I da Resolução nº. 38/2012-CUn, que diz:

c) as despesas serão comprovadas mediante cópias dos documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da Fundação de Apoio executora, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio e ou contrato;

- 4) Considerando a obrigatoriedade de pesquisa de preço com apresentação de 03 (três) orçamentos para melhor gestão, conforme disposto no artigo 57 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, que diz:

DA CONTRATAÇÃO POR ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 57. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão realizar, no mínimo, cotação prévia de preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

- 5) Considerando o disposto na letra "a" do item "I" do Anexo I da Resolução nº. 38/2012-CUn, que trata da informação contábil:

a) as informações contábeis devem apresentar-se de forma a atender às características qualitativas e quantitativas em seus atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários: compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade (Resolução nº. 1.121/2008, do Conselho Federal de Contabilidade);

- 6) Considerando que a técnica utilizada para análise foi por amostragem, e assim apresentamos a análise da prestação de contas final.

3 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

3.1 DADOS BÁSICOS DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

Fundação de Apoio:	FAHUCAM – Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes
Processo:	23068.000946/2015-81
Objeto:	Prestação de Apoio ao projeto de Pesquisa Extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: Uma Experiência Interinstitucional e



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	Intersetorial Vitória e Vila Velha*.
Projeto Básico:	Encaminhado "ad referendum", pela Chefe do Depto de Enfermagem - CCS/Ufes em 06/02/2015. Fls. 04 a 63, vol. 01.
Projeto básico de contratação da Fundação de Apoio (Res. 53/2013, art. 6.º):	Fls. 70 a 80, vol. 01.
Justificativa da escolha da Fundação de Apoio:	FAHUCAM - Fls. 74 a 75, e fls. 87 a 89, vol. 01.
Justificativa Institucional pela Pró-Reitoria pertinente:	Pela Pró-reitora de Extensão em 19/02/2015, fls. 66, vol. 01.
Planilha de orçamento/aplicação do Projeto Inicial:	Fls. 79 a 80, vol. 01.
Planilha de custos operacionais:	Fls. 82, vol. 01 - FAHUCAM R\$ 40.000,00.
Pesquisa de Preços de outras Fundações de Apoio:	Fls. 83, vol. 01 - FEST - R\$ 46.000,00.
Manifestação por parte do DCF quanto à existência de dotação orçamentária:	2015ND000727, de 08/04/2015, Vlr. R\$ 394.100,00, fls. 120, vol. 01. Autorização de empenho em 09/04/2015, no vlr. De R\$ 394.100,00, fls. 121, vol. 01. 2015NCO00025, de 09/04/2015, Vlr. R\$ 394.100,00, fls. 122, vol. 01. 2015ND000769, de 16/04/2015, vlr. R\$ 394.100,00, fls. 123, vol. 01.
Total de receita arrecadada:	R\$ 400.000,00
Total da Aplicação Financeira:	R\$ 400.000,00 Fls. 141 a 142, vol. 01
Registro do projeto pela Pró-Reitoria pertinente (Res. 53/2013, art. 6.º, V):	Cadastro no SLEX nº 401094, fls. 114 a 116, vol. 01.
Declaração de não infringência do limite constitucional de remuneração previsto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, podendo ser efetuado no Termo de Outorga de Bolsa. (Documento exigível a partir de 02/12/2015):	Ausente.
Certificação de Regularidade de Prestação de Contas Anual junto ao Ministério Público Estadual - MPES SICAP (Res. n.º 38/2012):	Ausente.
Certificado de Utilidade Pública (Caso a Fundação for de Utilidade Pública):	Ausente.
Relatório técnico/acadêmico (Res. 24/2008 - CONSUNI, art. 14/ Res. 11/2010 - CEPE, art.78/ Res. 25/2012 - CONSUNI, art. 5.º, Parágrafo único e art. 18): * Em casos nos quais o projeto contar com o apoio de uma agência de fomento, é facultado ao Coordenador do projeto utilizar para este fim o mesmo relatório utilizado para a agência de fomento (Resolução 25/2012, art. 18, parágrafo único):	Fls. 161 a 215, vol. 01 (não numeradas, e sem assinatura).
Aprovação do Relatório Acadêmico pelo Colegiado Tutelar do Curso (Res. 11/2010 - CEPE, art. 78):	Ausente.
Relatório da Gestão Financeira do Curso emitido pelo Coordenador do Projeto (Res. 11/2010 - CEPE, art. 80):	Ausente.
Aprovação do Relatório da Gestão Financeira do Curso do Colegiado Tutelar, do Conselho Departamental e do Conselho Universitário	Ausente.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Res. 11/2010 - CEPE, art. 80):	
Declaração de Realização dos objetivos a que se propunha o instrumento:	Ausente.
Relação do Corpo Docente, incluindo dados de formação acadêmica de graduação e Pós-graduação (Res. 11/2010 - CEPE, art. 55):	Relação de Servidores e Acadêmicos que Atuarão no Projeto, fls. 84, vol. 01.
Termos de Concordância assinados pelos docentes do Curso (Res. 11/2010 - CEPE, art. 55):	Ausentes.
"Curriculum vitae" dos docentes que não pertencerem ao quadro docente da UFES, preferencialmente na Plataforma Lattes (Res. 11/2010 - CEPE, art. 55):	Ausentes.
Cópia dos diplomas/certificados dos docentes que não pertencerem ao quadro docente da UFES (Res. 11/2010 - CEPE, art. 55):	Ausentes.
Relação de servidores da UFES autorizados a participar do projeto, identificados por seus registros funcionais, com a carga horária e o valor da bolsa concedida, se for o caso (Resolução 25/2012, art. 5.º, V):	Fls. 84, vol. 01, relação dos servidores (docentes) SEM as informações: Registro funcional, carga horária e valor da bolsa concedida.
Relação de acadêmicos da UFES autorizados a participar do projeto, identificados pelo número do CPF ou matrícula, com a carga horária e o valor da bolsa concedida, se for o caso (Resolução 25/2012, art. 5.º, VI):	Fls. 84, vol. 01, relação dos acadêmicos SEM as informações: CPF ou n.º matrícula, carga horária e valor da bolsa concedida.

3.2 APROVAÇÕES:

Decisão do Departamento Proponente, nos projetos coordenados junto a Centros de Ensino:	*... encaminhar ad referendum para as devidas providências o projeto...*, 06/02/2015, fls. 02, vol. 01.
Decisão do Conselho departamental do Centro proponente e/ou pró-Reitoria competente:	"A PROEX ad referendum do Conselho Departamental" em 12/02/2015, fls. 64, vol. 01.
Decisão da Câmara ou órgão, nos casos de projetos coordenados junto a Pró-Reitoria:	Parecer do diretor do DGE/PROEX favorável à aprovação do presente projeto pela Câmara de Extensão da PROEX, em 19/02/2015, fls. 65, vol. 01.
Parecer da Procuradoria Federal:	Parecer n.º 126/2015/AGU/PGJ/PF-UFES, de 18/03/2015, fls. 108 a 111, vol. 01.
Ato de Dispensa e Ratificação:	Fls. 117, vol. 01, em 23/03/2015.
Publicação do Ato de Dispensa e Ratificação:	Extrato de Dispensa de Licitação n.º 215/2015, publicado no DOU, fls. 54, de 26/03/2015.
Ato de Aprovação e Ratificação:	Fls. 128, vol. 01, em 22/04/2015.

3.3 DADOS DO CONTRATO:

N.º. do contrato:	31/2015, fls. 132 a 142, vol. 01.
Objeto: Cláusula 1*	*a Prestação de Apoio por parte da CONTRATADA ao Projeto de Pesquisa extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: Uma Experiência Interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha", fls. 132, vol. 01.
Data da assinatura:	28/04/2016, fls. 140, vol. 01.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data da publicação no DOU:	30/04/2015, folha 74 DIO, fls. 143, vol. 01.
Vigência:	28/04/2015 a 28/04/2016.
Valor:	R\$ 400.000,00
Origem dos recursos:	Recursos da União, Termo de Cooperação Ufes X SENAD-MJ
Plano de Aplicação:	Planilha de Receitas e Despesas, fls. 141 a 142, vol. 01.
Coordenador:	Marluce Miguel de Siqueira
Ordenador:	Glauca Rodrigues de Abreu
Fiscal:	Maria Cristina Ramos
Responsabilidades da Fundação de Apoio:	Cláusula Quarta do contrato 31/2015.
Custos operacionais contratados:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cf. cláusula sétima do contrato 31/2015, em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Data Limite da Prestação de Contas e Cláusula:	60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato, cf. letra "j", cláusula quarta do contrato 31/2015.
Data da Entrega da Prestação de Contas:	Em 28/06/2016, cf. despacho fls. 160, vol. 01.
Legislação aplicável:	Lei nº 8666/93, Lei nº 8958/94, Decreto nº 7423/2010, preceitos do Direito Público, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e das Disposições de Direito Privado.
Reorçamentação:	Prevista na cláusula décima primeira do contrato 31/2015.

3.4 DADOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO:

Nº. do termo de cooperação:	Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 04/2015, de 25/02/2015. (fls 90 a 91, vol. 01).
Entidade Descentralizadora:	Fundo Nacional Antidrogas (Funad) (SNPSBD)
Objeto:	Promover capacitação na forma de extensão universitária, continuada, articulada e presencial, para atores governamentais e não-governamentais, envolvidos nas ações voltadas à prevenção, tratamento e reinserção social de usuários/familiares de crack, álcool e outras drogas.
Previsão Orçamentária:	400.000,00
Data da assinatura:	Ausente. Ausente a assinatura do Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas.
Vigência:	12 (doze) meses

4 - DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Os documentos encaminhados inicialmente pela Fahucam, às fls. 233 a 784, foram analisados e emitidos o Relatório Parcial da Análise Preliminar de Prestação de Contas Final Nº 004/2017, de 23/03/2017, às fls. 786 a 821.

Consta às fls. 822 o Recibo de Documentos datado de 27/03/2017 Relatório Parcial da Análise Preliminar de Prestação de Contas Final Nº 004/2017 que foi enviado para a Fahucam, conforme recibo datado de 27/03/2017, informando que:



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro que nessa data recebi o relatório 004/2017 de Análise Preliminar de Prestação de Contas, referente ao processo nº 23068.000946/2015-81 em nome da FUCAM, para apresentação de manifestação desta Fundação quanto aos apontamentos neles constantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do Relatório.

Declaro ainda que tomei ciência nesse ato de que o silêncio da Fundação implicará no andamento do trâmite processual na forma em que o processo se encontra, o que pode vir a gerar multas ou devoluções de valores ao erário.

Constam às fls. 823 a 826 o protocolado nº 23068.722064/2017-32 com memorando Fucam nº 019/2017 de 16/04/2017 solicitando prazo para resposta ao relatório preliminar, e o OF nº 240/2017-DCC/PROAD/UFES de 20/04/2017 concedendo prorrogação do prazo em 20 (vinte dias) a partir da presente data.

Constam às fls. 827 a 830 o protocolado nº 23068.728667/2017-48 com memorando Fucam nº 001/2017 PC FUCAM de 15/05/2017 solicitando prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a partir da data deste documento, para respostas ao relatório preliminar, e o OF Nº 266/2017-DCC/PROAD/UFES de 17/05/2017 concedendo prorrogação do prazo até o dia 15/06/2017.

Considerando que até a data de 19/06/2017 **não houve manifestação da Fucam em atender as recomendações contidas no Relatório da Análise Preliminar de Prestação de Contas Final Nº 004/2017, de 23/03/2017, às fls. 786 a 821**, fato que leva a elaboração desse Relatório da Análise Final de Prestação de Contas Final, com um resumo dos apontamos listados no Relatório da Análise Preliminar nº 004/2017 (fls. 786 a 821) que se segue.

5 – RESUMO DOS APONTAMENTOS

Diante das informações constantes no processo, bem como da análise efetuada no Relatório nº 004/2017 (fls. 786 a 821) da Análise Preliminar de Prestação de Contas Final, apresenta-se um resumo das apurações.

- 1) **Ausência** da relação de Treinados/Capacitados, conforme Anexo XVIII da Resolução nº 39/2014 – CUn.
- 2) **Ausência** de assinatura do coordenador do curso, do coordenador pedagógico e assinatura de "p/" pelo coordenador Adjunto (Profº Dr. Vitor Buaiz), fls. 41, 45, 49 e 53 vol. 01.
- 3) **Ausência** da cópia da ata da homologação do "ad referendum" do projeto pelo Departamento Proponente e Pelo Conselho Departamental ou Pró-reitoria competente:

Quadro 01

Decisão do Departamento Proponente, nos projetos coordenados junto a Centros de Ensino:	"... encaminhar ad referendum para as devidas providências o projeto...", 06/02/2015, fls. 02, vol. 01.
Decisão do Conselho departamental do Centro proponente e/ou pró-reitoria competente:	"A PROEX ad referendum do Conselho Departamental" em 12/02/2015, fls. 64, vol. 01.

- 4) Os documentos comprobatórios da prestação de contas que constam no volume 02 e 03, as folhas estão **numeradas** com o **carimbo e assinatura da Fucam**.



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5) **Ausência** da assinatura dos responsáveis no Relatório Final de Atividades apresentado à SENAD, bem como **ausência** da numeração de suas folhas, no vol. 01.
- 6) **Ausência** da cópia da ata de aprovação do Relatório Final junto ao órgão colegiado que aprovou o projeto.
- 7) **Pagamentos realizados fora do prazo da vigência contratual**, descritos a seguir, na data de 05/05/2015, o que contraria os incisos V e VI do artigo 52 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011:

Quadro 02

DATA PAGTO	CONTA UTILIZADA PAGTO	Vlr total débito	Rubrica 5.1	Rubrica 5.3	Rubrica 5.4	Rubrica 5.5	Rubrica 5.5	Rubrica 5.5	Rubrica 5.5	Rubrica 5.5	Rubrica 5.6
05/05/16	2310/003/681-0	18.048,00	2.688,00	1.440,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	960,00

- 8) **Divergência na numeração das rubricas** constantes na planilha de receitas e despesas anexa ao contrato nº 31/2015, fls. 141 a 142, vol. 01, em relação a numeração das rubricas informadas no demonstrativo das receitas realizadas e despesas executadas, fls. 235, vol. 02.
- 9) Realização de despesas, descritas a seguir, **extrapolando o valor previsto na planilha aprovada no projeto/contrato**, bem como a **execução de despesas sem previsão**, todas sem a devida reorçamentação e aditivo ao contrato 031/2015.

Quadro 03

PREVISTO INICIAL NO CONTRATO, FLS. 141 e 142, Vol. 01					
Rubrica	RECEITAS	PREVISTO	REORÇAM ENTADO	INFORMADO COMO REALIZADO	EXCEDENTE
2	OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (Rendimentos Aplicação Financeira)	0,00		20.589,43	20.589,43
	DESPESAS				
3.2.1	Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	87.200,00		87.788,83	588,83
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	17.440,00		17.858,74	418,74
3.3.4	Bolsa de Extensão Nível Superior (SalR\$2.160,00 x 12 meses)	129.600,00		131.760,00	2.160,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00		439,73	439,73
5.14	Despesas Bancárias	0,00		28,50	28,50

- 10) **Ausência** da planilha de reorçamentação e do termo aditivo, referentes às receitas de aplicação financeira e inclusões de rubricas.
- 11) **Movimentação bancária sem identificação** da origem e da aplicação dos recursos no valor de R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais) a débito e de R\$ 9.495,99 a crédito, na conta CAIXA 0662/003/00000681-0. (item 4.3.21.)
- 12) **Ausência** da autorização do ordenador de despesas nos pagamentos. (item 5.1.1, item 5.1.2, item 5.2.1, item 5.2.2, item, 5.2.3, item, 5.2.4, item 5.2.5, item 6.1, item 6.2, item 6.4)
- 13) **Ausência** da identificação do nome por completo ou aposição de carimbo identificador do fiscal, tendo o visto do fiscal do contrato a expressão "Atesto Pagamento". (item 5.1.1, item 5.1.2, item 5.2.1, item 5.2.2, item, 5.2.3, item, 5.2.4, item 5.2.5, item 6.1, item 6.2, item 6.4)



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 14) **Ausência** da identificação no corpo dos documentos fiscais com referência ao título e número do contrato. (item 5, item 6.1, item 6.2, item 6.4)
- 15) **Pagamentos de multa** sobre INSS retido no valor de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos). (item 5.1.1)
- 16) **Pagamentos de ATM/MULTA e JUROS** sobre INSS 20% no valor de R\$ 741,48 (setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). (item 5.1.3)
- 17) **Pagamento a maior** de INSS retido no valor de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos). (item 5.1.1)
- 18) **Ausência** de documentos comprobatórios (Guias e sua autenticação e relatórios auxiliares) de ISSQN no valor de R\$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). (item 5.1.1)
- 19) Diferença no valor de R\$ 2.202,55 (dois mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) entre o valor informado como realizado e o valor apurado nos documentos presentes nos autos. (item 5.1.1)
- 20) **Ausência** do relatório de viagem para comprovação do uso das diárias no valor de R\$ 2.187,20 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos). (item 5.1.2)
- 21) **Depósito em conta judicial** do INSS 20% sobre RPA descritos a seguir:

Quadro 04

7.16 - INSS a/vencido 20% rubricas 5.2 a 5.8							
FLS	COMP	FINALIDADE	VLR	ATM/MULTA E JUROS	TOTAL	Quitação	Data
736 a 741	ago/15	2305 - GPS Patroanal	4.372,00	741,48	5.113,48	Autenticação GPS	04/11/15
742 a 745	dez/15	0181 - Guia Deposito Judicial	4.178,00	0,00	4.178,00	Autenticação Guia	30/12/15
746 a 749	abr/16	0181 - Guia Deposito Judicial	8.567,26	0,00	8.567,26	Autenticação Guia	28/04/16
TOTAL			17.117,26	741,48	17.858,74		

- 22) Pagamento de Bolsas de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional sem incidência tributária e ausência de declaração de não infringência do limite constitucional, descritos a seguir. O projeto é informado como de Pesquisa extensão "Centro Regional de Referência sobre drogas do Espírito Santo: Uma Experiência Interinstitucional e Intersetorial Vitória e Vila Velha".

Quadro 05

Bolsas de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional			
Rubrica Descrita na Planilha Inicial	Rubrica Descrita na Planilha Prestação Contas	FINALIDADE DESCRITA NA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	VALOR TOTAL PAGO - R\$
3.3.1 - Bolsa de Ensino - Profª Marluce	5.1 - Coordenação Geral - Profª Marluce	Coordenação Geral do CRR-ES	32.256,00
3.3.2 - Bolsa de Ensino - Profª Vitor	5.3 - Bolsa de Ensino - Profª Vitor	Coordenação Adjunta do CRR-ES	17.280,00
3.3.3 - Bolsa de Ensino - Profª Clotilde	5.4 - Bolsa de Ensino - Profª Clotilde	Coordenação Pedagógica do CRR-ES e Coordenação da Equipe de Supervisão do CRR-ES	25.920,00
3.3.4 - Bolsa de Extensão de Nível Superior	5.5 - Bolsa de Extensão de Nível Superior	Supervisão Pedagógica do CRR-ES	129.600,00
3.3.5 - Bolsa de Extensão de Nível Médio	5.6 - Bolsa de Extensão de Nível Médio	Monitoria do CRR-ES	11.520,00
Total Pago			216.576,00



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 23) **Pagamento a maior** no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) na rubrica 3.3.4 (eram previstas o pagamento de 12 (doze) bolsas e foi realizado o pagamento de 13 (treze) bolsas). (item 5.2.4)
- 24) **Ausência** dos Termos de Doação emitido pela Fundação de Apoio e do Termo de Responsabilidade emitido pela Ufes com o respectivo número do Tombo pelo Patrimônio da Ufes do Material Permanente Adquirido. (item 6.1)
- 25) **Ausência** de pesquisa de preços com 03 (três) orçamentos. (item 6.2, item 6.4)
- 26) **Pagamento de despesa sem a sua realização** na Rubrica Passagens no valor de R\$ 3.082,02 (três mil oitenta e dois reais e dois centavos). O contrato encerrou-se na data de 28/04/2016 e as passagens foram adquiridas para utilização nas datas de 07/10/2016 e 12/10/2016. Ausência de justificativa da relação dessa despesa com o projeto. **Ausência dos bilhetes de embarque** quando do efetivo uso das passagens. **Ausência de comprovação da participação** no evento (tais como certificados ou declaração emitidos pela organização do evento). (item 6.2)
- 27) **Ausência de comprovação do Custo Operacional** da Fundação em documentos, tais como Nota Fiscal de Serviços quando do repasse do projeto para a Fundação no valor de R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais). **Apropriação dos valores em desacordo** com o disposto no contrato (o contrato previa apropriação em 12 (doze) parcelas e foi apropriado em duas parcelas no início do contrato). **Ausência de apresentação de planilha de despesas calculada com base em critérios claramente definidos**, conforme dispõe a cláusula sétima do contrato 031/2015. (item 6.3)
- 28) **Realização de despesas sem previsão** na planilha de receitas e despesas, no valor de R\$ 439,73 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) na rubrica Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), entretanto a despesa refere-se a gostos com Material de Consumo. O montante de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) apresentam documentos ilegíveis.
- 29) **Realização de despesas bancárias** no valor de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos). (item 6.5)
- 30) **Retirada indevida** do valor de R\$ 26.700,45 (vinte e seis mil setecentos reais e quarenta e cinco centavos) da conta corrente do projeto na data de 04/12/2015 e retorno desse valor para conta corrente do projeto na data de 23/02/2016. **Se tal valor tivesse sido aplicado na conta poupança durante esse período produziria rendimentos no valor de R\$ 359,44** (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). (item 6.5)
- 31) **Ressarcimento Ufes 3% realizado** em 24/06/2015, fora da data prevista no item "b" da cláusula quarta do contrato 031/2015 previa a devolução em 48 (quarenta e oito) horas, o que seria na data de 10/06/2015 (visto que os recursos foram creditados na data de 08/06/2015, na conta bancária informada). (Item 4.1 e Item 7.1)

**11 - CONSIDERAÇÕES AO RELATÓRIO FINAL DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO CONSUNI**



UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROAD/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os apontamentos informados no presente relatório foram realizados a partir da verificação, por amostragem, da documentação de prestação de contas apresentada pela FUCAM. Sugere-se encaminhar ao Conselho para deliberação quanto às informações expostas e justificativas apresentadas pela Fundação de Apoio.

É o que se expõe em consideração a V.Sª.


Atenciosamente,

Vitória/ES, 22 de junho de 2017.


Jazan Mageski Alves
Técnico em Contabilidade/Proad/DCC
SIAPE nº 2259000
CRC-ES 006913/O-5

De acordo,

Em: 26/06/2017


MARGARETE GONÇALVES DE
SOUZA
DCC/PROAD
SIAPE 1865006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



Despacho

Ao Diretor do DCC:

Considerando o que consta no presente processo, especialmente no Relatório nº 029/2017 emitido pelo servidor Jazan Mageski Alves, às folhas 832 a 841, dos autos do processo 23068.000946/2015-81, de Análise de Prestação de Contas do Contrato 031/2015, cujos recursos financeiros foram gerenciados pela FAHUCAM - Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes;

Considerando que em 27/03/2017 o Relatório Preliminar de Análise de Prestação de Contas foi encaminhado à Fundação de Apoio, fls. 822;

Considerando que o último prazo concedido para responder aos questionamentos do Relatório Preliminar de Análise de Prestação de Contas encerrou-se no dia 17/05/2017, 827 a 830;

Considerando que até a data desse despacho não houve manifestação da Fundação de Apoio relativo ao encaminhamento das justificativas referente ao Relatório Preliminar de Análise de Prestação de Contas nº 004/2017, fls. 786 a 821;

Considerando que consta às fls. 161 a 215 o Relatório Técnico de Cumprimento de Objeto;

Considerando os apontamentos relativos à responsabilidade da Fundação de Apoio cabendo ao Conselho Universitário deliberar, s.m.j.:

- 1) Se acata ou não o valor de R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais) referente ao Custo Operacional conforme apontado no Relatório às fls. 812 a 814 e descrito no item 27 do Resumo dos Apontamentos, fls. 837;
- 2) Quanto à devolução do valor de R\$ 819,63 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove reais e três centavos) relativos ao pagamento de juros e multa sobre impostos e despesas bancárias, conforme itens 15, 16, 17 e 29 dos Resumos dos Apontamentos fls. 837;
- 3) Quanto à devolução do valor de R\$ 359,44 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro) referentes à correção monetária do valor de R\$ 26.700,45 retirados indevidamente da conta do projeto em 04/12/2015 e devolvidos em 23/02/2016, conforme descrito no item 30 do Resumo dos Apontamentos, fls. 837;
- 4) Se cabe a devolução do valor de R\$ 3.082,02 (três mil e oitenta e dois reais e dois centavos) referentes à compra de passagem utilizada em data posterior ao encerramento do contrato, conforme descrito no item 26 do Resumo dos Apontamentos, fls. 837;
- 5) Se cabe a devolução do valor de R\$ 2.187,20 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) referentes à ausência do relatório de viagem e ausência de autorização do ordenador de despesa, conforme descrito no Item 20 do Resumo dos Apontamentos, fls. 837;
- 6) Se acata os valores apurados no item 20 do Resumo dos Apontamentos, fls. 837, a título de bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



- 7) Quanto à devolução do valor de R\$ 17.117,26 (dezessete mil cento e dezessete reais e vinte e seis reais), após trânsito em julgado, relativos ao depósito judicial do INSS 20%, item 21, do Resumo dos Apontamentos, fls. 837;
- 8) Quanto à devolução do valor de R\$ 6.500,05 (seis mil quinhentos reais e cinco centavos) referentes à ausência de documentação comprobatória na prestação de contas, conforme descrito nos itens 18, 19 e 23 do Resumo dos Apontamentos, fls. 837;
- 9) Quanto à aplicação de penalidade conforme consta no contrato 31/2015, cláusula décima segunda fls. 132, relativo às inadequações apresentadas no relatório e no Resumo dos Apontamentos fls. 837;
- 10) Quanto à responsabilidade da Fundação de Apoio, no tocante à Aprovação ou Aprovação com Ressalva ou Reprovação da Prestação de Contas;


Considerando os apontamentos relativos à responsabilidade do coordenador cabendo ao Conselho Universitário deliberar, s.m.j.:

- 11) Quanto à responsabilidade do Coordenador, no tocante à Aprovação, Aprovação com Ressalva ou Reprovação da Prestação de Contas relativo a, s.m.j.:
 - a) Ausência de Ata de Aprovação do Relatório Técnico de Cumprimento de Objeto;
 - b) Ausência do Termo de Doação emitido pela Fundação de Apoio e do Termo de Responsabilidade emitido pela Ufes com o respectivo nº do tomo pelo Patrimônio da Ufes no valor de R\$ 5.597,98 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) conforme apontado no quadro 21 às fls. 811 e item 24 do Resumo dos Apontamentos, fls. 840;
 - c) Ausência dos documentos listados nos Dados Básicos da Instrução do Processo, fls. 833 a 835;

Sugere-se encaminhar os autos ao Conselho Universitário para deliberação da prestação de contas.

Segue para sua apreciação e considerações,

Em 26 de junho de 2017.


MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA
CONTADORA
DCC/PROAD/UFES
SIAPE:1865006 CAD/ES/001005/02